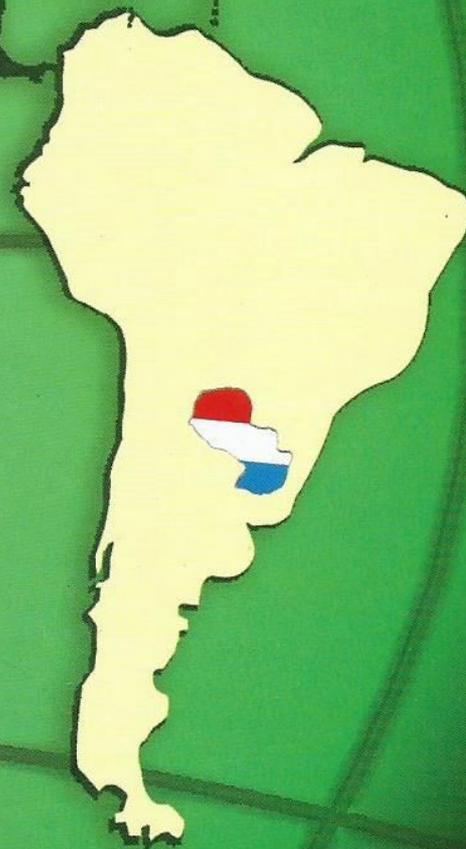


Guido Rodríguez Alcalá

PARAGUAI

# IDEOLOGIA AUTORITÁRIA



Guido Rodríguez Alcalá  
PARAGUAI

# IDEOLOGIA AUTORITÁRIA



## PARAGUAI

A respeito do autor de *Ideologia autoritária*, escreve, em seu prefácio ao livro, o Professor Francisco Fernando Monteoliva Doratioto: "Guido Rodríguez Alcalá é um dos maiores intelectuais paraguaios da atualidade, com produção que abrange ensaios políticos e romances históricos, além de relevante atividade jornalística como colunista do importante jornal *Diário de Notícias*, de Assunção. Formou-se em Literatura e Filosofia nos Estados Unidos (Ohio University e The University of New Mexico) e na Alemanha (Duisburg Universität)".

A respeito do livro, diz o Professor Doratioto: "*Ideologia autoritária* é composta de dois ensaios. O primeiro deles analisa os três governos ditatoriais anteriores a 1870 e o outro, que tem como marco inicial o ano de 1936, desnuda os interesses dos donos do poder no robustecimento do nacionalismo lopizta. Interessava a esses governantes a reinterpretação, por este nacionalismo, da história paraguaia, falsificando-a, de modo a apresentar Francia, Carlos Antonio López e Francisco Solano López como heróis. (...) O nacionalismo lopizta construiu uma ideologia autoritária oposta aos princípios defendidos pelo Partido Liberal. Ao cosmopolitismo dos liberais, inspirado no mundo cultural e político de Buenos Aires, este nacionalismo contrapôs valores rurais e estatistas do Partido Colorado de Bernardino Caballero. (...) Avesso à crítica, o nacionalismo lopizta ampliou sua influência nas primeiras décadas do século XX, constituindo-se em ideologia de Estado a partir de 1936. (...) Respaldo pelo Estado, o nacionalismo lopizta impôs-se pelo uso da propaganda sistemática, pela perseguição ao pensamento crítico na sociedade, pela restrição às liberdades de manifestação e expressão e pela inibição à verdadeira pesquisa histórica. (...) Agora, com *Ideologia autoritária*, tem-se acesso não só a um estudo fundamental para se compreender a evolução histórica do Paraguai, mas também uma preciosa reflexão sobre mecanismos de manipulação do conhecimento histórico".

# **Ideologia Autoritária**

COLEÇÃO AMÉRICA DO SUL

Guido Rodríguez Alcalá

# Ideologia Autoritária

Tradução

*Luiz Felipe Viel Moreira e  
Marcela Cristina Quinteros*



\_\_\_\_\_ Apoio: \_\_\_\_\_

CNPq  
Ministério da Ciência e Tecnologia  
PROSUL

Copyright © Guido Rodríguez Alcalá

Título original:  
**Ideologia Autoritaria**

---

Alcalá, Guido Rodríguez

Ideologia Autoritária. Tradução; Luiz Felipe Viel Moreira /  
Marcela Cristina Quinteros. Brasília: Funag/IPRI, 2005.  
Coleção Países da América do Sul.  
156p.

ISBN 85-7631-023-6

1. Paraguai – História do Paraguai. 2. Países da América do Sul.  
I. Funag/IPRI. II. Título.

---

Direitos de publicação reservados à

Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)  
Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo  
70170-900 Brasília – DF  
Telefones: (61) 411 6033/6034/6847/6028  
Fax: (61) 322 2931, 322 2188  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)  
E-mail: [publicacoes@funag.gov.br](mailto:publicacoes@funag.gov.br)

Impresso no Brasil 2005

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional  
conforme Decreto nº 1.825 de 20.12.1907

## FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



*Presidente* Thereza Maria Machado Quintella

## CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA



*Diretor* Álvaro da Costa Franco

## INSTITUTO DE PESQUISA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



*Diretor* Heloisa Vilhena de Araújo

A *Fundação Alexandre de Gusmão (Funag)*, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública nacional para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira. A Funag tem dois órgãos específicos singulares:

*Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais (IPRI)* – tem por objetivo desenvolver e divulgar estudos e pesquisas sobre as relações internacionais. Com esse propósito:

- promove a coleta e a sistematização de documentos relativos ao seu campo de atuação;
- fomenta o intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais, estrangeiras e internacionais, e
- realiza e promove conferências, seminários e congressos na área de relações internacionais.

*Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD)* – cabem-lhe estudos e pesquisas sobre a história das relações internacionais e diplomáticas do Brasil. Cumpre esse objetivo por meio de:

- criação e difusão de instrumentos de pesquisas;
- edição de livros sobre história diplomática do Brasil;
- pesquisas, exposições e seminários sobre o mesmo tema;
- publicação do periódico *Cadernos do CHDD*.

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo, Sala 1  
70170-900 Brasília, DF  
Telefones: (61) 411 6033/6034/6847  
Fax: (61) 322 2931, 322 2188  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)

### *Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais (IPRI)*

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo I, 7º Andar, Sala 708  
70170-900 Brasília, DF  
Telefones: (61) 411 6786/6800/6816  
Fax: (61) 224 2157 / 323 4871  
E-mail: [ipri@mre.gov.br](mailto:ipri@mre.gov.br)

### *Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD)*

Palácio Itamaraty  
Avenida Marechal Floriano, 196  
Centro – 20080-002 Rio de Janeiro, RJ  
Telefax (21) 2233 2318/2079  
E-mail: [funag@veloxmail.com.br](mailto:funag@veloxmail.com.br)

# Sumário

Apresentação .....	9
Prefácio .....	11
Introdução .....	17
Francia & López .....	21
I. Princípio e fim da Primeira República (1811-1870) .....	23
II. O enigmático doutor Francia .....	27
A ideologia de Francia .....	29
A primeira revolução radical da América .....	40
III. O “bonzinho” Dom Carlos .....	46
A ideologia de Carlos A. López .....	47
Juan Gregorio, Bispo do Paraguai .....	55
Dom Carlos social .....	57
IV. Francisco Solano López .....	63
A ideologia de López II .....	65
Uma ideologia do encobrimento .....	72
O Marechal e seu povo .....	73
V. Conclusão .....	76

A volta de Francia & López .....	81
I. O fascismo europeu .....	83
Estado e <i>tendotá</i> fascistas .....	86
O nacionalismo integral francês .....	88
O ideal das corporações .....	90
II. Da revolução “febrerista” à ditadura de Morínigo .....	92
José Félix Estigarribia .....	97
III. Dois ideólogos nacionalistas: O’Leary e González .....	101
O nacionalismo integral de Juan E. O’Leary .....	102
O’Leary e o nacionalismo integral .....	104
História e fervor patriótico .....	106
O’Leary e Maurras .....	108
Natalicio González contra o liberalismo .....	109
Uma questão prévia: o socialismo de Natalicio González....	110
Em busca da nacionalidade perdida .....	111
A terra, a raça, a história .....	111
González e Maurras .....	113
IV. Os “tiempistas” e a restauração cristã .....	116
Contra o liberalismo exótico .....	118
V. Conclusão .....	122
Palavras finais .....	126
Posfácio .....	131
Bibliografia .....	137
Referências bibliográficas da primeira parte .....	137
Referências bibliográficas da segunda parte .....	138

Apêndice A	
Bando da Junta Superior Governativa .....	141
Apêndice B	
Acordo do Congresso de 1816, estabelecendo a Ditadura Perpétua .....	151
Apêndice C	
Processo por desrespeito à Suprema autoridade .....	153



# Apresentação

## *Coleção América do Sul*

Por iniciativa do Ministério das Relações Exteriores, o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, parte integrante da Fundação Alexandre de Gusmão, inicia, no corrente ano, a publicação de uma nova coleção – a *Coleção América do Sul*.

A grande prioridade da política externa do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base em ideais democráticos e de justiça social. Nessas circunstâncias, julgou-se oportuno que o IPRI pudesse contribuir para tal objetivo, ao colocar à disposição do leitor brasileiro obras fundamentais para o conhecimento dos países da América do Sul, de autoria de conhecidos e respeitados escritores sul-americanos, traduzidas para o português.

Com efeito, a integração da região sul-americana, em que está empenhado o Governo, repousa, não só sobre aspectos econômicos e comerciais, mas também sobre aspectos políticos, sociais e culturais. Nesse sentido, um melhor conhecimento dos países da região, de sua história e de suas sociedades é condição importante para que suas populações aprendam a compreender e a estimar as diferentes culturas e a diversidade de estruturas sociais incluídas no espaço sul-americano. A *Coleção América do Sul* procura, justamente, estimular no leitor brasileiro o interesse pela região e o sentido de pertencer a uma área que vai além das fronteiras do Brasil.

A nova coleção inicia-se, assim, com a publicação de *A Argentina, História do País y de sua Gente*, de María Sáenz Quesada; *Classes, Estado e Nação no Peru*, de Julio Cotler; *Breve História Econômica do Equador*,

de Alberto Acosta; *Ideologia Autoritária*, de Guido Rodríguez Alcalá, relativo ao Paraguai; *Los Mitos Profundos da Bolívia*, de Guillermo Francovich; *Sociedade de Fronteira: uma análise social da história do Suriname*, de R. A. J. Van Lier. Acadêmicos e autoridades sul-americanas, nacionais de cada um dos países em questão e, também, de conhecidos especialistas brasileiros contribuirão, em certos casos, pequenos prefácios e introduções.

# Prefácio

## *Ideologia Autoritária: análise refinada do processo histórico paraguaio*

*Francisco Fernando Monteoliva Doratioto\**

Conheci Guido Rodríguez Alcalá por meio de *Ideologia Autoritária*. Pesquisava para elaborar minha tese de doutoramento em História das Relações Internacionais, sobre as relações entre o Brasil e o Paraguai durante a República Velha (1889-1930), quando encontrei a edição em espanhol deste livro. Ao avançar em sua leitura fiquei, em um primeiro momento, surpreso e, em seguida, entusiasmado com sua lógica e clareza na análise do processo histórico paraguaio. Pouco depois, em 1995, durante um lançamento literário em Assunção, fui apresentado a Rodríguez Alcalá e, a partir de então, mantivemos contato permanente, intercambiando análises e informações sobre a história do país e a realidade presente. Muito aprendi com ele.

Guido Rodríguez Alcalá é um dos maiores intelectuais paraguaios da atualidade, com produção que abrange ensaios políticos e romances históricos, além de relevante atividade jornalística como colunista do importante jornal *Diário de Notícias* de Assunção. Formou-se em Literatura e Filosofia nos Estados Unidos (Ohio University e The University of New Mexico) e na Alemanha (Duisburg Universität). Seu espírito crítico, sua postura crítica às ditaduras do passado e à de Alfredo Stroessner (1954-1989) custaram-lhe a demissão do cargo de diretor do suplemento cultural do jornal *ABC Color*.

---

\* Doutor em História pela Universidade de Brasília, professor no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília e no Instituto Rio Branco.

No Paraguai, até a queda do ditador Alfredo Stroessner, predominava um ambiente inóspito à atividade intelectual. Era hostilizada pelos donos do poder e seus áulicos, quando exercida com dignidade, sem o silêncio cúmplice ou a atitude subserviente em relação à tirania. Demissão de seus empregos, prisões e mesmo a deportação foram o preço que intelectuais paraguaios pagaram, em diversas ocasiões, durante o regime stronista, por exercerem seu trabalho com integridade. Nessas circunstâncias, publicar *Ideologia Autoritária*, em 1987, era um ato de dupla coragem: pelo risco de represálias por parte do regime ditatorial e por despertar a ira daqueles que não ousavam tanto ou, pior, apoiavam Stroessner.

*Ideologia Autoritária* é composta de dois ensaios. O primeiro deles analisa os três governos ditatoriais anteriores a 1870 e o outro, que tem como marco inicial o ano de 1936, desnuda os interesses dos donos do poder no robustecimento do nacionalismo lopizta. Interessava a esses governantes a reinterpretação, por este nacionalismo, da história paraguaia, falsificando-a, de modo a apresentar Francia, Carlos Antonio López e Francisco Solano López como heróis. A construção dessa ideologia nacionalista, a partir de fins do século XIX, resultou na exaltação da figura de Solano López. Ele, que desencadeara, em 1864-1865, a guerra desastrosa contra seus dois maiores vizinhos, Brasil e Argentina, foi transformado de agressor em herói. López passou a ser apresentado como vítima de agressão da Tríplice Aliança – que, além desses dois países, incluiu o Uruguai – e paradigma de patriotismo.

O nacionalismo lopizta construiu uma ideologia autoritária oposta aos princípios defendidos pelo Partido Liberal. Ao cosmopolitismo dos liberais, inspirado no mundo cultural e político de Buenos Aires, este nacionalismo contrapôs valores rurais e estatistas do Partido Colorado de Bernardino Caballero. Os colorados viam-se como nacionalistas, acusando os liberais de defensores de valores estrangeiros, trazidos ao Paraguai pelos exilados paraguaios que haviam composto a

Legión Paraguaya. Ela era uma pequena força militar – não ultrapassou 300 homens – integrante do Exército argentino na guerra contra Solano López.

Avesso à crítica, o nacionalismo lopizta ampliou sua influência, nas primeiras décadas do século XX, constituindo-se em ideologia de Estado a partir de 1936. Neste ano, o presidente constitucional Eusebio Ayala, do Partido Liberal, foi derrubado pelo coronel Rafael Franco, o qual oficializou Solano López como herói nacional. Afinal, o nacionalismo lopizta, dogmático, militarista e estatista harmonizava-se com esta ditadura e as seguintes, dos generais Higinio Morínigo (1940-1948) e Alfredo Stroessner. Assim como para tais ditadores, também para Solano López, todo opositor era um traidor da pátria. Essa manipulação da História resultou em que a crítica à atuação de Francia e dos López passou a ser acusada de ato antiparaguaio, pois repercutia no próprio ditador de plantão. Este, afinal, buscava justificativa ideológica para o exercício do seu poder nas ditaduras do passado, reinterpretadas como defensoras da soberania nacional e do progresso do país.

Respaldado pelo Estado, o nacionalismo lopizta impôs-se pelo uso da propaganda sistemática, pela perseguição ao pensamento crítico na sociedade, pela restrição às liberdades de manifestação e expressão e pela inibição à verdadeira pesquisa histórica. *Ideologia Autoritária* constitui-se em marco na demolição da falsificação da história paraguaia, realizada pelos cultuadores de ditadores, quer os de direita no Paraguai, quer os populistas de esquerda em países vizinhos. De fato, na Argentina, no Brasil e no Uruguai, intelectuais que combateram ditaduras de direita também se tornaram propagadores do culto dos ditadores paraguaios do século XIX, apresentando-os, fantasiosamente, como resistentes à penetração do imperialismo britânico e como progressistas.

Em diversas ocasiões, quando pesquisava no *Archivo Nacional* paraguaio, encontrei Guido Rodríguez Alcalá debruçado sobre

documentos da época colonial e do século XIX. Ele buscava informações para elaborar seus estudos e romances históricos. Acompanhei, por assim dizer, o nascimento de *Justicia Penal de Francia* (Asunción: RP Ediciones, 1997), em que são analisadas as leis penais e sua aplicação durante a longa ditadura de José Gaspar Rodríguez de Francia (1814-1840). Em mesa próxima à minha, Rodríguez Alcalá passava horas, pesquisando para escrever o romance *Velasco* (Asunción: Servilibro, 2002).

Bernardo de Velasco foi o último governador espanhol da província do Paraguai. Por meio deste personagem, Rodríguez Alcalá faz interpretação inovadora do processo de independência paraguaio, digna de ser debatida pelos historiadores. *Velasco* é um romance, mas também tem caráter historiográfico. Afinal, seus diálogos ficcionais – escritos na primeira pessoa do singular – e descrições resultam da aplicação da metodologia de pesquisa histórica, estando fundamentados em documentos.

Nos trabalhos de Guido Rodríguez Alcalá, a linguagem literária mistura-se à análise histórica. Ele e alguns outros intelectuais paraguaios colocaram-se, desde os anos 1980, contra a tendência de escritos impregnados do nacionalismo lopizta, de transformar a realidade histórica em uma construção imaginária fundadora de mitos. Por esta razão, a desastrosa guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança foi transformada em jornada épica, em que Solano López se tornara herói. A denúncia dessa manipulação da história encontra-se nos romances *Caballero* (Buenos Aires: Sudamericana, 1987; edição brasileira: Editora Tchê, 1994) e *Caballero Rey* (Asunción: RP Ediciones, 1988), sobre o general Bernardino Caballero, combatente da Guerra do Paraguai, presidente da República (1882-1886), fundador do Partido Colorado e de quem Stroessner se dizia herdeiro político. São romances corajosos, com linguagem marcante, de frases demolidoras, de versões fantasiosas – mas sedimentadas – do passado e com diálogos marcados por ironia

e sutil jocosidade. Neles, Rodríguez Alcalá analisa, fundamentadamente, a história do seu país de meados até o final do século XIX, a partir de pesquisas em fontes primárias e na memória oral sobre essa época, que persiste na sociedade paraguaia. Caballero é descrito como bajulador de Solano López e, no pós-guerra, como um político oportunista, que se aproximou do Governo do Brasil para conseguir o poder – o Paraguai esteve sob forte influência brasileira até 1904 – e que se associou a comerciantes para enriquecer.

A importante relação entre o romance e o conhecimento histórico no Paraguai é destacada por Mar Langa Pizarro, professora de literatura, no artigo “El novelista paraguayo como re-escritor de la Historia” – In: *América sin nombre*. Alicante (Espanha): Universidad de Alicante, dez./2002, nº 4, p. 47-53. A versão oficial da história paraguaia, da época de Stroessner, construída pelo revisionismo nacionalista, foi escrita utilizando-se da invenção e de recursos literários, obliterando-se a pesquisa e a objetividade histórica. A autora demonstra como o romance histórico contemporâneo e, nele, os trabalhos de Guido Rodríguez Alcalá se contrapõem à ficção autoritária desse revisionismo.

A produção de Guido Rodríguez Alcalá demandou coragem intelectual, e mesmo física, particularmente nos casos de *Ideologia Autoritária*, de *Caballero* e de *Caballero Rey*. O leitor brasileiro já pôde constatar esta coragem e o valor literário-histórico do autor, ao ler a tradução brasileira de *Caballero*. Agora, com *Ideologia Autoritária*, tem-se o acesso não só a um estudo fundamental para se compreender a evolução histórica do Paraguai, mas também a uma preciosa reflexão sobre mecanismos de manipulação do conhecimento histórico.



# Introdução

Este livro trata da tradição autoritária no Paraguai pós-independente. Esta tradição autoritária é a que se afirma e se desenvolve com as ditaduras de Francia e dos López, que perpetuam práticas e instituições coloniais com uma fachada mais ou menos liberal; vê-se rechaçada como ideologia oficial durante a era liberal (1870-1936); ganha nova força em fins de 1930 e adquire *status* oficial em 1940 com a tirania de Morínigo e sucessores, os quais reciclam a velha tradição autoritária de Francia e dos López, renovando-a com elementos nacional-socialistas e – curiosamente – com certos elementos tomados da ideologia do desenvolvimento norte-americano. Sob distintas transformações, o autoritarismo centralista de origem colonial sobrevive no Paraguai de hoje<sup>1</sup> – nada mais correto que a afirmação de Morínigo e de Natalicio González de que eles eram autênticos sucessores de Francia e dos López.

Ao falar da tradição autoritária, devemos esclarecer que nos preocupa, fundamentalmente, a análise da ideologia política autoritária. Isso significa que faremos apenas uma menção sumária aos acontecimentos sociais, políticos e econômicos que tornam viável a ideologia autoritária no Paraguai – ou as ideologias –, pois se trata de uma Hidra. Nossa concentração no aspecto da ideologia política faz que não tenhamos incluído no trabalho certos políticos que, sendo autoritários como Albino Jara, não se declararam partidários abertos de uma ideologia autoritária – estes foram déspotas nos fatos, mais que nas palavras. Contrariamente, incluímos o caso de Rafael Franco,

---

<sup>1</sup> N.T.: Guido Rodríguez Alcalá publicou *Ideologia Autoritária* em Assunção, em 1987, quando o Paraguai ainda era governado pelo general Alfredo Stroessner Matiauda (1954-1989). Ao longo do livro, o autor faz referência a este governo como herdeiro da tradição da “ideologia autoritária paraguaia”.

que, declarando-se partidário do fascismo com seu Decreto nº 152, não chegou a ser um autêntico fascista nos fatos.

A desproporção entre ideologia e prática políticas é mais que anedótica: é essencialmente paraguaia – para usar a semântica de certos nacionalistas. O Paraguai, como a América Latina em geral, tem vivido de idéias européias, adaptando-as e imitando-as da melhor maneira. Em sentido estrito, pode dizer-se que não houve nem liberalismo, nem fascismo, nem marxismo ortodoxos na América Latina – já que estas ideologias normalmente têm sido repetidas de forma pouco criativa. Tampouco se pode compreender a história política do subcontinente sem a compreensão das principais ideologias européias – sempre tratando de discernir a diferença entre o modelo e sua versão local. Para dar um exemplo, observemos que o ditador Francia, partidário declarado da ilustração e do liberalismo radical, fez-se nomear Ditador Perpétuo e governou atribuindo-se poderes régios; resulta, assim que não é nem rei, nem liberal, nem ilustrado, mas uma peculiar combinação, tipicamente crioula. Isso vale para os López ou qualquer outro Nero local.

Feitos esses esclarecimentos, queremos dizer que o livro se compõe de dois ensaios, escritos para serem lidos separadamente. O primeiro, de 1811 a 1870 – trata de Francia e dos López; o segundo compreende o período de 1936 a 1948, aproximadamente. O período da vida política paraguaia situado entre 1870 e 1936 não foi incluído e não porque nele faltassem atitudes e idéias autoritárias: quem pode justificar a servidão dos peões nos ervais, a exploração do camponês despossuído, os golpes de Estado de Bareiro ou de Jara? No entanto, existe uma diferença entre esta época e as outras duas: durante a primeira, existia um consenso em torno do que era aceitável e do que era inaceitável em matéria política. Quando um energúmeno como Jara tomou o poder, os dois grandes caudilhos rivais, Caballero e Ferreira, uniram-se para derrotá-lo – não que ambos estivessem totalmente livres de autoritarismo,

porém, no fundo, respeitavam certas regras mínimas de convivência. Quando se produziu a matança de 23 de outubro, a imprensa repreendeu o presidente Guggiari como não podia fazer nos tempos de Francia ou Morínigo, e Guggiari submeteu-se a juízo político. López teria se submetido a algum juízo político? As insuficiências dos governos liberais não devem fazer-nos esquecer de que, pela primeira vez no Paraguai, apareceram, com o liberalismo, certos princípios e práticas de convivência civilizada. A Constituição de 1870, tão criticada, foi a primeira a reconhecer os direitos políticos dos paraguaios de abolir a tortura, o exílio, a pena de morte por razões políticas – a tortura, rotina policial durante os governos de Francia e dos López, reapareceu como rotina com Morínigo graças à ajuda técnica dada pela missão policial brasileira. Durante a época liberal, nenhum presidente eternizou-se na presidência; a corrupção dos funcionários públicos foi a exceção; os cargos públicos deixaram de ser monopólio do partido do governo. Não é necessário insistir em que os partidos tradicionais – o *Liberal* e o *Colorado* – são dois partidos de ideologia liberal (ainda que em sua versão do século XIX) e que a ideologia liberal torna-se mais aceitável que a da Inquisição, com a qual Francisco López julgava seus inimigos políticos, ou aquela da ideologia nazista defendida por Morínigo e seus amigos. Por que o liberalismo do *laissez-faire* defendido por Cecilio Báez ou José Segundo Decoud não foi substituído por alguma ideologia democrática de caráter mais moderno? Por que a reação antiliberal – por demais justificada – não conduziu à superação do liberalismo do século XIX, mas a uma regressão pré-liberal? Estas são perguntas que não podemos resolver neste breve ensaio. As condições sociais, políticas, econômicas que tornaram viável a ideologia autoritária não podem ser analisadas aqui; como se tem dito, limitamo-nos a fazer uma exposição da ideologia autoritária paraguaia. Uma exposição que difere um pouco das comumente aceitas no Paraguai, mas que o leitor não deveria rejeitar antes de tê-la lido.



# Francia & López

Afirma-se geralmente que o período compreendido entre 1811 e 1870 constitui uma etapa particular na história do Paraguai, etapa dominada por três ditaduras: a de José Gaspar Rodríguez Francia (1811-1840), a de Carlos López (1844-1862) e a de Francisco López (1862-1870).

As particularidades desse período têm chamado a atenção dos historiadores, por demais pouco interessados no Paraguai. Assim, o inglês Thomas Carlyle, numa demonstração de desconhecimento do tema e carregado de preconceitos, dignou-se a refletir sobre a ditadura de Francia<sup>2</sup>. Francia também mereceu os elogios de Augusto Comte, que o incluiu no seu calendário de santos laicos. Os três ditadores, assim como as missões jesuíticas, têm dado alguma fama internacional ao Paraguai. Porém as opiniões diferem radicalmente:

a) Os autores de orientação liberal (Manuel Gondra, Manuel Domínguez) criticam Francia e os López por terem governado de forma absolutista e arbitrária, assumindo funções executivas, legislativas e judiciárias ao mesmo tempo e desconhecendo as liberdades básicas do cidadão (direito de expressão, de imprensa, de exercício de uma profissão etc.)<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> CARLYLE, Thomas. *El dictador Francia*. Buenos Aires: Guaranía, 1937. Entre outras coisas, Carlyle chega a dizer que, à tarde, os assuncenhos banhavam-se no rio Paraná – confundindo o Paraná com o rio Paraguai.

<sup>3</sup> Manuel Domínguez, no seu livro *La Constitución del Paraguay*, Asunción: H. Kraus, 1909, é especialmente severo com o ditador Francia. Cecilio Báez, em *La tiranía en el Paraguay*, Asunción: El País, 1903, acusa Francia e os López de terem estabelecido o “despotismo oriental” no Paraguai; porém, no seu *Ensayo sobre el doctor Francia y la dictadura en Sudamérica*, Asunción: Cromos, 1985, mostra-se mais benevolente com o tirano, talvez por ter seguido a opinião de Comte, que foi tanto seu mestre como de muitos outros positivistas paraguaios. É possível que a influência de Comte tenha

b) Certos autores de esquerda concordam com os liberais, mas só formalmente, já que afirmam que os três ditadores, ao não se ajustarem às normas de uma legalidade liberal, defenderam os legítimos interesses do povo, salvando o Paraguai de sucumbir à dominação imperialista<sup>4</sup>.

c) Os nacionalistas de direita concordavam parcialmente com a esquerda, já que consideravam que tanto Francia como os López, ao imporem um sistema autoritário e antiliberal, converteram-se nos representantes da alma nacional ou do “Paraguai Eterno”, para usar a expressão de Natalicio González<sup>5</sup>.

É fácil ter razão e errar, ao mesmo tempo, quando se fala da ideologia política de Francia e dos López: centro, esquerda e direita têm acertado parcialmente ao descrevê-los. Como definir corretamente a ideologia política de Francisco López, que “a princípio” aderiu aos ideais republicanos, mas fez circular o Catecismo de San Alberto –

---

determinado o panegírico do ditador feito por Justo Pastor Benítez – liberal – em *La vida solitaria del Dr. José Gaspar de Francia dictador del Paraguay*, Buenos Aires: El Ateneo, 1937, que já prefigura o culto do ditador imposto por Higinio Morínigo e seus sucessores. A meio caminho entre a apologia e a crítica, encontra-se o livro de Julio César Chaves, *El Supremo Dictador*, Buenos Aires: Ayacucho, 1946.

<sup>4</sup> Um número considerável de autores latino-americanos afirma que os governos de Francia e dos López salvaram o país da dominação imperialista. A respeito, ver:

GALEANO, Eduardo. *Las venas abiertas de América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1976.

GARCÍA Mellid, Atilio. *Proceso a los falsificadores de la historia del Paraguay*. Buenos Aires: Theoria, 1964 (2 tomos).

GUERRA Vilaboy, Sergio. *Paraguay: de la independencia a la dominación imperialista (1811-1870)*. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 1984.

Para estes autores, a guerra da Tríplice Aliança foi resultado de uma conspiração imperialista contra o Paraguai, porque este país tinha conseguido escapar de sua dominação.

<sup>5</sup> Juan O’Leary inicia um movimento de “reivindicação” do Marechal López e dos “heróis” do passado, baseado no oportunismo e nas idéias de extrema direita; entre seus livros sobre o tema, pode-se citar *El mariscal López*, Asunción: La Prensa, 1920. Natalicio González foi discípulo de Juan O’Leary, sendo outro apologista da tradição autoritária e belicista; ver a respeito seu livro *Solano López y otros ensayos*, Paris: s/d, 1926.

A difusão do lopizmo, e do culto dos heróis em geral, coincide com a difusão das idéias fascistas no Paraguai e que, apesar do descrédito do fascismo, ainda subsiste como parte da ideologia do governo atual.

expressão do absolutismo monárquico – como texto nas escolas? Tanto ele como os outros dois ditadores eram, “a princípio”, liberais, mas consideravam que ainda não tinha chegado o momento de dar ao povo uma constituição porque ele “não estava preparado para isso”. Vemos assim a particular combinação das idéias absolutistas e liberais, que acaba sendo bem latino-americana – não podemos esquecer que San Martín pensou em estabelecer uma monarquia na Argentina e que Bolívar falou da necessidade de criar um senado perpétuo na nova república.

Este ensaio começa com uma breve resenha histórica, depois analisa a ideologia política de Francia e dos López, para concluir com uma definição das características latino-americanas desta ideologia, necessária devido à repetida afirmação de que o caso paraguaio constitui algo único no continente.

## I. Princípio e fim da Primeira República (1811-1870)

Na noite de 14.5.1811, um grupo de patriotas cercou a casa do governador Bernardo de Velasco com canhões e ânimo resoluto: o representante da Coroa espanhola no Paraguai teve de ceder perante os argumentos e as armas locais e, na madrugada de 15 de maio, deixou de ser o governador, embora no dia seguinte continuasse no governo, integrando um triunvirato composto por ele, Juan Zeballos e José Gaspar Rodríguez Francia. Este novo governo iniciou suas atividades jurando lealdade ao rei Fernando VII e declarando defender a “causa comum” do rei da Espanha.

A medida nada tinha de surpreendente, já que, por motivo da invasão francesa na Espanha e da posterior coroação de José Bonaparte, uma série de súditos americanos leais a Fernando desconheceu a autoridade do recém-chegado, tornando-se, assim, independente da Espanha. Naturalmente, um grupo de crioulos radicais viu que era a

oportunidade de fazer uma “aliança táctica” com os monarquistas, a fim de alcançar a independência quando chegasse o momento. O triunvirato paraguaio colocava-se nesta linha: só mais tarde se veria quem estaria com o rei ou não. Em primeira instância, a escolha de Francia, Zeballos e Velasco adequava-se plenamente ao partido espanhol, pois se tratava de três servidores leais à Coroa espanhola, que, até aquele momento, tinham a confiança dos realistas locais.

Mas as contradições manifestaram-se logo: em 17 de junho, Zeballos e Velasco foram afastados por sua lealdade monárquica. Francia continuou na Junta de Governo integrada por cinco pessoas, que incluía Fulgencio Yegros e Pedro Juan Caballero – heróis militares – e Fernando de la Mora e Francisco Bogarín – homens letrados. Logo surgiram as desavenças: Francia retirou-se do governo em fins de 1811, permanecendo cerca de um ano em sua propriedade rural de Ibyrai – precisamente no mesmo período em que a Junta alcançava uma atividade governamental admirável e, fato insólito no Paraguai, apresentava ao povo um balanço da atuação, na linha dos princípios proclamados na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Os apologistas do ditador Francia insistem em dizer que ele era o único político inteligente no Paraguai e que, pelo fato de ser o único, viu-se obrigado a governar ditatorialmente. Eles concluem que, graças a sua ditadura, se formou a nação paraguaia. Nem o Paraguai, nem a história em geral podem ser considerados como produtos da ação de um “grupinho de chefes”, como disse o fascista francês Charles Maurras. A concepção do herói como motor da história é conceitual e historicamente falsa. No caso do Paraguai, as medidas adotadas pela Junta de Governo em 1812, durante todo o tempo em que Francia esteve ausente do governo, indicam que havia pessoas mais progressistas e mais inteligentes que o futuro Supremo; entre as resoluções progressistas da Junta, temos a abolição da Inquisição, a proteção ao indígena, o fomento à educação, à agricultura e à navegação.

Com relação aos motivos de desavenças entre Francia e os outros integrantes da Junta, isso não se deu pela ignorância daqueles – como disse o “doutor” –, mas porque eles não quiseram ser cúmplices das medidas arbitrárias do futuro Supremo, que mandava prender arbitrariamente seus inimigos pessoais, como expressou a Junta por nota, ao se referir a que “a não-adesão deste Governo a certas arbitrariedades, por nada caracterizadas e seladas com o espírito público, tem-nas rotulado como puramente pessoais, tendo

Lamentavelmente, a Junta não pôde continuar governando como entidade colegiada – principalmente como consequência das manobras do doutor Francia. Em outubro de 1813, o Congresso Geral nomeou como cônsules Fulgencio Yegros e José Rodríguez Francia. Yegros, que, segundo Cabanellas, tinha tudo aquilo que Francia queria ter e mostra-se pouco interessado pela manobra política, em que é superado amplamente por seu colega e rival. Em 1814, é afastado por um Congresso Geral manipulado por Francia e pressionado pelo Exército subornado pelo protetor de Francia: Lázaro Rojas, o homem mais rico do Paraguai e futuro diretor da polícia secreta. O Congresso de 1814 declarou Francia ditador por cinco anos, mas o beneficiado não pôde esperar este tempo e, em 1816, convocou um novo Congresso títere para conseguir a nomeação como “Ditador Perpétuo” e “ser sem exemplar”<sup>7</sup>. A partir deste ano até a morte de O Supremo em 1840, o Congresso não foi mais convocado; o *Cabildo*<sup>8</sup> foi suprimido em 1824; a Igreja teve de jurar fidelidade ao ditador a partir de 1821, nos mesmos termos em que tinha jurado fidelidade a Fernando VII anteriormente; estabeleceu-se um sistema de repressão que consumiu até 94% do orçamento da nação; fechou-se a única instituição de ensino secundário do país, sem serem abertas novas escolas primárias; impôs-se a pena de morte para todo aquele que tentasse entrar ou sair do Paraguai sem o consentimento “da autoridade”. A fantasia e a realidade pareciam confundir-se: quando o Ditador percorria as ruas a cavalo, todos eram obrigados a deixar deserto o percurso por onde ele estava passando, e as portas e janelas das casas vizinhas deveriam ser trancadas.

---

descoberto e feito ver que nada menos que o Senhor é quem trata de separar seus interesses dos da Pátria, sob o pretensioso e decantado título de amor a esta”. Ver: CABANELLAS, Guillermo. *El Dictador del Paraguay, Dr. Francia*. Buenos Aires: Claridad, 1946, p. 153-163.

<sup>7</sup> N.T.: A idéia é a nomeação de um “Ditador Perpétuo e ser único”. Aqui, como em outras citações de documentos, procuramos respeitar o mais fielmente possível a linguagem de época.

<sup>8</sup> N.T.: O *Cabildo* era uma instituição colegiada da época colonial que representava os vizinhos da cidade.

Em 1840, a sucessão de Francia foi decidida por um pequeno grupo de comandantes. Depois de um breve intervalo, Carlos López e Mariano Alonso chegaram ao poder como cônsules (1841). Em 1844, López foi nomeado presidente por dez anos, mas continuou na presidência até sua morte. Apesar da presidência vitalícia, o governo de López significava uma abertura, se comparado ao anterior. Sem ter desmantelado o aparelho repressivo herdado de Francia, López mostrou-se menos liberal na aplicação da tortura e da pena de morte – às quais recorria só “em caso de necessidade”. O sistema continuava o mesmo, mas o homem era menos brutal. Outra diferença entre os governos de Francia e de López é que, com o último, foram abertas as portas do país para o comércio exterior – a abertura, deve ser dito, não se deveu exclusivamente à decisão de López, mas às circunstâncias internacionais. As diferenças eram visíveis – pelo menos as externas: o Paraguai “europeízava-se”, importando técnicos, artistas e até cabeleireiros europeus; Assunção começava a mudar de aspecto com a construção de modernos prédios, levantados pelo governo e/ou a família López; chegaram o telégrafo e as vias férreas, e criou-se uma fundição de ferro; em síntese, existiam perspectivas de progresso ilimitado. Mas também havia desorganização e corrupção. Exagerando o quadro – embora não demasiadamente –, poder-se-ia falar de um Paraguai saudita.

Tudo acabou com o governo de López II – a quem os sequazes tinham começado a proclamar como Francisco I, não de forma totalmente induzida. Nomeado general aos 18 anos e representante diplomático do Paraguai na Europa, sendo ainda muito jovem, Francisco López deixou-se deslumbrar pela corte de Napoleão III e pelas idéias do primeiro Napoleão, decidindo assumir o papel de árbitro nos assuntos do Rio da Prata. Em parte, foi uma vítima do sistema criado por Francia: um sistema ditatorial no qual todo o poder se concentrava nas mãos dos poucos que governavam, sem contar com

um verdadeiro corpo diplomático, um verdadeiro exército e um verdadeiro corpo de funcionários públicos.

Baseado em pressupostos falsos, só conseguiu unir o Brasil e a Argentina contra o Paraguai. A estes dois países, somou-se o Uruguai – país supostamente protegido por López – e formou-se assim a Tríplice Aliança, que levou o Paraguai à guerra durante cinco anos, destruindo-o. Considerado herói nacional, López pertencia, na verdade, ao grupo de ditadores integrado pelo mexicano Santa Ana e pelo boliviano Melgarejo.

## II. O enigmático doutor Francia

Tudo é ambíguo neste personagem, até o próprio nome, assinado de diversas maneiras: Dr. José Gaspar García Rodríguez de Francia; Dr. José Gaspar Rodríguez de Francia; Dr. Rodríguez de Francia; Gaspar de Francia; José Gaspar de Francia; Dr. Francia; Ditador Francia; Francia e Francia, O Ditador<sup>9</sup>.

Porém é verdade que não cabia o uso do “*de*” no sobrenome – por não ser nobre –, mas ele o adotou, proibindo-o a certos espanhóis que o tinham herdado. Descendente de bandeirantes portugueses, Francia, apesar disso, conseguiu ocupar cargos na burocracia espanhola e desvelou-se por alcançar a suprema magistratura de um país que ele considerava “de pura gente imbecil”; relacionou-se com a alta sociedade assuncenha, mediante o casamento de seu pai com Josefa Velasco; estudou na Universidade de Córdoba – onde conheceu o bispo San

---

<sup>9</sup> Esta mudança de nome, segundo têm-me manifestado vários psicólogos, é prova de desequilíbrio psicológico, assim como da incoerência de certos documentos manuscritos pelo ditador, como, por exemplo, o *Catecismo Político*, que veremos mais adiante. Também não podem se considerar normais as provas de crueldade dadas por Francia contra seus inimigos, ponto sobre o qual coincidem os autores, embora os partidários de Francia tratem de justificá-las como baseadas na “razão de Estado”.

Alberto, de quem guardaria uma grata lembrança. Sendo servidor fiel do rei da Espanha, terminou integrando o governo de uma revolução da qual não tinha participado<sup>10</sup>. Com algo de Calvino e de Torquemada, Francia fez gala de virtude e de ascetismo, mas também foi acusado de falsário. O cônsul norte-americano no Rio da Prata, Joel Roberts Poinsett, enviou a seu governo um informe confidencial sobre o Dr. Francia, dizendo: “presume-se que com gosto submeterá o território sob seu mando à Espanha”. A opinião de que Francia estava disposto a se manter no poder, ainda que sacrificando a causa da independência, foi repetida muitas vezes, e a Manuel Domínguez pareceu fundamentada<sup>11</sup>. Os partidários de Francia – declarado herói nacional paraguaio por um decreto de 1952 – situam-no como zeloso defensor da independência paraguaia – independência que foi declarada, na verdade, muito tempo depois por Carlos A. López<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> Os autores diferem a respeito da data do nascimento do ditador; aqui, seguimos a opinião de Benjamín Vargas Peña, expressa num ensaio inédito. Neste trabalho, Vargas Peña afirma que – com argumentos de peso – o ditador era filho de um lusitano, Garcia Rodríguez França, e de uma mulher de ascendência portuguesa e, não, do casamento legítimo de França com Josefa Velasco.

<sup>11</sup> Ver os livros de Benjamín Vargas Peña: *Espías del dictador Francia* (1982) e *Secreta política del dictador Francia* (Buenos Aires: Nueva Etapa, 1985), nos quais se aportam provas a favor da tese de que Francia era conivente com os espanhóis – com a cumplicidade do Brasil e Portugal, para traír a causa da emancipação americana.

<sup>12</sup> No Congresso de 1813, não se fala de independência da Espanha nem do rei Fernando VII; porém ali foi utilizada a palavra “república” atribuída ao Paraguai, levando a supor que significava uma declaração de independência, o que não pode ser sustentado porque: 1) no Congresso de 1813, falou-se tanto da “República do Paraguai” como da “Província do Paraguai”; 2) em espanhol, a palavra “república” não tem, nem teve o significado único de “governo representativo”, já que também significa “estado, município, coletividade” segundo o dicionário da Real Academia Espanhola, e porque, na tradição da língua, podemos encontrar expressões como “república das letras, república de Deus, república de Platão” etc. – o próprio ditador utilizava o termo “república dos *Guanás*” para qualificar o Paraguai, evidenciando assim seu desprezo pelos habitantes deste país.

N.T.: Os *guanás* eram um dos povos indígenas que habitavam o Paraguai na época de Francia e de Carlos López, sendo considerados perigosos e belicosos por estes devido aos contínuos ataques às fazendas no interior do país, na região de Concepción.

## A ideologia de Francia

Apesar de sua reputação de sábio, Francia não sistematizou suas idéias políticas em nenhum livro; descobri-las significa analisar textos diferentes, freqüentemente contraditórios, tais como discursos, decretos e cartas. Embora alguns afirmem que o pensamento político de Francia constituía um “monólito” desde 1811, os textos não confirmam esta afirmação. Se Francia teve idéias políticas “claras e distintas”, com certeza estas evoluíram. Não existe relação entre o tribuno que professava sua fé liberal em 1811 e o homem que impôs o “catecismo político” – da qual falaremos adiante.

Procuraremos apresentar um panorama da ideologia de Francia:

a) Já temos aludido à nota apresentada por Francia no Congresso de 17.6.1811, em que vemos uma exposição bastante clara do pensamento político da Ilustração e, em particular, do pensamento de Jean Jacques Rousseau – algo que nos impede de considerar a ideologia de Francia como um produto “vernáculo”, brotado da terra, do sangue e da história, como pretende Natalicio González, seguindo as idéias de Taine. A influência do pensamento da Ilustração nesta nota de 17 de junho foi demonstrada pelo professor Lorenzo Livieres em trabalho inédito. Baseando-nos neste trabalho, queremos expor alguns aspectos parciais da nota transcrita a seguir:

O tempo da ilusão e do engano já passou; não estamos mais naqueles séculos de ignorância e de barbárie em que casualmente se formaram muitos governos, elevando-se por graus no tumulto das invasões ou guerras civis entre as multidões de paixões ferozes e de interesses contrários à “liberdade e a segurança” individual.

“Liberdade” e “segurança” são direitos básicos do homem, segundo a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em cujo “preâmbulo” se afirma que a ignorância ou o desconhecimento destes

direitos é a causa de todas as desordens políticas. Rousseau, no seu *Ensaio sobre a origem da desigualdade entre os homens*, atribui as desordens à improvisação com que têm sido fundados os distintos tipos de governo, improvisação típica das eras obscuras e alheia à época das Luzes, sendo a última capaz de resolver o problema da organização política, como acredita Francia:

No presente, encontramos-nos em circunstâncias mais favoráveis. Têm-se adquirido e propagado novas luzes, sendo objeto tanto das meditações dos sábios, quanto das atenções públicas, o que está ligado ao interesse geral e pode contribuir para gerar homens melhores e mais felizes.

Têm-se desenvolvido e esclarecido os princípios fundamentais das sociedades políticas; homens de talento têm analisado todos os direitos, todas as obrigações, todos os interesses da espécie humana; tem-se dado evidência às verdades da moral e da política, de que não pareciam ser susceptíveis, e não se tem deixado à má fé e à corrupção outro auxílio que o de abusar vergonhosamente das palavras para contestar a certeza dos princípios.

Para os iluministas, tanto o mundo moral quanto o físico estavam regidos por leis que a ciência podia conhecer; o conhecimento dessas leis permitiria maior domínio da natureza e planejamento nacional da sociedade. Se hoje a tendência é distinguir entre ciência exata e ciência do espírito, esta distinção não tinha sentido para a Ilustração, que confiava na ética “demonstrada segundo o modo geométrico” – para usar a expressão de Spinoza. Trata-se do conceito racionalista, segundo o qual o homem não é um ser prostrado – como se acreditava durante a Idade Média – e, sim, um ser racional e perfectível, cujo fim não é servir a algum propósito transcendente que não seja o de se realizar neste mundo. Nas palavras de Francia:

Todos os homens têm uma inclinação invencível para o logro de sua felicidade, e a formação das sociedades e o estabelecimento dos governos não têm tido outro objetivo além do de alcançá-lo por meio da união de seus esforços.

Idéias como: o Estado está para servir ao homem e, não, o inverso; o homem tem direitos inalienáveis; a soberania reside no povo; os funcionários não são senão “mandatários” da vontade geral e de maneira alguma senhores absolutos são alguns dos princípios básicos da Ilustração presentes na nota de 17 de junho. Porém a nota termina manifestando adesão a Fernando VII (concessão política?)<sup>13</sup>.

b) Francia era liberal – ou pelo menos, manifestava sê-lo – quando ainda não estava no poder; mas como se comportou depois, no poder? Para começar, lembremos o artigo XVI da Declaração dos Direitos do

---

<sup>13</sup> Adriano Irala Burgos, no ensaio titulado *La ideología del doctor Francia*, Asunción: Idia, 1975, apresenta sua versão da ideologia do ditador Francia, baseando-se em um parágrafo da nota de 20.7.1811, enviada a Buenos Aires pelo Congresso Geral do Paraguai. Segundo Irala, a “idéia central” desta nota, cuja autoria é atribuída a Francia, constitui “o nascimento do Estado cuja origem é a liberdade do homem paraguaio”.

Esta “idéia central” não aparece no texto da nota, na qual é reconhecida a autoridade de Buenos Aires para convocar um congresso das províncias do antigo vice-reinado da Prata, além de enviar um representante do Paraguai para este congresso e de afirmar seu interesse em se unir numa confederação a Buenos Aires e às outras províncias, manifestando sua lealdade a Fernando VII. Em nenhum momento se fala da independência da Espanha nem de Buenos Aires. Entende-se a rejeição à expedição de Belgrano pela confusão gerada pela existência das Cortes espanholas, que apresentam certo grau de legitimidade, questionando o poder de Buenos Aires. As suposições – fundadas ou infundadas – de Irala não condiziam com o texto da nota de 20.7.1811, que só tem caráter diplomático e, não, doutrinário, já que solicitar a redução – ou supressão – de impostos a Buenos Aires não significava se manifestar de forma radical a favor da independência do Paraguai – independência que, segundo Irala, estava na mente de Francia desde sempre, por razões “geopolíticas”.

Por outro lado, Irala errou ao atribuir a autoria da nota de 20.7.1811 a Francia: esta nota é, na verdade, uma transcrição das resoluções do congresso e, especialmente, do “voto” de Molas, como se pode observar na *Descripción histórica de la antigua provincia del Paraguay*, Asunción: Nizza, 1977.

Homem e do Cidadão, que diz: “Uma sociedade na qual nem a garantia dos direitos individuais, nem a separação dos poderes são preservadas não tem nenhuma constituição”. Francia teve a oportunidade de elaborar o texto de uma constituição em 1813, quando escreveu o Regulamento de Governo destinado a estabelecer as atribuições dos cônsules (Yegros e ele próprio). O que ele fez, então? Nem reconheceu direitos, nem estabeleceu uma verdadeira separação de poderes, já que os cônsules cumpriam funções executivas, legislativas e judiciais. Isto, e uma série de considerações bizantinas e contradições, tem levado Manuel Domínguez a dizer que:

A primeira Constituição do Paraguai, com o título de Regulamento de Governo, foi aprovada pelo Congresso de 1813 e pouco honra seu autor, o doutor Francia [...] Denominou-se Regulamento sem ser um regulamento, lei ou Constituição. Não fala sequer uma palavra dos direitos dos cidadãos, nem da separação dos poderes, nem impõe limites às atribuições dos Cônsules. A instituição criada não era nem Consulado, nem Ditadura, nem Monarquia, nem República, mas tudo isso da forma mais desordenada [...] Percorra-se a história de todas as constituições e não será encontrada uma que seja tão amorfa ou tão ridícula quanto aquela instituição do Consulado [...] que brotou da mente do admirado Dr. Francia, simulador de talento, um dos seres mais odiosos e nulos que jamais existiu entre os chefes de Estado<sup>14</sup>.

c) O Consulado foi o primeiro passo para Francia alcançar o poder total, por ser o que o nomeou ditador em 1814. A ditadura, como resposta a uma situação de emergência, era aceita por Rousseau, mas de nenhuma maneira como situação permanente porque constituía uma verdadeira usurpação de poder. Em 1816, Mariano Molas opôs-

---

<sup>14</sup> DOMÍNGUEZ, Manuel. *La Constitución del Paraguay*. Asunción: H. Kraus, 1909, p. 35-39.

se, quando se falou em nomear Francia como ditador perpétuo, dizendo que isso equivaleria a estabelecer uma monarquia encoberta. Por isso, Molas foi para cadeia e só foi libertado com a morte do ditador. Mas a vontade de Francia impôs-se, tendo sido nomeado “Ditador Perpétuo” e “ser sem exemplar”. O curioso do caso é que o pretexto alegado não foi uma situação de perigo ou de ameaça à república, mas a “plena confiança que justamente o povo tem depositado no Cidadão José Gaspar de Francia” – os termos “Povo” e “Cidadão” destoam do “*de*”, privativo da nobreza, com o qual era designado o “ser sem exemplar”. Ainda mais curioso é que o próprio Congresso tivesse disposto a autodissolução, decidindo que “A República terá o Congresso Geral reunido sempre e quando o Ditador o considere necessário”. Parece mais lógico supor que o Congresso deveria se reunir segundo as necessidades do povo e, não, do ditador. Mas este, que assumia a potestade régia de convocar o Congresso – ou as Cortes – quando considerasse oportuno, também pretendia ter um ar de monarca: a ata do Congresso “ordenava” aos religiosos que fizessem propaganda política a favor de O Supremo e decidia que nas orações se substituísse a palavra “rei” por “ditador”, mudando a antiga fórmula pela seguinte: “*et dictatorem nostrum Populo sivi comiso et exercito suo*” – “que Deus proteja o ditador e seu exército”.

d) A proclamação dos Direitos do Homem teve como propósito – segundo o texto da própria Declaração – que cada indivíduo fosse consciente de seus direitos e obrigações e que se convertesse em “cidadão”, deixando de ser súdito por decisão do rei. Isto requeria não só o conhecimento dos deveres e direitos cívicos, mas também o desenvolvimento da educação em geral, em todos seus aspectos. Como reconhecimento deste princípio liberal, Artigas fundou uma biblioteca pública, exemplo que não foi seguido por Francia, já que a biblioteca por ele organizada era de uso exclusivo de O Supremo e a circulação de livros, revistas e jornais era severamente regulamentada – para não dizer

restrita. Francia fechou a única instituição de educação secundária do país, não criou novas escolas e só pagou o salário do professor Téllez – os demais professores não recebiam salários do Estado<sup>15</sup>.

Tudo isso ocorreu quanto à educação em geral, mas o que fez Francia em relação à educação cívica? Nas palavras de Domínguez, “fez pior que nada fazer”, já que utilizou uma versão maquiada do Catecismo de San Alberto como carta cívica, à qual o ditador chamou de “catecismo pátrio reformado”, que, em termos modernos, seria considerado como um instrumento de “lavagem cerebral” – os que admiram o ditador tem se cuidado muito bem de mencionar o ponto. O “catecismo pátrio” deveria ser memorizado pelas crianças, preparadas, assim, para qualquer coisa, menos para serem cidadãos.

A pior crítica da catecismo é a sua transcrição:

1) Pergunta: Qual o governo de teu país?

Resposta: O pátrio reformado.

2) P: Que se entende por pátrio reformado?

R: O regulado por princípios sábios e justos, fundado na natureza e necessidades dos homens e nas condições da sociedade.

---

<sup>15</sup> “Sob a ditadura do Tesoureiro não foi gasto nenhum centavo a favor da instrução geral, além do salário de Téllez. Os pobres professores rurais, ao contrário do que tinha acontecido em outros tempos [...], viveram como puderam. Em 30/08/1834, o Ditador estabeleceu o salário de seis pesos mensais para os 140 professores que restaram dos muitos que tinham sido nomeados pelo governo colonial – vale lembrar que, em 1790, um professor recebia duzentos pesos, além de casa e comida. Porém, segundo o depoimento dos que sobreviveram àquela época, nem a miséria dos seis pesos foi paga a qualquer professor. Estes recebiam um real por aluno, pago pelos pais de família.

Decididamente, tanto em matéria de instrução pública, quanto nos demais aspectos, o Ditador fez pior que nada fazer [...] A partir de 1821, o país foi de mal a pior. Com o fechamento dos portos, não entrou nenhum jornal, nem um só livro, além dos recebidos pelo Ditador para uso pessoal; aqueles que já existiam anteriormente ao governo de Francia foram empregados na fabricação de baralhos [...] O doutor Francia foi o único, entre os que governaram a República, que não fundou escola alguma. Precisamente, àquele que exerceu o poder por maior número de anos e de modo mais absoluto que qualquer outro, o Paraguai não deve a educação de uma só criança”. In: DOMÍNGUEZ, Manuel. *Las escuelas del Paraguay*. Asunción: s/d, 1897, p. 11.

- 3) P: Isto pode ser aplicado a nosso povo?  
R: Sim, porque, embora o homem, por mais que tenha bons sentimentos e educação, propenda ao despotismo, nosso atual primeiro Magistrado acreditou, com base na sua experiência, que só se ocupa de nossa prosperidade e bem-estar.
- 4) P: Quem são os que reclamam contra seu sistema?  
R: Os antigos mandatários, que propendiam a nos entregar a Bonaparte e aos ambiciosos de mando.
- 5) P: Como se prova que nosso sistema é bom?  
R: Com fatos positivos.
- 6) P: Quais são esses fatos positivos?  
R: O fato de ter abolido a escravidão, sem prejudicar os proprietários, e colocar como carga comum os empregos públicos, com total supressão dos tributos.
- 7) P: Um Estado pode viver sem renda?  
R: Não, mas os tributos podem ser reduzidos de maneira que não pesem no bolso de ninguém.
- 8) P: Como foi possível fazer isso no Paraguai?  
R: Com o trabalho de todos em comunidade, cultivando as possessões municipais como destinadas ao bem público e reduzindo nossas necessidades, segundo a lei de nosso divino mestre Jesus Cristo.
- 9) P: Quais serão os resultados deste sistema?  
R: Sermos felizes, o que alcançaremos mantendo-nos como vigilantes contra as empresas dos maus.
- 10) P: Este sistema durará muito?  
R: Deus o conservará enquanto seja útil. Amém<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Citado em: CHAVES, Julio César. *El Supremo Dictador*. Buenos Aires: Ayacucho, 1946, p. 174-175.

Vargas Peña opina que “pátrio reformado” deve ser entendido como “jesuítico reformado” e, não, como desprovido de fundamentos. Pode-se observar que o sistema “pátrio reformado”, segundo o ponto 10, “será conservado por Deus enquanto seja útil” e que segue a lei de “nosso divino mestre Jesus Cristo” (ponto 8), com o que o fundamental não é a soberania popular, mas a vontade divina – seguindo, pois, a tradição medieval. Este sistema, querido por Deus, tem por inimigos os “maus”, de cujas “empresas” era necessário se defender para ser feliz (ponto 9). Lindo ideal de felicidade! Teria sido mais fácil, por parte do ditador, adotar diretamente o Catecismo de San Alberto – como fez Carlos López –, no lugar de fazer-lhe modificações para disfarçar seu caráter absolutista com aparência republicana. Mas parece não ser a honestidade o ponto forte do ditador, que, depois de ter afirmado ter o homem uma “tendência invencível” para a felicidade – nota de 17.6.1811 –, diz aqui que “propenda ao despotismo” (ponto 3).

É completamente falso que Francia tenha abolido a escravidão, porque esta perdurou no Paraguai até 2.10.1869. Ainda mais: de fato, durante o governo de Francia, continuaram a existir as *encomiendas*<sup>17</sup> e outras formas encobertas de escravidão; os empregos públicos não podiam ser carga comum, considerando que (por razões nacionais, raciais e políticas) muitas pessoas – a maioria – viam-se privadas do acesso aos cargos públicos. Também não é verdade que os impostos tenham sido abolidos: só para apresentar um dado, em 1828, o dízimo e a *alcábala*<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> N.T.: A *encomienda* foi uma instituição que teve sua origem na Espanha no século XII. Na América, ela teve como objetivo a racionalização das relações entre os povoadores e os índios. Por meio dela, e em parte como prêmio por sua ação conquistadora, o espanhol recebia, durante um período limitado, o direito de explorar o trabalho de certo número de índios, com a obrigação de alimentá-los, vesti-los e instruí-los na fé católica. No ano de 1718, decretou-se a abolição do sistema de *encomiendas* e, ainda, que esta medida fosse reiterada em várias oportunidades. O regime perdurou até o início do século XIX em áreas periféricas da antiga América espanhola, como é o caso do Paraguai.

<sup>18</sup> N.T.: Imposto direto sobre todas as coisas que se compravam ou vendiam no período colonial.

representavam cerca de vinte por cento da arrecadação do governo (ponto 6).

Na verdade, não sabemos se Francia se propunha mentir ou, simplesmente, entrava em contradições como consequência de problemas mentais. Não é possível explicar que um texto cuidadosamente elaborado – como todos os produzidos por Francia – contenha contradições tão evidentes como as do catecismo. Note-se, por exemplo, que o ponto três carece de lógica; que não existe seqüência lógica entre os pontos dois e três; que, no item seis, se fala da “total supressão dos tributos” enquanto, no sete e no oito, fala-se de uma “redução dos tributos”. Supressão ou redução?

e) A teoria do absolutismo está ligada à prática do absolutismo, sobre a qual existe uma abundante bibliografia<sup>19</sup>. Sem a pretensão de trazer algo novo sobre este ponto, queremos mencionar, de um modo geral, alguns aspectos da ditadura de Francia. Para começar, consideramos uma carta enviada pelo ditador a seus agentes policiais, na qual se

---

<sup>19</sup> Possivelmente a palavra correta é “despotismo” e, não, “absolutismo”: Francia governou com poderes mais absolutos – e arbitrários – que os dos monarcas absolutistas do século XVIII. Não está provado que Luís XIV tenha dito que “o Estado sou eu”, mas está escrito por punho e letra do ditador que “o poder residia na sua pessoa”. Não deve se esquecer de que Frederico da Prússia proibiu a tortura; acatou a decisão de um tribunal (“ainda existem juízes em Berlim”, disse quem o demandou e venceu judicialmente); teve Kant como funcionário; protegeu os filósofos franceses perseguidos em seu próprio país. Como diz Julio César Chaves, seguindo seu livro já citado, *El Supremo Dictador*, Francia não só não fomentou a inteligência, mas também a perseguiu – embora Chaves seja ambíguo no seu juízo do tirano, apresenta muitos elementos de prova do despotismo dele. Também podem ser lidos os livros de: CABANELLAS, Guillermo. *El dictador del Paraguay, Dr. Francia*. Buenos Aires: Claridad, 1946 e GIL NAVARRO, Ramón. *Veinte años en un calabozo*. Asunción: Zamphirópolis, s/d. O último relata os infortúnios de um grupo de santafecinos residentes no Paraguai, detidos pelo ditador como represália contra um embargo de armas realizado pelo governador de Santa Fé. Mas talvez o melhor registro das brutalidades de Francia sejam os próprios escritos, que foram reunidos na coleção de Doroteo Bareiro, consultados aqui, e cujas referências de localização no Arquivo Nacional (ANA) tomamos de Bareiro.

prescrevia a forma como deveria ser interrogado um suspeito de sedição, que era obrigado a reconhecer “a Autoridade Suprema e Soberana da república que em mim reside” (ANA, vol. 3411 NE). A carta é de 1819, três anos depois de Francia ter proibido toda reunião pública, com exceção das festas religiosas fixadas no calendário e celebradas de acordo com a tradição (vol. 1842 NE). Na colônia existia maior liberdade, sem a pena de morte para aqueles que quisessem sair ou entrar no país sem permissão do governo, nem castigo de dez anos de prisão no Chaco para quem contraísse matrimônio sem autorização; tampouco era exigida a permissão expressa para se deslocar de um lugar do país a outro. É verdade que Francia utilizou a legislação penal espanhola – incluindo as leis das Sete Partidas – e estas impunham pena de desterro, confisco de bens e de morte por causas políticas, autorizando também a tortura. Mas estas leis odiosas não foram aplicadas com tanto rigor, existindo a possibilidade de apelar sempre a uma instância superior, como a Audiência, o Vice-rei e/ou o Conselho de Índias. As autoridades coloniais eram menos zelosas de sua dignidade do que o Ditador, que mandou processar um indivíduo por tê-lo tratado de “Chefe”, em um ofício, no lugar de “Ditador” (carta do Ditador de 14.7.1824, vol. 68, N. 10 S. Criminal) e, embora a lei fosse bárbara, os funcionários da colônia ajustavam-se mais a suas disposições, ao passo que Francia se reservava o direito de interpretar ou simplesmente de criar caprichosamente disposições punitivas. Assim, em uma carta de 16.2.1822, instruiu um de seus agentes sobre o procedimento a seguir para com um escravo que quis fugir:

O Senhor pode lhe dar cem chicotadas na Praça como exemplo e escarmento e depois mantê-lo trabalhando em obras públicas, mas bem controlado e com muito cuidado para encerrá-lo todas as noites na cadeia. Não importa que seja escravo [...] em um delito desta classe e gravidade, há necessidade de que seu amo o deixe à disposição da justiça [...] Entre os ladrões apreendidos aqui

anteriormente havia um escravo de Ybitimi, mas eu ordenei que todos fossem enforcados imediatamente, com o que cessaram os roubos que queriam se introduzir e acostumar, seguindo a moda dos bandidos artiguistas (vol. 3106 NE).

De acordo com a lei, o amo tinha o direito de “disciplinar” o escravo fugitivo; mas, neste caso, o ditador decidiu assumir tal direito e estabelecer o castigo: ou chicotadas e posterior condenação a trabalhos forçados ou a pena de morte. No processo judicial de um suposto cúmplice de contrabandistas, o ditador ordenava que lhe perguntassem formalmente se tinha ajudado ou não como vaqueano, “chamando sua atenção para não expor a vida para encobrir outros, já que, se fosse descoberto mentindo, seria imediatamente executado nesta Praça.” (carta de 21.7.1825, vol. 256, N. 32, S. Civil). Sobre Bonpland, que manteve detido durante oito anos, o ditador disse: “Ele deve se considerar afortunado por não estar no calabouço, preso com grilhões, podendo ter-lhe acontecido algo pior.” (carta de 23.8.1822, vol. 20, Num 5 – 10 a f. 58 SH). Em relação aos índios, Francia ordenou a um comandante que, “se procedem com altivez ou insubordinação, deve Vossa Excelência entender-se com eles a baço, pois já é tempo de que impere o desengano e se evitem condescendências puramente prejudiciais com uns brutos cada vez mais indômitos e intratáveis” (carta de 9.8.1815, vol. 3415 NE). Obviamente, é responsabilidade do subalterno decidir o que é altivez ou insubordinação para matá-los.

Essas “amostras” da maneira como Francia administrava justiça pertencem àquelas que o ditador considerou “decentes”, já que queimou as mais comprometedoras antes de morrer. Porém elas bastam para demonstrar que o direito inalienável da “segurança” – proclamado na Declaração dos Direitos e reproduzido por Francia na sua nota de 17 de junho – não tinha vigência no Paraguai: Francia era juiz e legislador, criando e modificando as penas para cada caso concreto.

f) A Declaração dos Direitos proclamava direitos básicos do homem, como “a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão”. Vimos que, no governo de Francia, não existia nem liberdade, nem segurança; tampouco se permitia a resistência à opressão devido à exigência, para toda a população, de submissão absoluta à “autoridade” – prova disto é que os presos podiam ser castigados com a pena de morte por “insubordinação” contra os carcereiros.

### A primeira revolução radical da América

Este é o título de um livro do historiador norte-americano Richard A. White, o qual, reconhecendo não se respeitarem os direitos da Declaração, no Paraguai de Francia, pensa que os limites a estes direitos afetavam só a oligarquia, visto que as medidas repressivas adotadas por Francia beneficiavam as “massas”.

Esta afirmação de White é terminante e serve de base para toda sua interpretação do governo de Francia; porém não se apóia em uma análise sociológica séria. Enquanto não for feita esta análise, é impossível dizer que e quem integrava a oligarquia ou que e quem integrava as massas. De qualquer maneira, e apesar dos reduzidos elementos com que contamos, pode-se dizer que White está errado, se por “massas” entende a maioria dos habitantes do Paraguai: esta maioria era integrada por índios “selvagens” ou por “nações bárbaras” (na expressão de Francia), sistematicamente reprimidos; pelos escravos negros; pelos índios submetidos à *encomienda* (embora esta instituição já tivesse sido suprimida legalmente); pelos mulatos e mestiços; pelos muito pobres (por lei, chamados de “vagos, ociosos e mal entretidos”); todos eles sujeitos a distintas formas de discriminação, legal, racial ou política. As “massas” encontravam-se em situação desfavorável em relação aos brancos proprietários e amigos do governo – como Lázaro Rojas, de quem já falamos. Por outra parte, as “massas” não tinham forma de

participar politicamente, uma vez que tinham sido proibidas as reuniões políticas, não existia imprensa (supondo que, como tem se dito, todo paraguaio soubesse ler), o *cabildo* havia sido suprimido e o Congresso tinha sido convocado pela última vez em 1816. Portanto, as “massas” não contavam com direitos, nem com a possibilidade de obtê-los. As decisões do ditador – corretas ou incorretas – eram tomadas sem nenhuma participação popular. O projeto francista – correto ou incorreto – foi imposto de cima para baixo e, deve-se dizer, por alguém que tinha um conceito muito pobre das “massas”, que considerava o Paraguai “um país de pura gente idiota, onde o governo não tem a quem olhar, sendo necessário que eu olhasse pelo país, o industrializasse e domesticasse tudo”, acrescentando que, “no Paraguai há muita falta de homens aptos e úteis, [...] que os paraguaios não serão senão os Guanás de Portenhos ladrões, falsários e enganadores do público”, que os paraguaios “nem são homens para cuidar, nem para fazer e obrigar ao cuidado, que tudo deixam andar...”<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> WHITE, Richard A. *La primera revolución radical de América: Paraguay 1811-1840*. Asunción: La República, 1984. O autor atribui a Francia o mérito de ter realizado uma revolução radical mediante 1) o deslocamento das elites; 2) o rompimento com a dominação imperialista; 3) a reforma agrária radical; 4) a direção estatal da economia.

Em relação ao primeiro ponto, tudo depende do que se entende por “elite”: se for entendida como um grupo reduzido que controla o poder de forma arbitrária ou não, a situação não mudou muito desde a colônia: o grupo que detinha o poder em 1811 foi substituído pelo grupo de militares e burocratas associados a O Supremo, que tinha tanto ou mais poder que o grupo anterior. Prova disso é que governaram sem contar com o Congresso Geral – reunido pela última vez, em 1816, para nomear Francia Ditador Perpétuo – e cuja sucessão, com a morte do Ditador, foi decidida por um minúsculo grupo. Nisso, sim, como reconhece o próprio White, a nova elite era menos qualificada que a anterior. Pode-se dizer que a elite anterior era a oligarquia e a francista, o povo; mas é duvidoso que o povo fosse composto pelos comandantes militares e que a oligarquia fosse isso, carecendo de poder econômico. As restrições à liberdade de expressão e de reunião, bem como a brutalidade com que eram castigados os “desacatos à autoridade” indicam que Francia continuou com a tradição autoritária da colônia, tradição própria de uma marca de fronteira. O governo de Francia foi militarista e autoritário, e nele não havia lugar para as “massas”.

Francia foi um democrata ao estilo de muitos democratas latino-americanos, que concordavam entre si, ao pensar que o povo não estava suficientemente preparado para uma democracia. Ainda lhe fazendo uma concessão quanto a este ponto – que desrespeita o princípio da igualdade – há que formular a pergunta: o que fez Francia para educar o povo para a democracia? A imposição do catecismo pátrio reformado não contribuía muito para isso, tampouco o estabelecimento do sistema repressivo, que controlava até a vida íntima dos “cidadãos” – a palavra *pyrague*<sup>21</sup> remonta aos tempos de Francia – e que exigia a submissão à polícia. Neste sentido, é interessante ler uma resolução de 11.4.1819, na qual O Supremo dispunha sobre como deveria ser feita a ronda de

---

Quanto ao segundo ponto, não parece que a redução das exportações – imposta por razões de caráter internacional mais do que pela existência de um projeto político racional e consciente – tenha produzido uma mudança radical da economia local; muito pelo contrário, voltou-se ao estágio dos primeiros tempos da colônia – como afirma Carlos Pastore. Deixou-se de exportar, sem mudar as bases da economia local, que continuou dependendo do trabalho escravo – dos escravos negros, dos índios *encomendados* e dos camponeses pobres.

A respeito do ponto três, por que Francia não fez a reforma agrária, se teve a possibilidade de fazê-la? Limitou-se a arrendar terras do Estado com o objetivo de obter uma renda, sem criar uma classe proprietária camponesa – como tinha sido feito pela Revolução Francesa, que o ditador já conhecia. Dar a terra para o camponês teria significado liberá-lo do despotismo dos médios e grandes latifundiários como Lázaro Rojas, que continuou o homem mais rico do Paraguai. As expropriações de Francia – é preciso insistir nisto – não tinham caráter social, mas político: constituíam uma arma contra os adversários políticos. Neste sentido, a política francista era idêntica àquela adotada pelos reis, que, segundo o critério tradicional, eram os únicos proprietários.

Em relação ao quarto ponto, a direção da economia pelo Estado nada muda. Durante toda a colônia, a economia americana esteve dirigida pelo Estado – e esta foi uma das causas da independência. Pois bem, é duvidoso que essa direção tenha sido racional, como afirma White, já que o sistema da ditadura carecia de uma organização burocrática racional e de funcionários competentes e, ainda pior, era controlada e dirigida pessoalmente pelo ditador – que, ao querer fazer tudo, o fazia errado. É possível observar isto a partir da leitura da correspondência do próprio ditador ou das mensagens de López ao Congresso, nas quais deplorava a desorganização administrativa herdada da ditadura.

<sup>21</sup> N.T.: Em guarani, *pyrc ague* significa espião, delator.

policciamento na Recoleta, indicando que o “Zelador” podia exigir qualquer tipo de “colaboração” dos vizinhos, que “deverão auxiliá-lo e acompanhá-lo sem falta alguma, qualquer vizinho, ou morador do mesmo Partido, toda vez que for requerido, seja para isto, ou para qualquer prisão, ou diligência de justiça, tornando-os responsáveis por qualquer omissão” (vol. 11, N. 25, S.H.). Em outras palavras, todos eram obrigados a ser *pyrague*, sendo outro *pyrague* encarregado de avaliar e dizer se o eram diligentemente.

Obviamente esse sistema policial não servia às “massas” – muito ao contrário – e as “massas” não pareciam muito satisfeitas com ele, até o ponto de decidir emigrar para a Argentina, provocando, assim, a resolução de Francia de fechar as fronteiras para conter o êxodo. Por outra parte, um sistema popular não tinha necessidade de desenvolver um aparelho repressivo tão exagerado como o de Francia. Os dados oferecidos por Richard A. White – que respeitamos pela seriedade de sua pesquisa – permitem-nos ver que, ao mesmo tempo em que o governo nada destinou para a educação entre 1816 e 1823, os gastos militares representaram, em pesos e porcentagem do total do orçamento, o seguinte:

Ano	Gastos Militares	Porcentagem
1816	133.123	83,88%
1818	150.947	77,33%
1820	175.200	80,55%
1822	121.409	79,87%
1823	104.864	84,57%

A ditadura começou a investir em educação a partir de 1828, quando destinou trezentos pesos para o item “professor” – salário do professor Téllez –, mas esta quantia reduziu-se a 27 pesos a partir de 1835. Proporcionalmente, os gastos militares não diminuíram, ao contrário, aumentaram: em 1838, alcançaram 94,51% do

orçamento<sup>22</sup>. É verdade que as estatísticas devem ser lidas cuidadosamente; porém, quando as desproporções são tão grandes, os detalhes não modificam o resultado total. Com base nas estatísticas de White, pode-se dizer que Francia militarizou o país mais do que já ocorrera durante a colônia – sempre tinha sido uma marca de fronteira – e diminuiu o orçamento da educação, considerando que, durante a colônia, o governo pagava duzentos pesos por mês aos professores, além de lhes dar comida e moradia.

Junto à militarização – corrigida e aumentada –, a ditadura manteve uma série de tradições coloniais, principalmente o controle total da economia por parte do Estado. Lembre-se que o rei era o único proprietário da terra e, por isso, podia outorgar *mercedes*<sup>23</sup> revogáveis segundo seu arbítrio; nela, podia estabelecer fazendas agrícolas para arcar com os gastos públicos; controlava o comércio exterior; outorgava licenças para que particulares pudessem dedicar-se ao comércio ou à exploração de minas. O rei tomava as decisões que dirigiam o funcionamento da economia colonial. Suas decisões podiam ir contra os interesses americanos, mas tinham de ser respeitadas. A oposição nunca foi suficientemente forte ou, pelo menos, suficientemente bem sucedida – o que explica o fracasso da revolução dos *Comuneros* paraguaios<sup>24</sup>.

Por essa razão, quando Francia assumiu a Ditadura Perpétua, assumiu o lugar do rei e quase não teve dificuldades para vencer a oposição, já que a oligarquia nunca teve peso real na província – não

---

<sup>22</sup> O livro de White traz informação estatística muito valiosa, que foi considerada aqui, mas dando-lhe outra interpretação.

<sup>23</sup> N.T.: Dádiva que os reis faziam a seus súditos. Aqui, está-se referindo à *merced* de terra.

<sup>24</sup> N.T.: Com este nome são conhecidos os paraguaios que participaram das revoluções produzidas no século XVII e parte do XVIII, por motivo dos abusos de autoridade e das fortes cargas impositivas que a Coroa espanhola impunha aos povoadores e *encomenderos* paraguaios. Os combatentes tomaram o nome de *comuneros*, pois sustentavam a proeminência do “comum”, doutrina segundo a qual o rei e seus representantes não poderiam atuar arbitrariamente, fora do direito natural.

faz sentido falar aqui de uma organização feudal. Os “grandes” crioulos sempre tiveram de se dobrar perante as decisões do poder central. Como o rei, Francia impôs um projeto político a seus súditos, sem que estes participassem de sua elaboração. Constitui claro abuso dizer que Francia encarnava os interesses da Nação – como afirma Natalicio González, que conhecia a realidade geopolítica paraguaia – segundo Adriano Irala – e que governava “pelo povo”, embora não o fizesse “com” o povo – como disse Justo Pastor Benítez. Naturalmente, não é possível aceitar que Francia tenha sido o demiurgo de todo o sistema político. Ele não estava sozinho, pois contava com o apoio da classe proprietária rural – não assimilável aos *yeoman*<sup>25</sup> que apoiaram a Cromwell –, que utilizava generosamente a mão-de-obra servil dos escravos e dos *yanaconas*<sup>26</sup>. Este grupo impôs-se sobre os demais, com a liderança do ditador, mas não precisamente por ter sido o melhor, nem por representar os interesses do povo. Não é adequado supor que, se Francia não fez uma reforma agrária quando teve a possibilidade de fazê-la, foi por ter respeitado os interesses deste grupo de proprietários *coigua*<sup>27</sup>, contrários à emancipação dos camponeses, os quais poderiam ter se beneficiado

---

<sup>25</sup> N.T.: Classe social inglesa constituída por pequenos proprietários rurais, que contribuiu para assentar as bases da economia capitalista no campo.

<sup>26</sup> O historiador Roberto Quevedo observa que, em 1811, a “classe alta” paraguaia era integrada por três estamentos: o dos comerciantes espanhóis, cuja presença no Paraguai era relativamente recente; o das famílias crioulas tradicionais – Yegros, Caballero, Cabana –, cujo poder tinha sido seriamente restringido a partir da Revolução dos *Comuneros*; e o dos proprietários rurais, que, mesmo tendo dinheiro, não tinham o prestígio social das famílias crioulas – naturalmente, não se deve esquecer do poder dos burocratas da Coroa. Os proprietários rurais apoiaram a ascensão de Francia, que não teve maiores inconvenientes em vencer seus rivais, já que os comerciantes, quer sob a ditadura, quer sob a monarquia, eram muito independentes da política; as famílias crioulas tradicionais, por sua vez, não constituíam nenhuma classe feudal – como já se tem dito – e seu poder era limitado. (N.T.: A palavra *yanacóna* é de origem quéchua e refere-se ao índio que estava sob o serviço pessoal dos espanhóis).

<sup>27</sup> N.T.: Em guarani, *coigua* significa rural.

com a outorga de terras fiscais. Dar terras aos camponeses pobres significava dar-lhes liberdade – ou, pelo menos, maior liberdade, logo, por que o fazia Francia, que elaborou o “catecismo pátrio”? Ele preferiu arrendar as terras fiscais para assegurar uma renda, em vez de ter os arrendatários submissos. Outra parte das terras fiscais foi destinada às “fazendas da pátria”, operadas, na sua maioria, com mão-de-obra escrava. Com o monopólio da propriedade da terra, com o produzido pelas “fazendas da pátria”, com o controle do comércio exterior e o estabelecimento dos “armazéns do Estado”, Francia conseguiu cobrir os gastos da administração e do Exército e, ao mesmo tempo, governar sem a participação, nem o apoio popular.

Esse sistema autoritário, militarizado e centralizado não dispunha de um sistema burocrático racionalmente organizado e, nesse sentido, era inferior ao da colônia, que contava com corpo de funcionários eficientes. A família López – que, segundo a infeliz expressão de Arturo Bray, estava identificada moral e materialmente com o Estado paraguaio – manipulou-o a seu critério e López II terminou por destruí-lo. Ressalvando as devidas diferenças, existe uma continuidade perfeita entre a ditadura de Francia e a dos López. Cecilio Báez mencionou um silogismo cuja premissa maior seria o Supremo Ditador e a conclusão seria o Marechal Presidente, sendo o velho López a premissa menor.

### III. O “bonzinho” Dom Carlos

“Volta, avô...!” Disse um jornalista local, em pleno transe lírico, cooptado pela propaganda oficial, apresentando o velho López, autor das leis de 1848 (que tiraram as terras dos índios), como o protetor dos humildes. A hagiografia lopizta tem tido Juan O’Leary como seu principal promotor, que diz: “Carlos Antonio López havia reconstruído o Paraguai, deixado em ruínas pelo ditador Francia”. Segundo O’Leary, a repressão francista era uma ameaça para os López, que, como família

“nobre e de alta aristocracia”, “escaparam milagrosamente da ditadura do doutor Francia, revelando assim sua clarividência ao abandonar a capital para passarem inadvertidos nas solidões das distantes florestas... Assim, sobreviveu ao terror aquele que seria o nosso primeiro Presidente” – Carlos López<sup>28</sup>. Mas as relações políticas entre Francia e López eram cordiais. O último costumava aparecer a cada seis de janeiro na Casa dos Governadores, para honrar O Supremo com um “discursinho” no dia de seu aniversário (e o patrocínio comum de Lázaro Rojas também constituiu um vínculo de boas relações). Caso não fosse assim, López jamais teria chegado à presidência. Embora fosse herdeiro de Francia, López apresentou-se como “a alternativa” – utilizando termos atuais –, como o homem disposto a liberar a política nacional, a abrir os portos, a europeizar o país. De certa forma, foi assim, mas não tanto por uma razão de caráter, porém porque era menos repressivo que seu antecessor.

### A ideologia de Carlos A. López

O governo de López continuou com a tradição centralizadora e autoritária de Francia, apesar de algumas mudanças na sua ideologia, como consequência das próprias mudanças ocorridas na Europa. Francia tomou as idéias de 1789 e 1791, ainda que sem a intenção de aplicá-las. López também adotou as idéias conservadoras que inspiraram o governo de Luis Felipe de Orléans (1830-1848) – idéias que, em sua versão francesa, denominaram-se orleanistas e na versão inglesa, manchesterianas, levando, em qualquer caso, o rótulo de *laissez-faire*. Parte essencial deste liberalismo conservador é o respeito à propriedade: “Só a propriedade permite o ócio indispensável para a aquisição das luzes e a retidão do juízo; só ela torna os homens capazes do exercício

---

<sup>28</sup> O’LEARY, Juan E. *El mariscal Solano López*. Asunción: Casa América, 1970, p. 14-23.

dos direitos políticos”. López aceitou esta opinião, mas, ao mesmo tempo, negou-se a reconhecer aos paraguaios o direito à propriedade<sup>29</sup>.

Nisso, López também se assemelhou a Francia, que a princípio reconhecia aos outros o direito à “liberdade” e à “segurança”. Ocorreu que, verbalmente, López foi mais radical que seu radical antecessor, tendo chegado a dizer expressamente, em uma mensagem ao Congresso, aquilo que O Supremo murmurava: “Na América é impossível um completo sistema representativo porque as massas não o compreendem.” (p. 95). O Paraguai, como qualquer outro país latino-americano, necessitava de uma elite capaz de governá-lo, assegurando-se, antes de tudo, de uma ordem para se salvar da anarquia:

Todos os homens sensatos reconhecem hoje [...] que os povos da América antes espanhola não estavam preparados, nem tinham a educação e qualidades necessárias e adequadas para gozar, sem perturbações, da liberdade e dos direitos a que foram empurrados por algumas imaginações exaltadas e inexperientes (p. 94-95).

Contrariamente a Bakunin, Dom Carlos pensava que as diferenças nacionais deveriam ser levadas em consideração em todo projeto político:

Em alguns países, quase tudo é feito pelo espírito público de empresa, poupando os governos de muito trabalho, enquanto em outros, tudo se deve esperar da ação dos governos, porque são chefes e guias da Nação. Por último, mantenhamos, Honoráveis Representantes, um poder forte: sem um poder forte não existe justiça, não existe ordem, não existe liberdade nem política (p. 96).

---

<sup>29</sup> Ver: TOUCHARD, Juan. *Histoire des idées politiques*. Paris: P.U.F., 1970. Tomo II, p. 510-537. Comparem-se as idéias liberais – como são apresentadas por Touchard – com as mensagens ao Congresso da seguinte edição: *Mensajes de Carlos A. López*. Asunción: Imprenta Nacional, 1930. A partir daqui, as citações de López pertencem a esta edição, sendo indicado só o número de página.

E Dom Carlos acrescentava: “deveis desprezar, Honoráveis Representantes, as críticas ligeiras e as censuras infundadas que se fazem do Paraguai, de seu governo e de suas instituições, por parte de alguns Aristarcos políticos que têm se convertido em Mestres” (p. 97).

Antes que os ideais liberais pudessem ser postos em prática, seria necessária uma reforma “intelectual e moral;” “[...] para isso, é necessário começar por regenerar o povo para colocá-lo e guiá-lo no caminho” (p. 93). Supostamente, esta é a tarefa de López e seus seguidores. O presidente reconhecia que o Paraguai ainda não se “havia constituído” e afirmava que as instituições criadas a partir de 1844 tinham caráter provisório.

É curioso que se tenha chamado Carlos López de “primeiro presidente constitucional do Paraguai”. Nada mais equivocado, porque a Lei de 1844, que López nunca chamou de Constituição – como o fizeram seus hagiógrafos –, não estabelecia uma divisão real dos poderes – subordinando o legislativo e o judiciário ao executivo –, nem declarava os direitos do cidadão. E esta era a opinião do próprio López:

A citada lei de 13.3.1844 foi, como se disse, uma lei provisória, um expediente para começar a introduzir alguma ordem na administração dos negócios públicos, demasiadamente embaraçosa pela excessiva centralização (p. 97).

Mas não houve real separação dos poderes:

Essa lei estabeleceu a separação dos poderes públicos [...] mas no estado em que se encontrava e ainda se encontra o país, esta separação não tem sido, nem tem podido ser tão cabal e completa como é necessário para que seja uma das primeiras e mais eficazes garantias públicas (p. 97).

E também não houve uma declaração de direitos:

Proclamemos e respeitemos com a maior escrupulo os direitos civis essenciais e primordiais de todo homem, como a liberdade, propriedade, segurança e igualdade perante a lei, mas por agora não é possível estabelecer liberdades e direitos políticos até que se entenda e conheça o que estas palavras significam (p. 97).

Em certo sentido, López foi um inovador em matéria de teoria política, já que disse que “um poder forte é a primeira condição para organizar e constituir uma república” (p. 96); foi, digamos, um precursor porque, para a teoria liberal clássica, uma república se “constitui”, enquanto, para o fascismo, se “organiza”. Mas, deixando de lado a coincidência e considerando o aspecto da “constituição”, devemos indicar que, segundo a teoria democrática em geral, existe poder quando existe constituição, mas não o inverso, já que a base do poder é a lei e, não, a vontade de quem manda. O conceito de lei – ou de legalidade – utilizado por López também era curioso. Em sua mensagem ao Congresso, em que informava o atuado para obter aprovação pró-forma, disse que o governo “não quer se fundar no prestígio da autoridade; o que quer, sim, é que as bases orgânicas do edifício social sejam aprovadas no santuário da lei e que esta, com sua poderosa influência, fortifique a ação do governo” (p. 5). Portanto, a lei já não era o fundamento, mas a cosmética das atuações do “Chefe”. O Supremo Governo recorria à legalidade com a condescendência de um monarca ilustrado que decidia “constitucionalizar-se”<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Lorenzo Livieres, em seu trabalho inédito já comentado neste ensaio, fez uma comparação entre os escritos de Francia e López, comparação que levamos em consideração aqui. Livieres assinala a ambigüidade da ideologia de López, ambigüidade que torna um pouco difícil determinar qual era sua ideologia política. Neste sentido, pode-se dizer que Dom Carlos acendia uma vela a cada santo: tendo adotado elementos de distintas tendências, combinou-os de uma maneira muito especial. Não temos prova de nenhuma influência

Nem por isso se pode dizer que o sistema de López tenha sido uma monarquia constitucional... Também não foi uma república... Era de tudo um pouco: o velho López, ex-seminarista como Francia, tomou alguns conceitos medievais sobre a origem da autoridade de sua formação teológica e combinou-os com “as luzes”, para dar legitimidade a um governo que se apoiava na polícia, no Exército e nos latifundiários. Lamentavelmente, nem sequer nisso foi original: sua combinação de escolástica, iluminismo e “esperteza” gaúcha era comum naquela época; sua “constituição” de 1844 coincidia com outras do continente:

O texto constitucional é [...] típico da época pós-independentista hispano-americana: consagra um Governo forte, com poderes presidenciais que afetam até as mínimas facetas da vida do país e são de caráter quase patriarcal; mantém com exclusividade a religião católica, a exigência de determinadas condições de solvência econômica para o desempenho dos altos cargos públicos; e era pródigo em declarações e expressões cheias de idealismo e conteúdo moralizante.

Encontramos textos similares entre as primeiras constituições chilenas ou nas leis constitucionais guatemaltecas de 1839 e no Código Fundamental ditado em 1851 neste país<sup>31</sup>.

O texto e o espírito dessa lei são latino-americanos porque fazem parte de um sistema observado em meados do século no subcontinente: o movimento que André Gunder Frank chamou de “a reforma”, que consistia na liberalização “legal” e na exploração econômica “real” das classes menos favorecidas. A imposição da condição de se ter dinheiro

---

direta de Comte, mas pode ter recebido idéias positivistas por intermédio da literatura secundária, como tem acontecido na América Latina. O espírito moralista e pragmático de López, que caracterizava suas mensagens e também os artigos da imprensa oficial, era tipicamente comtiano. Voltaremos a encontrar o mesmo espírito nos escritos de Francisco S. López.

<sup>31</sup> OTERO, Marinas. *Las Constituciones del Paraguay*. Madrid: Cultura Hispánica, 1978, p. 58.

para ocupar cargos públicos – como era estabelecido pela lei de 1844 – enquadrava-se perfeitamente neste espírito da reforma. Também a expropriação das terras dos índios é característica da época – medida que comentaremos mais adiante<sup>32</sup>.

A organização de uma burocracia racional estava relacionada ao tema da “constituição” de uma república. Como já foi dito, Francia, ao morrer, não deixou nenhum princípio de organização: ele era executivo, legislativo e judiciário; chefe da Igreja, chefe da polícia, instrutor militar, escrevente e verdugo. Algo que não passou despercebido para a mente aguda de Carlos López, que deplorou a desordem administrativa da tirania anterior:

Haveis sido, Honoráveis Representantes, testemunhas oculares do quadro lúgubre que a República apresentava na hora do falecimento do Ditador. Pela concentração desmedida que estabeleceu na administração, não existia nem estabelecimento, nem instituição alguma daqueles que no mundo culto servem como pilares da administração e ajudam na ação do governo. Assim é que não existiam senão simples escreventes e não foram formadas as capacidades administrativas, judiciais, policiais que pudessem secundar os trabalhos do Governo. Não existia nenhum estabelecimento educativo, instrução básica, moral e religiosa: havia algumas escolas primárias privadas, mal equipadas e, com o tempo, o clero tinha sido reduzido a um número muito pequeno de sacerdotes (p. 94).

“Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço...” López não modificou essencialmente a situação, como comenta Cecilio Báez:

---

<sup>32</sup> GUNDER Frank, André. *Lumpen-burguesia: lumpen-desarrollo*. Buenos Aires: Periferia, 1978. Este livro ajuda-nos a situar o governo de López no contexto latino-americano de sua época – mesmo que certas afirmações de Gunder Frank sejam unilaterais –, mostrando as afinidades entre as medidas de López e as adotadas em outros países do subcontinente. Isso permite escapar da visão estreita de muitos historiadores locais, que pretendem explicar a história paraguaia em forma “imaneente”.

Os chamados Ministros de Estado eram tratados de uma maneira miserável. Eram simples amanuenses do Supremo Governo. O de Relações entretinha-se empacotando o Semanário de notícias para o exterior.

Um dia, López chamou o Ministro da Fazenda para que procurasse alojamento para o senhor Bermejo, que acabava de chegar da Europa.

E ouviu dizer da boca do velho López: “Como recruta, o Ministro é um quadrado. Os senhores não me servem mais que como estorvo. Os senhores são os ministros mais badulaques e o Senhor é um animal” – Sim, senhor, respondeu o Ministro, inclinando a cabeça em sinal de reverência. Era um escravo, um ser inconsciente de sua personalidade.

Em seguida, o Presidente falou: “Acabo de saber que uma das melhores estâncias do Estado está sendo destruída pelos morcegos. Neste momento, o senhor ocupar-se-á de procurar uma outra casa para este cavalheiro – Bermejo – e em seguida levará dois escravos pedreiros para colocarem grades e limparem o teto desses ninhos destruidores”.

Como o Ministro titubeasse durante um instante, como se quisesse perguntar alguma coisa, o Presidente disse-lhe por fim: “Que está me olhando o senhor, seu bárbaro? Obedeça ao senhor ao que tem se lhe ordenado e retire-se da minha presença antes que bata na sua cabeça”. – Sim, senhor – respondeu o Ministro e retirou-se rapidamente<sup>33</sup>.

Pois bem, supondo que, como dizia López nas suas mensagens ao Congresso, o povo paraguaio não estivesse preparado para a liberdade e que, portanto, se devia avançar prudentemente para a abertura liberal, é necessário perguntar: que fez López para preparar o povo? A resposta está em todos os livros de história: Dom Carlos foi o primeiro educador, abriu escolas, contratou professores estrangeiros, criou a primeira imprensa e os primeiros jornais, enviou jovens para estudar na Europa,

---

<sup>33</sup> BÁEZ, Cecilio. *La tiranía en el Paraguay*. Asunción: El País, 1903, p. 32.

construiu prédios públicos etc. Mas o foco é perguntar pela “qualidade” e, não, pela “quantidade”. É necessário ver se o tipo de educação dada era a mais adequada para que o povo alcançasse a liberdade.

Um depoimento interessante é o de Juan Crisóstomo Centurión, que conheceu o sistema porque o viveu, e seu juízo é negativo<sup>34</sup>. Mas como o juízo de Centurión pode ser parcial, há que remeter aos fatos, e o fato mais patente é a utilização do “Catecismo de San Alberto”. Este catecismo é uma cartilha política elaborada pelo bispo de San Alberto e publicada pouco depois da revolução de Tupac Amaru. Nela propunha-se educar as crianças para a escravidão. Mas foi redescoberta durante o governo de Dom Carlos e utilizada como manual de instrução cívica nas escolas. Existe uma edição da Imprensa Nacional de 1863, com introdução do bispo Urbietta, que fez as modificações necessárias, como, por exemplo, substituir a palavra “rei” por “presidente da República”, já que o catecismo, impresso durante a monarquia, necessitava de algumas correções semânticas – o subtítulo era “Instrução onde, com lições, perguntas e respostas, ensinam-se aos meninos e às meninas as principais obrigações que um súdito deve a seu rei e senhor”. O bispo Urbietta dizia:

O excelentíssimo e reverendo senhor bispo diocesano da república do Paraguai, aos párocos, professores de escolas, pais de famílias e demais cidadãos de seu bispado. Muito senhores meus: Deus, que dirige sem pausa seu vigilante olhar para a ordem e

---

<sup>34</sup> Juan Crisóstomo Centurión foi um dos jovens enviados por López à Europa, cumprindo uma decisão do Congresso de 1844. Porém sua estada na Inglaterra viu-se permanentemente perturbada pelas intromissões de Cândido Bareiro, espião do governo, razão pela qual Centurión teve de voltar – como tantos outros – antes de ter completado seus estudos, porque, seguindo informes de seus agentes, o governo achou que ele estava se tornando demasiadamente em liberal. Nas suas *Memórias*, Centurión lembra sua experiência européia e afirma que carecia de sentido prático receber uma educação superior inconveniente num sistema despótico, no qual os mais inteligentes se viam obrigados a desaprender o aprendido. CENTURIÓN, Juan Crisóstomo. *Memorias*. Asunción: s/d, 1976, p. 75.

tranqüilidade dos povos redimidos com o sangue do crucificado, e estabelecidos sobre as doutrinas salvadoras do Gólgota, inspirou, em sua misericórdia e na providência especial com que cuida dos destinos de nossa pátria, o Supremo Governo com o pensamento de reimprimir e publicar este precioso catecismo para proporcionar à república os meios mais sólidos e essenciais para chegar à prosperidade moral e política.

Nela vêem explicados com tanta clareza, com tanta simplicidade e unção os grandes e sagrados deveres dos cidadãos para com seus soberanos que, sem dificuldade, pode assegurar-se que só com ela pode se instruir oportunamente os paraguaios sobre os meios de serem verdadeiramente felizes. A simples leitura permitirá ver que nada exagero.

Persuadido de que é um importante serviço à instrução pública, recomendo este catecismo aos pais de família, aos párocos e professores e, muito particularmente, à juventude paraguaia, que é chamada a formar o futuro feliz da pátria.

### Juan Gregorio, Bispo do Paraguai

O catecismo é extenso, já que, além das perguntas e respostas para as crianças decorarem, contém também as instruções aos professores sobre a forma como devem guiar essa aprendizagem. Por isso, limitar-nos-emos a citar somente as perguntas e respostas, para não cansar com tantas citações, convencidos de estarmos apresentando textos que são praticamente impossíveis de conseguir:

#### LIÇÃO I: Do princípio e origem dos reis [presidentes]

Seja, pois, a conclusão de que a origem dos reis é a mesma divindade, que sua potestade procede de Deus e que os reinados [períodos presidenciais?] são reinados de Deus, segundo aquelas palavras da Escritura...

- P. Quem, pois, é a origem dos reis?
- R. O mesmo Deus, de quem deriva toda potestade.
- P. Que coisa é o Magistrado Supremo?
- R. Uma potestade temporal e suprema, instituída por Deus para governar os povos com equidade, justiça e tranqüilidade.
- P. Segundo isto, um bom súdito deve amar muito a seu Soberano?
- R. Claro está e nada mais justo que um amor decidido com o Magistrado Supremo, em quem tem se colocado sua confiança.
- P. Quem é superior ao rei?
- R. Só Deus, no civil e temporal de seu reinado.
- P. O rei está sujeito ao povo?
- R. Não; isto seria como se a cabeça ficasse sujeita aos pés.
- P. O rei pode ditar leis que obriguem a consciência?
- R. Sim, segundo aquilo do apóstolo: “Estais sujeitos não só por temor da ira, senão também por obrigação da consciência”.
- P. Para que as leis reais obriguem, é necessário que o povo as aceite?
- R. Não, porque isso seria mais governar pela vontade do povo que pela do soberano.
- P. O súdito é obrigado a aceitar e sofrer as penas?
- R. Sim, porque são justas e estabelecidas por lei.
- P. E deve executá-las por si mesmo?
- R. Sim, enquanto não sejam das mais graves ou sentenças de morte.
- P. E ainda em relação a estas, deve concorrer indiretamente?
- R. Sim, para manifestar que as aceita e sofre com paciência.
- P. Que significa concorrer indiretamente?
- R. Subir a escada se o enforcam ou estender a garganta se o decapitam por seus delitos.
- P. Que tipo de pecado é julgar e sentir desprezo pelo soberano?
- R. Grave ou leve, segundo o juízo ou a matéria.
- P. E se o soberano for mau?
- R. Também, porque sua dignidade é sempre boa e digna de honra.
- P. Quem murmura sobre o governo, murmura sobre o rei?
- R. Sim, porque são correlatos.

P. Quem fala mal dos ministros fala mal do rei?

R. Sim, porque são seus enviados e representam sua pessoa.

P. Quem despreza o rei ou seus ministros, a quem está desprezando?

R. A Deus, que diz: Quem a vós despreza, está me desprezando<sup>35</sup>.

Difícilmente este tipo de catecismo poderia educar os paraguaios para a liberdade. Embora López fosse menos repressivo do ponto de vista do temperamento, não era menos repressivo do ponto de vista dos princípios políticos que professava. A diferença entre O Supremo e Dom Carlos era basicamente uma indiferença pessoal e de circunstâncias políticas; pelo menos, se o enfocamos deste ponto de vista, veremos que nenhum dos dois aceitou a participação popular.

### Dom Carlos social

Alguns setores da esquerda festiva paraguaia insistem no seguinte: “Se é verdade que López não respeitou as regras da legalidade burguesa, ao mesmo tempo ele foi capaz de dar ao povo – como o fez Francia – um considerável bem-estar social”. Diante da falta de uma história social da época, não é possível fazer afirmações tão enfáticas com fundamento. Não é possível garantir se, em troca das chicotadas que qualquer cabo de linha tinha direito de dar em qualquer civil sem explicar o motivo, o povo paraguaio estava mais bem alimentado, atendido medicamente, educado, ou garantir se tinha moradia – ou seja, se ele se beneficiava de padrões sociais mais elevados. Porém é possível fazer algumas conjeturas racionais: a primeira, de que não existe relação necessária entre brutalidade policial e bem-estar social – digamos que uma relação diretamente proporcional –; a segunda, de que, de acordo com o inspirador dos mencionados socialistas – Karl Marx –,

---

<sup>35</sup> Tomamos o texto do “catecismo” de um artigo de Manuel Gondra, “La independencia: Período constitucional”, publicado em *La Democracia*, em 13.5.1897.

não existe qualquer caso em que um grupo dominante tenha renunciado voluntariamente a sua posição dominante; logo, por que teriam de renunciar os López à propriedade no Paraguai? Também conta o já mencionado requisito da “constituição” de 1844: para ter plenos direitos, era necessário ter dinheiro; para ser presidente da República, exigia-se “um capital próprio de oito mil pesos” – medida que talvez não beneficiasse os escravos negros e os *yanaconas*. E não se deve esquecer de que a participação no Congresso – que de Congresso só tinha o nome, mas, de qualquer maneira, significava certa oposição ao presidente – se fora restringindo. Leve-se em conta que, do Congresso de 1813, participaram mil pessoas eleitas por sufrágio geral; no Congresso de 1841, foram somente quatrocentas; a Lei de 1844 reduziu este número a duzentas – exigindo que fossem proprietários –; e a Lei de 1856 reduziu o número para cem, exigindo que tanto eleitos quanto eleitores fossem proprietários. Maior discriminação econômica que esta era impossível... Melhor dizendo, era possível.

A maior discriminação dá-se com a legislação agrária, que tende a favorecer os grandes proprietários e a empobrecer os pequenos, por motivos que Carlos Pastore percebe:

As perspectivas de um comércio exterior pujante e as prementes necessidades do Estado, em circunstâncias em que a vida comercial e financeira do país praticamente tinha desaparecido, aconselhavam preparar as condições para dispor de abundante mão-de-obra para os ervais, plantações, e de bons campos de pastoreio para a criação de bois e cavalos [...] Os nativos, impossibilitados por lei de serem proprietários de terras, seriam a mão-de-obra perfeita para os ervais, plantações e fazendas cujas terras tinham sido de posse desses mesmos nativos até então, servindo como base da próspera indústria pecuária do Estado<sup>36</sup>.

---

<sup>36</sup> PASTORE, Carlos. *La lucha por la tierra en el Paraguay*. Montevideo: Antequera, 1972, p. 114. Toda nossa exposição sobre a política agrária de Carlos López está baseada no livro de Pastore, embora não o mencionemos expressamente.

Nisto, Pastore coincide com o próprio López, o qual afirmava que, diante da impossibilidade de conseguir empréstimos e dada a situação econômica calamitosa do país, fora necessário recorrer à nacionalização – ou como se queira lhe chamar – dos ervais e bosques privado, e à impulsão das atividades das fazendas da pátria – com as quais se cobrem gastos públicos e, não, sociais. López também falava da expropriação das terras dos indígenas, dizendo que os índios eram cidadãos – em troca de tê-las perdido –, embora a lei paraguaia da época não reconhecesse os direitos cidadãos para ninguém (p. 62). Naturalmente, López não podia confessar que as expropriações tinham como objetivo criar fontes de mão-de-obra barata, mas isso se dava por entendido. Para chamar as coisas pelo próprio nome e dizer claramente, do ponto de vista social, o governo de López foi um dos mais funestos que teve o país. Deixando de lado o problema da escravidão, que não foi abolida por Carlos A. López, como se tem afirmado, referir-nos-emos ao problema da terra.

O despojo começou em 1842, quando os cônsules propuseram ao Congresso recompensar os indígenas “capazes e de serviços” com a propriedade da terra e do gado dos povos aos quais pertenciam. Para compreender isso, é preciso lembrar que na época existiam 21 povos “de origem índia” e que estes tinham terras cuja propriedade lhes tinha sido reconhecida definitivamente desde o século XVII. Porém então se introduzia uma diferença entre os índios “com méritos” e “sem méritos”. De acordo com a proposta feita ao Congresso, só os primeiros podiam ser proprietários das terras que lhes haviam pertencido desde sempre; a propriedade vinha a ser um prêmio por seus serviços ao governo. Aprovada a proposta, um considerável grupo de índios deixou de ser proprietário e só aqueles que conseguiram a graça do Supremo Governo foram “premiados” por ele com a propriedade do que sempre haviam tido.

O segundo golpe foi em 1843, quando o governo reclamou o pagamento da *meia anata*<sup>37</sup>, uma contribuição dos tempos da colônia que, já no século XVIII não era aplicada – e, de fato, não tinha sido aplicada na maioria dos casos. O governo pediu os comprovantes e, como boa parte dos proprietários não os tinha – em particular, os pobres –, todos perderam a propriedade da terra em favor do Estado. Esta medida foi arbitrária e contrária ao princípio da prescrição – geralmente aceito naquela época.

O terceiro golpe da política antipopular do governo veio em 1846, quando este se declarou proprietário das florestas e ervais – em tempos de Francia, tinha sido permitida sua exploração por particulares. A medida não era nova, nem rompia com a tradição colonial. O que, sim, se apartava dela era o rigor com que López aplicava tal tipo de medida, tendente ao despojo do homem de campo, enquanto a Coroa espanhola, com todos seus defeitos, tinha se ocupado de protegê-lo da voracidade dos *encomenderos*.

O golpe final chegou com a Lei de 7.10.1848, considerada a mais nefasta pelos indigenistas. Esta Lei despojou os moradores das aldeias de origem indígena de suas terras, os quais, em troca, ganhavam o título de cidadão, o que nada significava, porque a “constituição” não reconhecia direitos de cidadão a ninguém – como afirmara López numa de suas mensagens. Privados de suas terras, estes moradores foram obrigados a trabalhar em ervais e plantações do Estado – onde já existiam os abusos denunciados por Rafael Barret no início do século XX – e nas fazendas, ou, simplesmente, eram usados como mão-de-obra reserva – com o risco de serem castigados pelas Leis contra “Ociosos, Vagos e Mal-entretidos”, que puniam quem não trabalhava, por estar forçosamente desempregado. Este freqüentemente acabava nas “obras

---

<sup>37</sup> N.T.: A *meia anata* era o direito que se pagava ao ingressar em qualquer benefício eclesiástico, pensão ou emprego secular, equivalente à metade do que ganharia em um ano.

públicas”, acorrentado e sob o controle dos capatazes – sendo comum, em tempos de Carlos López, encontrar pessoas condenadas a trabalhos forçados. Mais do que as conseqüências sociais da Lei de 1848, o que interessa aqui são seus fundamentos oficiais, inscritos na linha do mais puro liberalismo manchesteriano.

Outro aspecto “nacionalista” da política agrária de López foi a criação da colônia Nueva Burdeos, com imigrantes franceses que chegaram ao país com mais benefícios que os concedidos aos paraguaios. Naturalmente, para López, não se tratava de paraguaios, ou, nas palavras de Francia, de “pura gente imbecil”, mas de europeus que trariam a luz da civilização ao país.<sup>38</sup> No *Eco del Paraguay* – um jornal criado, dirigido e censurado por López, como era costume no seu governo – expuseram-se as razões e vantagens da emigração:

O Supremo Governo compreendeu as vantagens que a República obteria com a introdução de imigrantes e colonos agricultores, os quais não só contribuiriam para aumentar a população, mas também dariam um importante impulso à agricultura, multiplicando assim as abundantes produções com que a natureza tem dotado este país<sup>39</sup>.

Aqui se dá por entendido que “população” significa população branca e que só esta é capaz de multiplicar a produção agrícola. Considerando-o suposto e aceito, o *Eco* enumerou os benefícios concedidos aos colonos, que, se eram aceitáveis do ponto de vista do

---

<sup>38</sup> Politicamente menos repressivo que Francia, López foi muito pior do ponto de vista social. Mas estes dois ditadores coincidiam na pouca estima pelo homem comum do país e na admiração pelo europeu – identificado com a civilização –, apesar de certas atitudes xenófobas e chauvinistas. A isto deve-se-lhe agregar o racismo dirigido contra as “castas” – índios, negros, mulatos, mestiços –, submetidas a distintos tipos de discriminação durante aquelas ditaduras.

<sup>39</sup> Jornal *Eco del Paraguay*, de 14.6.1855, n. 9. Ver: Edição em fac-símile de Leandro Pietro Yegros, Asunción: 1981.

fomento da agricultura, tornavam-se discriminatórios ao serem outorgados com base em preconceitos raciais e provocavam o ressentimento dos nativos, que se viam despojados de seus direitos adquiridos e empurrados ao empobrecimento, como consequência da política agrária do governo, que se propunha criar uma reserva de mão-de-obra barata para as fazendas do Estado. Porém o *Eco del Paraguay* desconhecia as prevenções que poderiam surgir com a chegada desses estrangeiros e fez *eco* da ideologia oficial de “branqueamento” do país, ao dizer, no mesmo artigo:

Pouco a pouco, o Paraguai vai experimentando o influxo da civilização sem que as massas tomem a iniciativa; o povo sente a melhora e descansa respeitoso e confiante no Chefe Supremo, que lhe indica o caminho da verdade.

Seria difícil encontrar uma expressão mais abalizada do caráter autoritário do projeto político de Carlos López...

Embora aqui nos concentremos no aspecto ideológico e, não, no prático, deve-se dizer que a práxis da família López era extremamente corrupta, encontrando paralelo só em ditadores atuais do terceiro mundo, como Somoza ou Trujillo. Talvez o exemplo mais patente seja a venda fraudulenta de terras fiscais – uns 12.000.000 de hectares – feita por Francisco López a sua amante, Elisa Lynch, em plena guerra de 1870 – ponto comentado por Pastore em *Lucha por la tierra en el Paraguay*. A corrupção dos López não era um acidente, nem uma imperfeição do sistema; ao contrário, fazia parte dele. Em tais circunstâncias, a ideologia não deve ser entendida como “um setor do pensamento orientado para a práxis política”, mas como justificativa e encobrimento de uma práxis política.

Não tem sido minha intenção entrar em considerações moralizantes, mas, perante uma diferença tão grande entre o “dito” e o “feito”, não posso deixar de emitir juízos de valor. Não é possível deixar

de perguntar com que direito López e seu grupo, que viviam do fisco, erigiam-se em mestres de seus compatriotas, arrogando-se o direito de ensinar-lhes “o caminho da verdade” – como dizia o *Eco*.

Por outro lado, talvez seja estreito considerar esse sistema em termos exclusivamente “patrimonialistas” – no sentido de Max Weber: o patrimonialismo supõe um cálculo frio de “custo/benefício” – ou de roubo/benefício –, enquanto, com a guerra de 1870, se alcançou a destruição total do país. A impressão é que se trata de um sistema híbrido – que incorpora elementos mercantilistas, escravistas, capitalistas etc., sem se identificar plenamente com nenhum destes sistemas – e não existe consciência deste caráter híbrido.

#### IV. Francisco Solano López

Em 24.7.1926, uma comissão encabeçada por O’Leary celebrou o centenário do nascimento de Francisco López, mas os textos oficiais de história de hoje dizem que o herói nasceu no dia 24.7.1827, isso porque os inimigos de sua glória provaram documentalmente que Dom Carlos casou-se com Juana Carrillo – mãe de Francisco – no dia 22.7.1827<sup>40</sup>. Esta incoerência é típica de toda a lenda que se transforma em história e que torna difícil distinguir entre López e lopizmo, entre o que era o homem e o que se tem dito dele.

Porém não existe discrepância no seguinte: desde criança, sua família preparou-o para ser presidente. Ensinaram-lhe latim, inglês e francês. Foi nomeado general e comandante do Exército paraguaio

---

<sup>40</sup> Para O’Leary, o campeão do lopizmo, Francisco nasceu em 24.7.1826. In: O’LEARY, Juan E. *El Mariscal Solano López*. Asunción: Casa América, 1970, p. 13. Se efetivamente isto for verdade, pode-se supor que os López não tinham caído em desgraça com o ditador, já que na época existiam leis contra o concubinato, utilizadas basicamente contra as pessoas de origem mais humilde e contra os inimigos políticos, mas que não foram aplicadas para sancionar a união livre dos futuros esposos López.

com dezoito anos: “Vais combater às ordens e sob a direção de um general acreditado por sua capacidade militar, ilustre por suas vitórias, venerável por suas virtudes cívicas e heróico por sua perseverança em combater a tirania”, disse Dom Carlos, ao apresentar Francisco, flamante general, diante do Exército paraguaio, que a ele deveria obedecer na invasão à Argentina (1845). Apesar da recomendação paterna, o futuro marechal fez só pouco menos que nada nesta campanha e, quatro anos mais tarde, repetiu o vexame em outra expedição à Argentina. Sua gestão diplomática na Europa parece ter sido mais satisfatória: o general López conheceu Napoleão III e encheu-se dos sonhos de glória que, por aquela época, saturavam o segundo império, tentando fazer a mesma coisa em casa. Para isso contava com a colaboração de Elisa Lynch, uma irlandesa que tinha trazido da França. Os dois procuraram impor em Assunção o grande estilo de uma corte europeia, e em parte o conseguiram. Só que a imitação, às vezes, adquire um ar um tanto ridículo: o protocolo presidencial de López tinha uma atmosfera muito mais solene que a de qualquer monarquia do velho mundo – segundo o que comentam os diplomatas estrangeiros<sup>41</sup>.

Mas o sonho de López II não eram as delícias da corte e, sim, as da guerra. Ainda assim, a guerra da Tríplice Aliança tornou-se excessiva para ele. Segundo um admirador, “López não foi vencido pelos torpes generais da Aliança [...] A interpretação estética da guerra [...] terá de reconhecer esta realidade mais alta”<sup>42</sup>. Este entende que, do ponto de vista decorativo, a guerra foi uma grande vitória paraguaia. Porém a

---

<sup>41</sup> Um documento muito interessante sobre os López são os informes enviados pelo representante francês sediado no Paraguai, M. Cochelet, a seu governo. Cochelet afirma, de acordo com o cônsul norte-americano Charles Washburn, que nas ruas de Assunção se escutavam as turbas lopiztas gritar “Viva Francisco I”. Assim como seu colega estadunidense, Cochelet afirma que a pompa – ou a rigidez – da república paraguaia excedia a das monarquias europeias.

<sup>42</sup> GONZÁLEZ, Natalicio. “El Mariscal Solano López”. In: Revista *Guaranía*, de 20.3.1935, p. 13.

guerra matou mais da metade da população do Paraguai, o que dificilmente se poderia chamar de vitória.

López, e todos seus panegiristas como O’Leary, pode ter-se consolado, pensando que “tudo estava perdido menos a honra...” Política e romanticismo encontram-se inesperadamente unidos na carreira de Francisco López, “o Napoleão do Prata”.

## A ideologia de López II

Nos escritos de López II, percebem-se duas tendências: o romanticismo e o positivismo<sup>43</sup>.

O romanticismo não constitui uma ideologia política definida, mas, como parte do espírito da época, tem a influência de distintas ideologias políticas do século XIX – desde o conservadorismo alemão até os movimentos libertários da Itália e da Polônia<sup>44</sup>.

---

<sup>43</sup> Todas as citações de López foram extraídas do livro *Proclamas y cartas del Mariscal López*, Buenos Aires: Asunción, 1957, as quais, de agora em diante, serão designadas com o número de página.

<sup>44</sup> Para uma caracterização do romanticismo político, ver: TOUCHARD, Jean. *Histoire des idées politiques*. Paris: PUF, 1970, p. 513-515. Deste livro, citamos o seguinte fragmento sobre os traços do romanticismo político:

1) *O sentido do espetáculo* – o drama, o heroísmo, o sacrifício, o sangue derramado... O romanticismo político nutre-se das lembranças da revolução e do império. Os críticos mais severos da revolução – Maistre – ou do império – Chateaubriand – são mais sensíveis que qualquer outro em relação à sua grandeza.

2) *Uma concepção sentimental e eloqüente da política*. A política, antes considerada a arte do possível, volta-se ao ideal. Enquanto, antes, a política se baseava no segredo, tendia ao aforismo e à atenuação, a partir do romanticismo, não se trata só de governar, de obedecer, mas de convencer, de arrastar. A política apela à força da palavra, converte-se em um gênero literário.

3) *A piedade*. Piedade pelos humildes, atenção aos problemas sociais – pelos quais a maioria dos liberais se desinteressa; idéia de que a “questão social” é mais importante e urgente que as questões puramente políticas; o romanticismo social – muito evidente em

O romanticismo de López é influenciado pelo do autor francês René de Chateaubriand (1768-1848), cujo *Gênio do cristianismo* era a leitura favorita do marechal, ainda nos momentos críticos da guerra. Sem ser um teórico, Chateaubriand é um político que influi, com seus escritos, nas atitudes políticas dos outros. Seu estilo literariamente eficaz sabe transmitir certo sentido da honra, valor considerado valor fundamental: “Essa honra convertida em ídolo da minha vida, à qual tenho sacrificado repouso, prazer e fortuna”. Também transmite um sentido da rebeldia, sendo Chateaubriand o político que está – ou procura estar – acima das acomodações fáceis e à procura da ocasião de se destacar com atitudes grandiosas. Finalmente, este estilo de Chateaubriand transmite um cristianismo mais interessado na devoção do que na divindade<sup>45</sup>.

Não é difícil ver a influência de tudo isso em López, que, como Chateaubriand, era obsessivo quanto à idéia da honra. Embora os historiadores continuem se perguntando qual foi a causa da guerra da Tríplice Aliança, não parece tão fora de propósito aceitar como causa aquilo que tantas vezes foi assinalado por López: a defesa da honra nacional. Antes e durante a contenda, o marechal insistiu na necessidade de exigir das demais nações o respeito ao Paraguai. Assim, em uma manifestação realizada em 1864, logo depois da intimação feita ao

---

Chateaubriand, Lamennais, Michelet – não exclui as opções políticas aparentemente opostas; este romanticismo social é a base da unidade de Lamennais, desde o *Ensaio sobre a indiferença* até *O livro do povo*.

Piedade pelos povos oprimidos: para começar, Grécia; depois, Polônia. O movimento filo-helênico suscita o entusiasmo do romanticismo internacional; já a defesa da Polônia dá nascimento a uma literatura tão eloqüente quanto eficaz.

4) Em definitivo, o romanticismo é uma *visão global do universo*: a política clássica consistia em classificar os problemas para tratar de resolvê-los. Possivelmente, os românticos tratassem não tanto de resolvê-los, mas de apresentá-los em toda sua extensão, para lhes dar a dimensão universal e histórica (Touchard, p. 515).

Esta concepção romântica da política está na base da ideologia política de López.

<sup>45</sup> Ver: TOUCHARD, J. *Histoire...* p. 544-546.

Brasil, López disse à multidão: “Os povos estrangeiros nos compreendem mal, chamando-nos de apáticos até o ponto de nos conceituar como um povo bárbaro [...] talvez seja agora a ocasião de lhes mostrar o que realmente somos” (p. 123). Ao comunicar às suas tropas o desastre de Uruguaiana – onde o Paraguai perdeu a possibilidade de ganhar a guerra –, López disse a seus soldados que aquela derrota – atribuída supostamente à traição – constituía o compromisso de continuar lutando com mais empenho para lavar a ofensa à honra nacional (p. 161). Em fins de 1868, em Pikysyry, quando a situação militar era desesperadora, referiu-se à “honra ultrajada” como causa da guerra. Semanas mais tarde, quando os generais aliados pediram-lhe a rendição, fazendo-o ver que toda resistência era inútil e provocaria sacrifícios desnecessários, López rejeitou a intimação por ser pouco “cavalheiresca”: “Até agora, estou disposto a tratar do fim da guerra sobre bases igualmente honráveis para todos os beligerantes, mas não estou disposto a ouvir uma intimação de deposição de armas” (p. 185)<sup>46</sup>.

A idéia da honra estava estreitamente ligada à de Deus, sempre presente nos escritos de López. Também manifestava um sentido do espetáculo e do gesto grandioso, tanto no que se referia à religião,

---

<sup>46</sup> Esta carta, celebrada como uma obra-prima de heroísmo pela literatura lopizta, é uma manifestação demente, quando contextualizada. Em dezembro de 1868, mais da metade da população paraguaia tinha morrido e o Exército paraguaio – integrado em grande medida por menores, como indica McMahon – tinha-se visto reduzido de dez a doze mil soldados para quatro a seis mil no dia 21 de dezembro, quando os aliados lançaram sua ofensiva sobre Ita Ybate, que não tomaram por imperícia militar. De qualquer maneira, os quatro a seis mil defensores de Ita Ybate foram reduzidos a menos da metade no combate de 21.12.1868. Depois disso, os aliados enviaram a intimação de rendição, perfeitamente razoável, mas López rejeitou-a, dizendo que lutaria até o fim. Em 27 de dezembro, chegou a ofensiva final. O Exército paraguaio foi completamente destruído, mas López conseguiu fugir com uns cinqüenta ou sessenta homens, faltando assim à sua promessa de continuar à testa de seus exércitos – López esteve só duas vezes no campo de batalha: em Ita Ybate e em Cerro Corá, e, em ambas as vezes, porque o tinham cercado. É difícil explicar esta dilatação desnecessária da guerra como heroísmo. Em todo caso, o heroísmo de López é similar ao de Hitler, disposto a se sair bem ou a cair, arrastando consigo os demais.

quanto à maneira de fazer política. Na despedida do ministro norte-americano McMahon, López disse:

Tinha alimentado a esperança de que o digno representante da maior república seria testemunha presencial de todos os heróicos sacrifícios de um povo por sua existência, inclusive da conclusão da grande empresa, fosse qual fosse a sorte final que o Deus das nações lhe tivesse reservada (201).

Esta fé em Deus contrastava com a perseguição que López fizera à Igreja. Mas a religiosidade do marechal não era propriamente cristã: nada tinha a ver com a caridade, nem com o amor ao próximo. Era uma religião do misticismo, do culto exterior, da superstição<sup>47</sup>.

Mesmo professando essa piedade doentia e esse romanticismo exaltado, López também era um pragmático e um cínico, dentro da pior tradição bonapartista e positivista. Assim como Napoleão I, López sentia-se na liberdade de “gastar” soldados em aventuras guerreiras. Como o còrsico, sentia profundo desprezo pelas críticas, pelos questionamentos que Napoleão chamava com desdém de “ideologia”. Ao assumir a presidência, López disse: “deixemos de lado a árida discussão dos princípios abstratos e agrupemo-nos perante o altar da pátria para trabalhar pelo bem-estar geral” (p. 95). Existem indícios de que López pensava em nomear-se rei; ainda que não fosse verdade, todo o estilo de sua política era “cesarista”. Tratava-se de uma versão do

---

<sup>47</sup> Diversos autores concordam em afirmar que López era muito devoto – Juan E. O’Leary, Juan C. Centurión, Charles Washburn. Porém sua devoção tinha mais de mania do que de religião. Parte desta mania era seu culto à Virgem de Assunção: o atual oratório foi construído como capela privada de López – que morava no mesmo quarteirão – e, não, como templo público. No meio dos processos e execuções de San Fernando, López passou longas horas rezando na capela. Algo parecido fez depois de ter ordenado e dirigido uma série de fuzilamentos em San Estanislao. Além disto, López continuou com a política religiosa de Francia e de seu pai, declarando-se chefe da Igreja e obrigando-a a secundá-lo tanto em seus projetos políticos como na sua repressão.

projeto imperial de Napoleão I, mediado pela ideologia do sobrinho e pelas exigências de uma adaptação crioula daquelas idéias francesas. López foi um Napoleão sem exército, sem indústria, sem uma tradição de pensamento pragmático em que se apoiar. O grande estilo e a megalomania de Napoleão III eram compensados pelo bom senso da burguesia industrial e financeira que o apoiava, assim como pelo pensamento positivista de Augusto Comte, herdeiro da tradição racionalista. É verdade que no positivismo há um aspecto místico, mas este não tem maior aceitação na França: é na América que é cultivado<sup>48</sup>. Certamente, López II não foi um positivista ortodoxo; foi um eclético, como seus dois predecessores. Adotou algumas idéias européias, tal como as tinha entendido, e utilizou-as para legitimar o exercício do poder. Do positivismo – aparentemente tão distante do romanticismo – extraiu o sentido hierárquico e autoritário da sociedade, o que lhe foi muito útil, porque, para esta escola:

O objetivo da política consiste em fazer de todo cidadão um funcionário social, inteiramente subordinado ao poder. A “política positiva” requer a obediência mais completa. A ordem triunfa sobre o progresso e Stuart Mill pôde escrever que o positivismo era um sistema completo de despotismo espiritual e temporal<sup>49</sup>.

O positivismo pretendia estabelecer um despotismo ilustrado. Mas que positivismo ilustrado podia existir em um país sem ilustração como o Paraguai? Quando López assumiu a presidência, o país não tinha uma só universidade, nem um só instituto de pesquisa científica, nem um só pensador, nem uma classe empresarial que merecesse tal nome – o que faziam os López era peculato, que não era nenhum tipo de atividade industrial, comercial ou financeira propriamente dita. Não

---

<sup>48</sup> TOUCHARD, Jean. *Histoire...*, p. 667-674.

<sup>49</sup> *Ibid.*, p. 669.

existia nada disso, nem o governo podia propiciar seu surgimento e desenvolvimento, já que a racionalização da sociedade (ainda que do ponto de vista hierarquizado e elitista) supunha o afastamento dos López, principal obstáculo para a referida racionalização. Mas a percepção da realidade não poderia tornar-se tão fácil para Francisco I – como era chamado por certos partidários decididos a coroá-lo, segundo informam Washburn e Cochelet –, que era uma vítima do sistema que o colocou no poder e se culpou depois por mantê-lo a qualquer preço. Nesse sentido, devemos ao cônsul francês no Paraguai, Cochelet, uma observação aguda: os preparativos militares de López não eram tanto pela ameaça externa quanto pela necessidade de controlar politicamente a população mediante a militarização maciça. Em 1863, Cochelet observou que o presidente estava brincando de fazer a guerra por razões políticas, mas que, se persistisse na brincadeira, terminaria realmente fazendo a guerra<sup>50</sup>.

Embora o estopim da guerra da Tríplice Aliança não responda exclusivamente a causas paraguaias, não se deve ignorar que, desde que López assumiu como presidente em 1862, empreendeu uma campanha de mobilização em todo o país. Homens e adolescentes alistaram-se no Exército; mulheres e meninas tiveram de participar de manifestações, desfiles etc. O 24 de julho – dia do aniversário de Sua Excelência – converteu-se em festa nacional, mas os festejos não se limitaram ao dia 24: estenderam-se às semanas anteriores e posteriores à fausta data. O tom da propaganda – na qual a Igreja participava, chamando López de “filho do Altíssimo” e “Deus sobre a Terra” – chegou a extremos incríveis e acentuou-se durante a guerra – que não interrompeu as comemorações. Exemplo disso é este artigo sobre o onomástico, publicado no *Cabichui*, em 24.7.1867:

---

<sup>50</sup> Informes diplomáticos do cônsul francês Cochelet a seu governo, já mencionados.

O Excelentíssimo Senhor Marechal López!

Eis um nome perante o qual a imaginação humana queda absorta na mais doce e profunda contemplação, sem lhe bastarem as asas de seu rápido e infinito vôo para remontar à imensidão de sua eclíptica luminosa.

O Marechal López é o maior e mais portentoso resplendor da Divindade representado no homem! Sua conspícua personalidade é a maior luz que a Terra viu, pela primeira vez, irradiando-se em todos seus rincões.

Este tipo de adulação não existia nem em tempos de Francia, nem de López I. O marechal, despótico como seus antecessores, traz um estilo novo, muito ligado aos métodos de manipulação de massas do totalitarismo moderno – Manuel Domínguez já assinalou as afinidades entre o sistema lopizta e o fascista. Estilo e conteúdo eram inseparáveis no tipo de política levada adiante por López, que só pôde atuar mediante mobilização total e permanente, a qual, por sua vez, só funcionava ao alcançar certo grau de efusão emocional e anestesia crítica. Levando isso em consideração, não é possível aceitar tão rapidamente a teoria segundo a qual a guerra da Tríplice Aliança foi provocada pelas conspirações da Inglaterra, que não podia tolerar o sucesso de um sistema “independente” no meio da América Latina. López era um militarista – com ou sem intervenção inglesa – e a “pérfida Albion”, por sua parte, mostrava-se muito interessada em converter o Paraguai em um país exportador nos momentos em que a guerra da secessão norte-americana a tinha privado da provisão regular de algodão. A guerra era parte dos sonhos românticos de López e estes eram parte de sua ideologia política, o que não teve pouca importância no desencadeamento da guerra.

Por ter sido um bom positivista, como os comerciantes franceses, ou um bom “pulpeiro” – como era chamado Francia pelos exilados paraguaios –, o marechal ter-se-ia limitado a lucrar com os “Armazéns

do Estado”, abstendo-se das fantasias bélicas. Por ter sido um bom Napoleão, não teria se lançado à guerra sem ter um exército de verdade. Por ter sido um bom cristão, não teria sacrificado todo o país. Mas o jovem López era, em parte, o jovem Frankenstein que se rebelava contra as regras do sistema que o criou – sendo, ao mesmo tempo, a expressão acabada deste sistema.

### Uma ideologia do encobrimento

Se por racionalidade se entende adequação dos meios aos fins, o projeto de López torna-se completamente irracional. E é possível avaliar isso não a partir de opiniões adversas, mas com base nas declarações do próprio interessado, que, depois de ter declarado a guerra, teve a ingenuidade de confessar ao Congresso que: “Eu não me lisonjeio por ter a perícia que um general requer, mas pelo menos meus soldados estão acostumados a me obedecer, o que é o bastante” (p. 142)<sup>51</sup>. Anos mais tarde, quando a guerra já tinha sido perdida e os aliados o intimaram a se render em Ita Ybaté, López respondeu que o soldado paraguaio era onipotente:

Vossas Excelências têm por bem me notificar dos seus conhecimentos sobre os recursos de que atualmente eu possa dispor, acreditando que eu também possa ter idéia da força numérica do exército aliado e de seus recursos cada dia mais crescentes. Eu não disponho desse conhecimento; mas tenho a experiência de mais de quatro anos de que a força numérica e esses recursos nunca se impuseram ante a abnegação e bravura do soldado paraguaio (p. 183).

---

<sup>51</sup> Nisto, López estava certo, já que sua inaptidão militar tem sido reconhecida até por seus admiradores, como o coronel Arturo Bray, no seu livro *Solano López, soldado de la gloria y el infortunio*. Asunción: Nizza, 1957.

A última afirmação é completamente falsa, porque o Exército paraguaio daquele momento já não merecia tal denominação. Em condições normais, é passível de censura um presidente que, depois de ter iniciado uma guerra por decisão pessoal e sem consulta, confessa não saber como dirigi-la e provar isso com fatos, mas afirma que, de qualquer maneira, continuaria esta guerra, sem importar-se com as condições reais de seu desenvolvimento. Mais provavelmente, trata de subtrair-se da censura, evitando a confissão de sua incapacidade. Porém nada disso aconteceu com López: a calamidade que atraiu sobre seu país parecia-lhe completamente natural. E não só porque não tolerasse o dissenso, mas porque, no sistema que ele presidiu, não existia o cálculo racional de meios e fins. A poesia – por certo, ruim – transforma-se em política; esta poesia, que serve para encobrir a realidade e o erro – ou a mentira –, deixa de ser um acidente para se converter em moeda corrente<sup>52</sup>.

### O Marechal e seu povo

O coronel Arturo Bray – de conhecida trajetória autoritária – disse que o Exército de López é “o expoente vivo e palpitante da nação em armas [...] é o povo e constitui um todo compacto, indivisível e submetido à vontade de um homem só [...] cada soldado era um cidadão, não um escravo”<sup>53</sup>.

Isso é parcialmente verdadeiro, já que a mobilização militar foi total, como testemunha um simpatizante do marechal López, Martin

---

<sup>52</sup> Embora a propaganda militar em tempos de guerra tenda a aumentar as próprias vitórias e a minimizar as do inimigo, quando passa de certos limites, ela converte-se em pura e simples ocultação da verdade. Este é o caso da propaganda paraguaia da guerra, dirigida diretamente por López, como se pode ver, ao ler a coleção do *Cabichui* – há uma edição em fac-símile feita pelo Museu do Barro em 1984.

<sup>53</sup> BRAY, Arturo. *Solano López...*, p. 155.

McMahon, ao se referir ao Exército paraguaio tal como o viu em dezembro de 1868:

Lamento dizer que mais da metade do Exército paraguaio era composta por meninos de dez a catorze anos de idade. Essa circunstância fez a batalha do dia 21 e os dias que seguiram particularmente horríveis e cruéis. Estes pequenos, na maioria dos casos, nus, regressavam arrastando-se, em grande número desgarrados, destroçados em todas as formas concebíveis.

McMahon acrescenta:

[...] Severo como é o sofrimento das crianças no campo de batalha, dificilmente pode ser pior que o das mulheres na zona rural e no interior. No dia da contenda, descobri que havia milhares de mulheres na posição confinada do exército paraguaio. Elas não tinham como se proteger contra o fogo inimigo, e muitas foram mortas e outras ficaram feridas<sup>54</sup>.

Como já se sabe, López ordenou evacuações maciças à medida que o inimigo avançava – como, por exemplo, ao sul de Assunção – e obrigou boa parte da população civil a acompanhar o Exército. Estes civis não recebiam ração do Exército e eram expostos ao fogo inimigo, além de serem forçados a longas marchas... Neste sentido, pode-se dizer que todo o povo estava com López, ou pelo menos, a maioria. O coronel Bray tinha razão nisso. Mas equivoca-se, ao dizer que se tratava de um exército de cidadãos, porque a lei não outorgava esta qualidade a ninguém: segundo a lei de 1844, só os proprietários – e parcialmente – tinham direitos cívicos. A maioria – integrada por

---

<sup>54</sup> DAVIS, Arthur. *Martin McMahon: Diplomático en el estridor de las armas*. Asunción: s/d, 1984, p. 75-76.

pobres, negros, mulatos, mestiços e índios – não tinha direitos e, ainda pior: via-se sujeita às leis discriminatórias. As fazendas da pátria, a fundição de ferro, as indústrias, o aprovisionamento do Exército, enfim, o sistema econômico em geral funcionava graças ao trabalho não remunerado. Os soldados receberam seus salários só nos primeiros meses da guerra; depois, deixaram de percebê-lo, passando a receber só uma ração diária de carne. As mulheres incorporadas ao Exército não recebiam sequer a ração, porém eram indispensáveis como cozinheiras, faxineiras, lavadeiras, criadas etc. Os escravos que ganharam a liberdade em 1867 – pela lei de liberdade de ventres – imediatamente foram incorporados ao Exército... O Paraguai era um país de escravos e um país de escravos não podia ter um exército de cidadãos – como queria o coronel Bray.

Tampouco se pode falar de “o povo” como “todo indivisível”: dentro desse “todo”, existiam interesses coincidentes. Assim, enquanto os López vendiam a carne de suas fazendas para o Exército a preços de especulação, as classes populares sofriam pela falta de carne – apesar de que a entregue ao Exército era de má qualidade. A guerra, que não tinha modificado sobretudo os níveis de vida do grupo dominante, para a grande maioria significou fome e privações. Em 1866, a situação econômica do país era calamitosa: não havia comida, não havia com que se vestir – o Exército tinha-se apropriado de quase todo o estoque de tecidos –, a varíola causava estragos –, não existindo vacinas como conseqüência do bloqueio do rio. À varíola somaram-se o cólera, a escarlatina e outras doenças que dizimaram a população. Como diz McMahan, a situação da mulher – e da população civil em geral – era pior que a do combatente, que, como soldado, recebia ração, moradia e cuidados médicos do governo. Não parece que “o povo” estivesse muito contente com tudo isso: as provas foram os protestos que, apesar da repressão, ocorreram entre as mulheres do mercado de Assunção, as numerosas deserções, o número incrível de fuzilamentos por “traição”,

“indisciplina” e outras faltas ao regulamento. “O que é conveniente para o gato não é conveniente para o rato”. O homem comum tinha preocupações mais importantes que a honra ou a especulação, reservadas para os setores dominantes. Só uma propaganda belicista perversa poderia afirmar que a guerra era, para o paraguaio, um esporte cavalheiresco e que, por isso, ele acompanhava López voluntariamente até a destruição final<sup>55</sup>.

## V. Conclusão

Caracterizar a ideologia política de Francia e dos López é mais fácil, se fosse feito de um ponto de vista negativo. A partir dele, pode-se dizer que, durante estas três ditaduras, o Paraguai constituiu um caso notável na América Latina, já que o país permaneceu economicamente independente: não tinha dívida externa, nem uma economia “exportadora” – no sentido dado a este termo pelos partidários da teoria da dependência.

A característica da independência econômica do Paraguai é um fato consumado. O problema é esclarecer se isso foi resultado da aplicação de uma teoria política definida ou não e, em caso de afirmativo, de que ideologia se tratava.

A primeira resposta é a nacionalista: o Paraguai, com Francia e López, seguiu as determinações de ser “autóctone”, afastando-se do exótico. A resposta é de Natalicio González. Mas González prefere desconhecer que aqueles “sábios governantes” governaram com leis espanholas; legitimaram seu poder com idéias francesas (a Declaração dos Direitos do Homem, orleanismo, bonapartismo); perpetuaram instituições da colônia (a escravidão, a *encomienda*); adotaram modas

---

<sup>55</sup> Lamentavelmente, esta propaganda belicista foi incorporada aos livros de ensino de história do Paraguai.

européias (Francia usava um terno de brigadeiro espanhol coroadado com um tricórnio napoleônico e os oficiais de López II vestiam uniformes franceses); trataram de desenvolver a agricultura mediante a imigração européia – Nueva Burdeos –, enquanto enterravam o agricultor local, importavam tecnologia européia para desenvolver a indústria militar com base em modelos europeus, levantavam prédios de estilo neoclássico com arquitetos europeus... Tornava-se difícil que a essência nacional estivesse presente em tudo aquilo...

Poderiam ser considerados discípulos de um cosmopolitismo progressista: seja pela “via revolucionária”, para o desenvolvimento capitalista – segundo Guerra Vilaboy –, seja pela via de um socialismo de Estado ou um socialismo puro e simples. Porém chamar aqueles homens de socialistas é ignorar que politizaram a população mediante o “catecismo pátrio reformado” e, ainda pior, o “Catecismo de San Alberto”; que as fazendas, os armazéns e demais monopólios do Estado funcionavam com trabalho escravo e que o produzido não era destinado ao bem-estar geral, ao contrário, servia para pagar basicamente os gastos de governo, ou seja, os gastos militares; que o processo de militarização de Francia e López fez muito pouco para elevar o nível de vida das classes populares; que a maioria da população era submetida a formas mais ou menos legais (mas reais) de escravidão; que os López eram os donos de metade do país, que eram corruptos e tinham um sistema de valores que desconhecia os valores e interesses dos grupos populares – sem que estes, por sua vez, tivessem alguma forma de fazer respeitar os seus; que a falta de liberdade política agravava os problemas sociais, deixando o pobre à mercê da arbitrariedade das autoridades.

Mas a adoção de certas idéias liberais não autoriza a chamar de liberal um sistema que não reconhecia os direitos individuais, nem estabelecia o princípio da divisão dos poderes. Porém tampouco se pode dizer que, em alguma medida, não tenham sido liberais. Foram liberais na medida em que não criaram nada novo em matéria de

ideologia política e adotaram aquilo que vinha da Europa: a ideologia liberal. Ocorre que, como se tem dito, mesclaram-na com um pouco de pragmatismo e “esperteza crioula”, adaptando-a às necessidades do exercício do poder e logrando, assim, uma síntese muito particular, um produto híbrido. Embora já tenhamos uma idéia básica da definição do híbrido ideológico, acreditamos ser necessário aludir rapidamente à base histórica sobre a qual se assentou este engendro – a análise mereceria um estudo separado.

Para isso, é preciso retroceder aos primórdios da província do Paraguai, que, desde o princípio, foi uma marca de fronteira. A vontade do rei era que a economia local fosse uma economia de subsistência, para que seus habitantes se dedicassem plenamente à guerra. Os paraguaios viviam em contínuo enfrentamento com os índios e os portugueses. Diante de uma convocatória da autoridade, todo homem em idade militar deveria empunhar as armas para ir ao campo de batalha<sup>56</sup>. Estes guerreiros, permanentemente ocupados com a guerra, sem minas de ouro e prata, mantinham-se por meio do trabalho dos índios *encomendados*. Mas as “*encomiendas*” do Paraguai não eram grandes e, em linhas gerais, a economia do lugar era de subsistência, como pretendia a autoridade real – não existia a produção de excedentes, nem uma classe capaz de apropriar-se deles. Isto, sim: dentro de sua pobreza, o Paraguai era uma província independente.

Essa situação manteve-se durante os séculos XVI, XVII e XVIII – aqui não estamos mencionando as missões jesuíticas, que constituíam um Estado dentro do Estado. Só em fins do século XVIII, o Paraguai começou a exportar em quantidades consideráveis até o ponto em que, em 1811, figurava como o que Richard A. White chamaria de “economia exportadora”. Mas a bonança comercial durou poucos anos. Buenos Aires fechou seu porto para o Paraguai e Francia, por sua vez,

---

<sup>56</sup> Devo estas idéias ao professor Lorenzo Livieres.

decidiu fechar o país. Com isso, voltou-se à economia de subsistência dos primeiros tempos da colônia, mas não precisamente porque Francia tivesse em mente um projeto nacionalista. O ditador desejava comerciar com a Inglaterra e com a Europa, recebendo, assim, produtos estrangeiros e exportando os próprios, mas as nações européias pensavam que o Paraguai era uma província rebelde da Argentina e que terminaria por se reintegrar à órbita de Buenos Aires, razão pela qual se abstiveram de reconhecer sua independência até meados do século XIX. Com Carlos López, veio a abertura, mas, à época, o país já tinha perdido seus mercados internacionais, e o estreitamento dos vínculos econômicos com as demais nações marchava lentamente – López manifestava que não era possível obter empréstimos e que, por isso, deveria recorrer às “fazendas da pátria” para conseguir recursos. Em 1865, López II tratou de obter um empréstimo internacional, mas a operação não chegou a se realizar, por razões circunstanciais. A vontade de Francia e dos López sempre foi a de “europeizar” o país, mas a europeização tão desejada via-se obstruída por fatores de ordem interna e internacional, estando, entre os primeiros, a impossibilidade de se abrir ao intercâmbio, sem introduzir no Paraguai elementos que poderiam colocar em perigo a estabilidade do regime (Francia manifestou mais de uma vez que mantinha o país isolado para salvá-lo do contágio das idéias revolucionárias que chegavam do Prata), bem como o desejo de frear a emigração maciça (segundo as expressões de Francia). Entre os fatores internacionais, encontravam-se a perda dos mercados de exportação e a dificuldade de conseguir empréstimos. De qualquer maneira, o processo de abertura, de fomento das exportações – para denominá-los de alguma forma – avançava com os López, apesar de que eles conservavam o sistema de monopólio de Estado herdado de Francia, o que não constituía nada original, pois veio da tradição colonial. Também não constituía nada de novo a exploração da mão-de-obra escrava, a direção da economia por parte do governo, o autoritarismo, a

militarização. Tratava-se de atavismos coloniais que Francia e os López mantinham com cosmética moderna – a cosmética é a ideologia política, versão local do produto europeu, e o resto eram situações herdadas que se não podiam, nem se queriam mudar. A colônia sobrevivia mediante o projeto autoritário de Francia e seus sucessores. A situação vista de fora poderia ter um ar de revolução ou de qualquer outra coisa, mas a verdade era muito diferente.

Finalmente, se o Paraguai constitui um caso extremo devido a seus três autocratas, não é, porém, um caso atípico no Terceiro Mundo. Em linhas gerais, os projetos de “europeização” de seus ditadores assemelharam-se aos empreendidos por outros políticos do Terceiro Mundo durante o século XIX: todos eles eram impostos de cima pelas “elites” – ou melhor, pelas minorias – que pretendiam resolver os problemas básicos de seus países por intermédio da adoção de tecnologia européia, em vez de promover uma radical mudança social, política e econômica, que permitisse incorporar de forma racional esta tecnologia importada. Tais projetos de “europeização” do século XIX têm uma surpreendente similitude com os projetos de “modernização” empreendidos no século XX – cujo caso extremo é o do Xá do Irã<sup>57</sup>.

---

<sup>57</sup> CORM, Georges. “La ideología del desarrollo o el libre cambio en el siglo XX”. In: *Suplemento Cultural do ABC*, de 7.2.1982.

## A volta de Francia & López

“Sonho com o triunfo de um socialismo estranho”, disse o publicitário liberal Gomes Freire Esteves, que assinaria anos mais tarde, junto com seu irmão Luis, o Decreto nº 152, de 10.3.1936, que identificava fascismo e Estado paraguaio. Os outros signatários do decreto foram: o coronel Rafael Franco, chefe de governo; o marxista Anselmo Jover Peralta; Bernardino Caballero, de orientação nacional-socialista, e Juan Stefanich, autor de uma teoria política própria, que ele chamou de solidarismo<sup>58</sup>.

Considera-se que o Decreto nº 152 pôs fim à chamada “era liberal” no Paraguai (1870-1936), mas expirou junto com a presidência de Franco – deposto em agosto de 1937. Coube a alguns membros do Partido Liberal completar a tarefa iniciada pelo coronel Franco. Em 18.2.1940, o candidato liberal e presidente eleito José Félix Estigarribia ditava o Decreto nº 1, terminando com a legalidade de seu governo e nomeando-se ditador – medida que foi acompanhada por outras que dissolviam os partidos políticos e amordaçavam a imprensa. A nova constituição do Paraguai – a constituição de 1940 – imposta por Estigarribia, beneficiou amplamente a seu sucessor, Higinio Morínigo, que se manteve no governo como ditador de 1940 a 1948, fazendo uso dos poderes arbitrários concedidos ao executivo, além de outras medidas mais enérgicas, em caso de necessidade. Além da nova constituição, Morínigo também foi favorecido pelo apoio dado por um grupo conhecido como *tiempista* – termo associado ao jornal *El Tiempo*.

---

<sup>58</sup> STEFANICH, Juan. *El Paraguay en febrero de 1939*. Buenos Aires: El Mundo Nuevo, 1946. O próprio Stefanich confessa neste livro a indefinição ideológica do movimento.

Se o fascismo tem o caráter de uma época – como opinou Ernst Nolte –, o Paraguai não deixou de ser influenciado por ele<sup>59</sup>. Os fatos estão à vista: o movimento febrerista, que deslocou o Partido Liberal do poder, declarou-se fascista; o Partido Liberal disse, pela boca de alguns de seus representantes, que o liberalismo estava fora de moda e que eram necessárias soluções autoritárias; o Partido Colorado, de ideologia liberal como seu adversário tradicional, elaborou novo ideário em 1935, rejeitando sua anterior filiação em favor de outra, autoritária; os *tiempistas* sonharam com o fascismo de Oliveira Salazar<sup>60</sup>.

Embora seja injusto qualificar esses partidos e movimentos políticos de fascistas, não se pode negar que receberam a influência do *caráter de sua época*, o fascismo<sup>61</sup>. Este ensaio propõe-se oferecer um breve panorama da penetração e difusão das idéias fascistas. A primeira parte dele refere-se ao fascismo como movimento europeu; a segunda é uma revisão da cena política paraguaia de 1936 a 1948; a terceira refere-se a dois ideólogos de filiação fascista, Juan O’Leary e Natalicio González; e a quarta parte trata do movimento *tiempista*.

<sup>59</sup> NOLTE, Ernst. *Der Faschismus in seiner Epoche*. Muenchen: Piper, 1979, p. 26-28.

<sup>60</sup> O novo ideário do Partido Colorado foi elaborado por Natalicio González e Bernardino Caballero, mas não o comentaremos aqui porque consideramos mais fácil compreender a ideologia colorada, analisando o *Apostolado Patriótico*, de O’Leary, e *El Paraguay Eterno*, de Natalicio González. Estes livros são menos confusos que o gigantesco galimatias do novo ideário. Além disso, a prédica nacionalista de González e de O’Leary, mesmo quando não se propôs ser uma ideologia política estrita, foi incorporada pelo governo atual do Paraguai.

<sup>61</sup> A confusão ideológica era a norma no Paraguai dos anos trinta e quarenta. Em mais de um movimento, coexistiam tendências diversas – comunismo, fascismo, liberalismo – e por isso é difícil determinar o que era fascismo e o que não era, naquela confusa vida política dessas duas décadas. Também se deve considerar que, ao imitar alguma coisa, a cópia é e não é como o original, e isso é válido para qualquer importação ideológica, incluindo o fascismo. Finalmente, para definir um movimento, é preciso considerar tanto sua ideologia “em si mesma”, como seu contexto social, o que excede as possibilidades deste ensaio, que busca se concentrar na análise imanente das ideologias no Paraguai. De qualquer maneira, aventuramos a opinião de que não houve qualquer movimento de caráter estritamente fascista naquela época – embora não signifique que não tenham existido despotismo e tirania durante o governo de Morínigo.

## I. O fascismo europeu

É difícil dar uma definição precisa do fascismo europeu, mas, apesar de todas as discrepâncias, concordamos com Bracher, quando o considera a expressão extrema de um movimento de reação contra a revolução francesa – e o liberalismo ilustrado em geral – que começa em fins do século XVIII e conquista as massas no século XX. Este movimento contra-revolucionário tem caráter europeu, sendo as seguintes suas características básicas:

Exacerbado **nacionalismo** de novo cunho, que acabaria por se tingir de imperialismo; **idolatria do Estado onipotente** em um marco conservador e autoritário; forma peculiar estatista e nacionalista de **socialismo**, que procurava unir o romanticismo social e o socialismo de Estado; finalmente, **ideologia comunitária baseada em supostos étnicos – *voelkisch* – e racistas** que, passando da xenofobia comum e corrente ao anti-semitismo biológico radical, haveria de se converter na idéia central do nacional socialismo<sup>62</sup>.

Essas características correspondem a tendências presentes no pensamento conservador dos séculos XVIII, XIX e XX, alcançando sua expressão extrema no fascismo. As diferenças particulares dos distintos movimentos fascistas são dadas pela importância que cada uma delas adquiriu em cada movimento. Assim, por exemplo, no fascismo italiano, a idéia do Estado teve uma importância central, enquanto, no nacional socialismo, foi a idéia de raça.

O “nacionalismo” europeu do final do século XIX diferenciou-se muito do nacionalismo do início do século, que tinha um caráter liberal e progressista. Era a bandeira das nacionalidades oprimidas – Itália, Grécia, Polônia – que lutavam contra a dominação estrangeira – Áustria,

---

<sup>62</sup> BRACHER, Dietrich. *La dictadura alemana*. Madrid: Alianza, 1981, T. I, p. 18-29.

Turquia, Rússia. Não tinha caráter racista como o nacionalismo de fim do século, que desenvolveu o culto à “terra” e ao “sangue” – *Blut und Boden Ideologie* –, combinando misticismo e biologia; não tinha caráter imperialista, nem intransigente, mas defendia o princípio da livre determinação dos povos, com o apoio das mentes progressistas de toda Europa – lord Byron lutou pela independência da Grécia.

Com a transformação do nacionalismo em imperialismo, cresceu o poder e a intervenção do Estado. Por exemplo, o Estado inglês necessitava de uma burocracia complicada e poderosa para administrar um império de uns 30.000.000 km<sup>2</sup> e 400.000.000 de habitantes. Também as potências europeias de segunda categoria lançaram-se à expansão colonial. Em qualquer caso, cresceu a máquina estatal e, com ela, o culto ao Estado. O Estado interveio cada vez mais para resolver os problemas internos, mais precisamente, os problemas sociais. Durante a época do imperialismo, os salários dos operários foram aumentados e as condições de vida das classes populares melhoraram – tanto assim que se falava de “social imperialismo”.

Esse socialismo imperialista, promovido de cima para baixo pelos poderes governamentais, surgiu em contraposição ao socialismo internacionalista e operário das Internacionais. Diferenciava-se dele por seu caráter romântico e até irracional, que rejeitava a idéia de “sociedade”, a qual, implícita ou explicitamente, estava nos projetos políticos baseados na Ilustração e, em troca, propunha uma idéia – ou ideal – de “comunidade”.

Sobre o significado de comunidade – *Gemeinschaft* – em oposição ao de sociedade – *Gesellschaft* –, podemos indicar o seguinte:

*Gemeinschaft* é um termo difícil de traduzir. Denota “comunidade de sentimentos” – uma espécie de unidade associativa de idéias e emoções –, que é resultado da semelhança e de uma experiência compartilhada. Nas relações de *Gemeinschaft*, predomina a vontade natural. Exemplo disso são os laços que unem a mãe ao filho, o

marido à esposa e os irmãos às irmãs. As diferenças quanto a poder e autoridade não destroem por si sós a *Gemeinschaft*, que pode definir a relação de um filho respeitoso com um bom pai. A *Gemeinschaft* não se limita ao parentesco formal, já que a vizinhança e a propriedade coletiva produzem uma unidade análoga e a mesma amizade expressa uma forma de *Gemeinschaft* que nada tem a ver com o sangue nem com a localidade<sup>63</sup>.

Na ideologia comunitária do fascismo, a corrente populista que se apresentava como defensora do “povo” contra a exploração do “grande capital” e dos “grupos financeiros internacionais” teve especial importância. Este populismo, apesar de sua retórica radical e de suas promessas de reforma, não contava com projetos sérios de mudança – lembre-se que Hitler tinha prometido a reforma agrária e a expropriação das grandes empresas e que, ao chegar ao poder, reprimiu os elementos esquerdistas de seu partido, exemplo imitado por Perón e Natalicio González<sup>64</sup>. Ademais, este populismo insistia muito no culto do folclore, dos costumes locais, das vestimentas típicas, considerando-as a máxima expressão do “nacional” e contrapondo-as ao “estrangeiro”. Por outro lado, o “estrangeiro” era também o “racialmente” estranho. Este populismo estava intimamente ligado a um racismo que afirmava a superioridade do próprio “sangue, da terra e da herdade”. Uma consequência do racismo populista era a tendência de ver, no adversário político, um inimigo de raça<sup>65</sup>.

---

<sup>63</sup> SILLS, David L. (ed.). *Enciclopedia de las ciencias sociales*. Madrid: Aguilar, 1968, T. II. (Ver: Artigo “Comunidad-Sociedad”, p. 640).

<sup>64</sup> Este é o ponto sobre o qual se deve insistir: a retórica anticapitalista do fascismo e de certos movimentos populistas latino-americanos não deve ser interpretada como expressão de um programa político de esquerda. Voltaremos ao ponto, ao falar do “socialismo” de Natalicio González, populista e admirador do *Duce*, como seu colega argentino Juan D. Perón.

<sup>65</sup> O racismo podia incluir o extermínio de milhões de pessoas – caso de Hitler – ou ter um caráter mais moderado – caso de Oliveira Salazar –, mas, em todos eles, fazia parte das ideologias de orientação fascista. O indigenismo latino-americano – do qual participava o

A tais aspectos gerais da ideologia fascista, podemos agregar certos aspectos particulares que têm relação com o nosso tema: a difusão das ideologias fascistas no Paraguai.

### Estado e *tendotá* fascistas<sup>66</sup>

O nacional socialismo alemão tratou de desenvolver uma teoria do Estado, baseando-se na tríade de *Volk*, *Bewegung* e *Staat*.

*Volk* é uma palavra de difícil tradução, já que não só significa povo, mas também nação. No sentido nazista, expressa a idéia romântica de “povo-nação”, da comunidade de indivíduos que têm o mesmo sangue. Refere-se, em especial, à comunidade formada por todos os indivíduos de “sangue germânico”, dispersos por distintos países europeus, e que o nacional socialismo trata de reagrupar em uma grande Alemanha – *Grossdeutschland*. Para o nacional socialismo – e para o fascismo em geral –, “nação” equivale à essência platônica<sup>67</sup>.

O *Bewegung* – ou movimento – é a emanção dessa essência, ou seja, o NSDAP ou Partido Nazista. Porém este partido não tem, para a ideologia que o cria, o caráter de um partido propriamente dito – como parte de um conjunto maior –, mas é o único e verdadeiro representante da nação alemã. O partido nazista tinha a pretensão de não representar qualquer grupo determinado que não a sociedade na sua totalidade, o interesse superior da nação. Segundo esta teoria, os

---

amigo mexicano de Natalicio González, José Vasconcelos – podia exaltar o valor da raça guarani ou asteca – no lugar da ariana –, mas nem por isso deixava de ser racismo.

<sup>66</sup> N.T.: Em língua guarani, chefe, dirigente, presidente, guia, condutor, caudilho.

<sup>67</sup> Trata-se de uma implicação nem consciente, nem desejada, presente nas ideologias conservadoras, que, ao se referirem ao “nacional”, lhe atribuem as características de imutabilidade das essências puras da filosofia de Platão. Ademais, o “nacional” é algo que se dá de forma pura no passado, quando alcança seu pleno desenvolvimento. Natalicio González cometeu este erro ao falar do Paraguai “Eterno”, esquecendo que o eterno é o que não tem princípio, nem fim, nem modificações.

demais partidos alemães seriam organizações sem raiz popular, inspiradas em princípios falsos – basicamente na propaganda estrangeira tendente a debilitar a Alemanha.

Por essa razão, Hitler dissolveu os demais partidos políticos e estabeleceu o regime do partido único, o nazista, que adquiriu funções governamentais – automaticamente, as autoridades do partido nazista converteram-se em autoridades nacionais – e ele foi identificado com o Estado alemão.

*Staat* em alemão significa Estado e, como vimos, na concepção nacional socialista não existe diferença essencial entre o Estado e o partido nazista, representante dos valores eternos do “germanismo”. Na concepção nazista tampouco existe uma distinção entre os chamados três poderes do Estado – executivo, legislativo e judiciário. O princípio da divisão e equilíbrio dos poderes não tem sentido para o nazismo, já que a essência nacional é única, portanto, deve ser “monolítico” o Estado que a expresse. Além disso, afirma-se que só um “Estado forte” pode salvar a pátria da anarquia, da conspiração do judaísmo e do comunismo internacionais. É importante advertir que a ideologia nazista partia de pressupostos paranóicos: a Alemanha estava em perigo, o bolchevismo avançava, a dissolução ameaçava a família alemã etc.

Pois bem, um Estado forte significava um executivo forte e isto se traduzia na existência de um chefe, de um homem forte, o *Führer*. O *Führer* surge como o político incorruptível – ante a corrupção do sistema parlamentar e pluripartidário – como o líder militar invencível, como o verdadeiro redentor – *Erloeser*. O nazismo, que secularizou muitos conceitos cristãos, converteu o *Führer* no “enviado de Deus”. Logo, Adolf Hitler era a encarnação da nacionalidade alemã. Por isso, reuniu na sua pessoa os poderes executivo, legislativo e judiciário: pôde governar mediante decretos, revogar decisões judiciais e ditar sentenças irrevogáveis; pôde dirigir o Exército, a administração e a economia conforme seu livre arbítrio.

Essa fé no homem providencial era tipicamente fascista – trata-se do *Führer* alemão, do *Duce* italiano, do *Caudillo* espanhol, do *Ditador* português ou do *Tendotá* paraguaio. Por outra parte, é com base nesta idéia fascista que se pretende interpretar a história como o resultado da ação de “alguns”. Assim, uma nação aparece encarnada em uma figura providencial como a de Frederico, o Grande, a de Henrique IV ou a do Marechal López<sup>68</sup>.

### O nacionalismo integral francês

Das variedades do fascismo, uma das mais influentes na América Latina foi a professada por Charles Maurras (1868-1952), um publicitário francês que, já em princípios do século, tinha formado um movimento fascista, a Ação Francesa, anteriormente à formação dos fascismos alemão e italiano.

Maurras pertenceu à linha tradicionalista francesa, junto com Hippolyte Taine, Ernest Renan e Maurice Barres; porém a Maurras correspondeu a duvidosa honra de ser seu representante extremo – e o mais contraditório, porque colaborou com a ocupação alemã da França, durante a Segunda Guerra Mundial. Mas antes desta ocupação, Maurras já gozava de grande popularidade na América Latina. Alguns preferiram seu nacionalismo dogmático – como foi o caso dos argentinos, que fundaram uma “liga patriótica” sob a direção de Lugones Filho; outros escolheram seu socialismo, sem compreender que se tratava de um “nacional” socialismo – este foi o caso de Haya de la Torre. Por sua vez,

---

<sup>68</sup> Esta idéia da origem fascista chegou a ter tantas raízes no Paraguai que até os liberais reivindicam a tradição dos grandes heróis, sem estar plenamente conscientes do que dizem. Nenhuma outra idéia é mais antidemocrática. Se o liberalismo afirma que todos os homens nascem livres e iguais, só dentro de uma concepção não-igualitária se pode explicar a história baseada na ação dos chefes. Por outro lado, o não-igualitarismo está intimamente relacionado com o “biologismo”, para o qual as diferenças entre os seres humanos são “naturais, inalteráveis e necessárias”.

Juan O’Leary aderiu ao “nacionalismo integral” de Maurras, porém sempre fazendo profissão de sua fé democrática.

O nacionalismo integral de Maurras supõe uma distinção entre patriotismo e nacionalismo. O patriotismo é a determinação de defender o solo pátrio diante da ameaça armada estrangeira; o patriotismo é um dever natural e inevitável que nasce do fato de se pertencer fisicamente a determinado lugar. Tal pertencer não é uma livre escolha, assim como a família não é livremente escolhida, mas em ambos os casos existem situações que criam deveres sagrados: uma pessoa não pode desconhecer sua pátria, do mesmo modo que não pode desconhecer sua mãe. Porém o nacionalismo integral supõe uma atitude de permanente vigília. Não é questão de defender o país só em caso de guerra, mas se trata de defender a essência nacional em todo momento e contra os inimigos de dentro e de fora. Entre os inimigos internos, estão os “metecos”, termo que Natalicio González tomou de Maurras, para quem a palavra indicava todos aqueles que, mesmo sendo franceses, não o eram intimamente. Os metecos eram os que procuravam destruir a nacionalidade, combinados a uma gigantesca conspiração de que faziam parte os judeus, os comunistas, os maçons, e cujo último responsável era Satanás, o mal absoluto.

A essência nacional é aquilo que Maurras chamava de “país real”, diferenciando-o do “país legal”, ou seja, o conjunto de leis, costumes, cultura e instituições que apareceram na França a partir de 1789. Segundo Maurras, o liberalismo era a causa de todos os males – sendo o anarco-sindicalismo e o comunismo conseqüências do liberalismo. O liberalismo fora imposto na França devido a uma conspiração urdida por estrangeiros e maus franceses. Graças ao estabelecimento do liberalismo, os alemães conseguiram ocupar a França – curiosamente, Hitler dizia que o liberalismo era um invento francês e antialemão. Logo, tratava-se de suprimir o liberalismo para voltar aos velhos tempos dos governos autoritários.

Isso só seria possível mediante a decisão dos nacionalistas integrais, dispostos a subordinar seus sentimentos, seus interesses e sistemas ao bem da pátria. De fato, o nacionalismo integral exigia uma submissão total do indivíduo ao Estado, convertido em divindade: “O nacionalismo francês tende a suscitar entre nós uma [...] religião da deusa França”<sup>69</sup>.

Junto ao fervor místico, o espírito positivista também está presente na obra de Maurras. Este espírito parte do fundamento de que a conduta do homem está rigorosamente determinada por certas leis gerais, cujo conhecimento permite desenvolver uma teoria política “científica”. O método científico de Maurras baseava-se em uma peculiar combinação da história e da biologia, a respeito da qual ele pretendia demonstrar que o liberalismo era uma teoria inadaptável à França – argumento recuperado por González para provar a inviabilidade do liberalismo no Paraguai.

### O ideal das corporações

Segundo Maurras, o liberalismo individualista afirma o princípio da liberdade, mas, no fundo, consagra o costume da exploração do operário pelo grande capital e deixa o homem sozinho e abandonado diante do resto da sociedade. Para remediar estes males, é necessário criar sociedades intermediárias para operarem como amortecedores entre o homem isolado e a sociedade como todo. Estas são as corporações.

Embora Maurras proponha um regresso ao modelo das corporações medievais, na verdade o que propõe é um ideal de Estado corporativo, já que as condições reais na Idade Média eram diferentes. Estas corporações cumpririam o papel que os partidos políticos e os sindicatos não poderiam cumprir – porque só promovem a luta de classes no lugar do “amor”, que deveria ser a base das relações comunitárias em geral entre os distintos estamentos:

---

<sup>69</sup> MAURRAS, Charles. *Mes idées politiques*. Paris: Fayard, 1937, p. 297.

A união do sindicato é estreita e direta, e sempre o será. Porém pode-se criar uma união grande e duradoura, comparável a essas uniões territoriais que agrupam ricos e pobres, dirigentes e dirigidos no corpo e no coração da mesma pátria. Esta será a corporação<sup>70</sup>.

Supostamente, o sistema corporativo representaria o “interesse superior da nação”, acima de toda discórdia e divisões próprias dos partidos políticos.

As idéias de Maurras influenciaram seu discípulo português, Oliveira Salazar, o “Ditador” – título por ele atribuído a si mesmo, o qual, em 19.3.1933, aprovou por plebiscito uma constituição que estabelecia o sistema corporativo em Portugal para assegurar: “Uma representação nacional baseada nas expressões reais e permanentes da nação: a família, o sindicato, a corporação, o município”<sup>71</sup>.

As corporações portuguesas – que pretendiam ser, ao integrar o sistema corporativista, a expressão autêntica da “realidade nacional” – estavam agrupadas em uma Câmara Corporativa, antecessora do Conselho de Estado criado pela constituição de 1940 e conservada pela de 1967. Esta Câmara estava integrada:

Pelos representantes dos municípios e pelos interesses sociais de ordem administrativa, moral, cultural e econômica, que devem estudar, antes da discussão ante a Assembléia Nacional, os projetos de leis provenientes do governo e dos deputados, e dar sua opinião sobre eles.

A composição desta Câmara Corporativa era heterogênea, como se poderá ver:

As vinte e cinco seções da Câmara Corporativa abarcam todo o conjunto das atividades da Nação: Cereais e gado. Vinhos. Produtos

---

<sup>70</sup> Ibidem, p. 52.

<sup>71</sup> SALAZAR, Oliveira. *Una revolución pacífica*. Santiago: Ercilla, 1938. p. 295.

florestais. Produção agrícola não-diferenciada. Pesca e conservas. Minas. Estradas e produtos químicos. Produtos têxteis. Eletricidade. Edifícios e materiais de construção. Artes gráficas e imprensa. Créditos e seguros. Atividades comerciais não diferenciadas. Turismo. Interesses espirituais e morais. Ciências e letras. Educação física. Política e administração geral. Defesa nacional. Justiça. Trabalhos públicos e comunicações. Política e economia colonial. Administração local. Finanças e economia geral. Belas artes<sup>72</sup>.

O jornal *El Tiempo* empreendeu uma cruzada de conscientização para estabelecer no Paraguai um sistema corporativista inspirado no modelo de Oliveira Salazar e na sua versão brasileira, o “Estado Novo”, de Getúlio Vargas, considerando-o a experiência política mais importante da América Latina – ponto ao qual voltaremos.

## II. Da revolução “febrerista” à ditadura de Morínigo<sup>73</sup>

Em 17.2.1936, um golpe militar depôs o presidente Eusebio Ayala. Uma “Proclamação do Exército Libertador”, documento longo e de redação trabalhosa, explicou as causas do golpe à opinião pública:

Escutamos o mandato imperativo das Gestas solenes de nossa história [...]

Nós agora viemos, por outro lado, representar o protesto supremo de todo o povo da República, de todos os homens e mulheres amantes de sua terra, contra um regime de bandidos de sobrecasaca, subornados pelo estrangeiro, e de assassinos insensíveis, que, através de várias décadas de violento predomínio, terminaram

---

<sup>72</sup> Ibidem, p. 296. A inclusão de cientistas, artistas e intelectuais, ao lado de operários e trabalhadores manuais obedece à tendência fascista de considerar os primeiros como *trabalhadores da cultura*.

<sup>73</sup> N.T.: A revolução chama-se febrerista por ter ocorrido no mês de fevereiro.

por constituir o foco infeccioso dos maiores males internos e externos que jamais atacaram com maior perigo de morte a saúde moral e material da República [...]

O Presidente Eusebio Ayala constituía o corpo do delito mais bem acabado que a vilania sem limites desta máfia oferecia à opinião sã da República<sup>74</sup>.

Essa citação parcial do extenso documento basta para dar uma idéia do seu teor; em particular, para dar uma idéia de sua semântica agressiva, típica do fascismo, que se recusava a discutir e se limitava ao ataque pessoal, sem fundamentar as acusações contra o adversário. Mas, além disso, não deixam de notar-se na Proclamação – que deve ser lida em sua totalidade –, outros temas do fascismo: os revolucionários consideram-se legítimos representantes do povo e da heróica tradição militar paraguaia e, precisamente, era por isso que se dispensavam das regras do jogo democrático, recorrendo ao golpe contra os “bandidos de sobrecasaca, subornados pelo estrangeiro, que especulavam com a avidez do povo faminto”. Convém ressaltar que a retórica anticapitalista e antiestrangeira era comum aos movimentos fascistas – utilizaram-na Hitler e os da falange espanhola; também o fascismo utilizou a promessa de reforma social como propaganda política.

Por essa razão, não se pode afirmar – como se tem feito – que a revolução de 17 de fevereiro teve uma ideologia genuinamente revolucionária no sentido de fazer uma mudança social e econômica radical; tampouco se pode desconhecer que na revolução de fevereiro houve tendências genuinamente revolucionárias e que o problema operário e agrário foram objeto de particular atenção por parte do governo – não somente para manipulá-lo. Mas, lamentavelmente, deve-se admitir que um balanço geral nos indicaria que, do ponto de

---

<sup>74</sup> SEIFERHELD, Alfredo. *Nazismo y fascismo en el Paraguay*. Asunción: Histórica, 1985, p. 211-214.

vista ideológico, a regra era a confusão. Pode-se ver isso, lendo o Decreto nº 152, de 10.3.1936, emitido para:

Estabelecer o conteúdo político, jurídico e estatal da Revolução Libertadora, em forma certa e inequívoca, que permita ao povo paraguaio conhecer, sem reticências possíveis, as novas estruturas do Estado, e estar protegido de toda incompreensão a respeito das forças do mando histórico do primeiro Governo da Revolução<sup>75</sup>.

Uma vez que a “Proclamação” do Exército declarava haver cumprido um mandato popular ao derrocar o presidente Ayala, sentia-se então a necessidade de informar o povo sobre o alcance e o conteúdo da Revolução Libertadora, admitindo assim que a decisão viera de cima, dos comandos superiores do Exército, e não surgira de um movimento de base. Esta maneira de tomar decisão de alto nível e de forma arbitrária, para depois fazê-la saber ao povo, enquadrava-se perfeitamente na tradição fascista, que, no entender de Schmitt – teórico do nazismo –, substituiu o princípio da eleição – *Wahl* – pelo da seleção – *Auswahl*: o povo defrontava com decisões governamentais e devia ratificá-las mediante o plebiscito. A modalidade do plebiscito foi estabelecida pela lei alemã de 14.7.1933. De acordo com o espírito geral do fascismo, tratava-se de uma concessão, feita de cima para baixo, a fim de corresponder ao sentimento democrático do povo, já que, se o governo – entenda-se “executivo” – tinha poderes ilimitados e não tinha obrigação de prestar contas a ninguém, na verdade, as decisões plebiscitárias careciam de sentido. Por outra parte, a modalidade do plebiscito não deixava de ter importância dentro dos sistemas fascistas, que, mesmo negando importância às decisões do cidadão comum, desejavam a mobilização total da cidadania – ou pelo menos, do que entendiam como tal. Assim, “convida-se os cidadãos a colaborar com

---

<sup>75</sup> Ibidem, p. 215-216.

o governo”. Justamente, de acordo com essa linha, enquadravam-se os artigos 2 e 5 do Decreto nº 152, que decidiram mobilizar “o concurso voluntário” da cidadania para apoiar o governo e criar um “comitê de mobilização civil da República” – comitê de características análogas às do Ministério de Propaganda dirigido, na Alemanha, por Goebbels.

A tendência fascista do movimento febrerista é evidente no Decreto nº 152, cujo artigo 1 estabelecia: “Declara-se a Revolução Libertadora de 17 de fevereiro identificada com o Estado da República do Paraguai.” Caso houvesse alguma dúvida, o Decreto nº 152 dizia, ainda:

Que a Revolução Libertadora no Paraguai se reveste da mesma índole das transformações sociais totalitárias da Europa contemporânea, no sentido de que a Revolução Libertadora e o Estado já são uma mesma coisa.

Segundo o decreto alemão de 1º.12.1933,

Depois da vitória da Revolução Nacional Socialista, o NSDAP é o representante da concepção alemã do Estado e encontra-se indissolúvelmente ligado ao Estado.

O NSDAP é uma instituição de direito público.<sup>76</sup>

E o artigo 3 do Decreto nº 152, informava:

Toda atividade de caráter político, de organização partidária, sindical ou de interesses criados ou por criar, de natureza política no contexto da Nação, que não emane explicitamente do Estado ou da Revolução identificada com o Estado, fica proibida pelo prazo de um ano.

---

<sup>76</sup> HOFER, Walter (ed.). *Der Nationalsozialismus: Dokumente 1937-1945*. Frankfurt: Fischer, 1981. Deste livro tomamos as referências sobre a legislação nazista.

Isso coincide com as leis nazistas de 2.5.1933 – sobre a dissolução dos sindicatos; de 22.6.1933 – sobre a dissolução do partido social democrata, o único que ainda existia como partido de oposição; de 14.7.1933 – que proibia a criação de novos partidos políticos.

Os artigos 4, 6 e 7, que subordinavam as questões laborais ao Departamento Nacional do Trabalho, órgão do Ministério do Interior, também concordavam com a lei nazista de 2.5.1933 e com a política fascista de controlar politicamente as questões trabalhistas, forçando-as a ficar sob a direção e o controle de um órgão governamental.

Finalmente, as faculdades do coronel Franco para governar por meio de decretos e sem a participação dos parlamentares eram análogas às concedidas a Hitler por meio da lei de defesa do povo e do Estado, de 29.2.1933, e da lei de poderes extraordinários – *Ermaechtigungsgesetz* – de 24.3.1933. Mesmo que o coronel Franco não houvesse sido um Hitler – nem tivesse a intenção de imitá-lo –, estabeleceu, por um lamentável erro, um sistema repressivo que seria de grande ajuda para alguns de seus sucessores. Pessoalmente honesto e politicamente inepto, Franco afastou-se do princípio liberal da divisão e da separação dos poderes do Estado – que, apesar dos numerosos incidentes autoritários, foi respeitado entre 1870 e 1936 –, e constituiu o antecessor direto de Morínigo e de Stroessner, que governariam como presidentes “fortes”. Nesse sentido, é possível dizer que a revolução febrerista cumpriu seu propósito de voltar à época de Francia e dos López.

O Exército, que, com a euforia do triunfo da Guerra do Chaco (1932-1935), sentia-se a encarnação da essência nacional, depôs Franco em agosto de 1937, vigiou de perto seu sucessor Paiva e conspirou contra Estigarribia, presidente eleito em agosto de 1939. O último, tendo chegado ao poder mediante eleições, sentiu necessidade de dar um golpe de Estado contra a legalidade do próprio governo e, em 18.2.1940, emitiu o Decreto nº 1, que o declarou ditador nos seguintes termos:

Eu, José Félix Estigarribia, General de Exército, presidente da República do Paraguai por soberana vontade do povo, em homenagem à paz da Nação e para salvar a família paraguaia da anarquia, em vista da demissão coletiva dos membros de ambas as Câmaras Legislativas e com o propósito de realizar o bem-estar do povo, invocando a proteção de Deus Todo-poderoso;

DECRETO

Artigo 1. Assumo a plenitude dos Poderes Políticos do Governo da República.

Artigo 2. Declaro subsistente o Capítulo da Constituição Nacional de 1870, relativo ao Poder Judicial.

Artigo 3. Estabeleço uma trégua nas atividades políticas dos partidos e agrupações.

Artigo 4. Declaro subsistentes os direitos e garantias consagrados na dita Constituição de 1870, enquanto não se oponham à nova organização do Estado Paraguaio.

Artigo 5. Oportunamente e de acordo com o Decreto Legislativo do dia 16 do presente mês, convocarei o povo às eleições para a reunião de uma Convenção Nacional, que deverá ditar a Nova Carta Política.

Artigo 6. Cria-se uma Comissão de Juristas integrada por três membros responsáveis por formular o anteprojeto da Nova Constituição, que deverá inspirar-se nos princípios da Democracia Republicana Representativa.

Artigo 7. Comunique-se, publique-se e dê-se ao Registro Oficial.

**José Félix Estigarribia<sup>77</sup>**

Deve-se dizer que “a demissão coletiva dos membros de ambas as Câmaras Legislativas”, apresentada como causa da assunção dos poderes extraordinários por parte de Estigarribia, foi mais um efeito do que

---

<sup>77</sup> PRIETO Yegros, Leandro. *El proceso de la dictadura liberal de 1940*. Asunción: Cuadernos Republicanos, 1985, p. 295.

uma decisão prévia do condutor do Chaco<sup>78</sup>. Quanto ao perigo de anarquia que o Decreto nº 1 pretendia conjurar, parece-nos que tinha sido superdimensionado e que, de qualquer maneira, a solução não estava na eleição de um “Chefe” que pudesse impor uma disciplina no meio da desordem, como disse um dos que levaram Estigarribia ao poder ditatorial:

Estamos decididamente a serviço da ordem, porque acreditamos que só mediante sua consolidação será assegurada realmente sua liberdade. Um Estado forte, capaz de disciplinar, pode estar em condições de garantir os direitos individuais. O respeito à personalidade humana, a conservação dos valores tradicionais, culturais e raciais, a proteção da propriedade, o cumprimento dos contratos, a defesa da liberdade social e individual, só serão uma realidade se um Estado forte for a base e a garantia da Nação<sup>79</sup>.

Como o Decreto nº 1 de Estigarribia foi uma réplica do Decreto nº 152 de Franco – ressaltando as diferenças semânticas –, os argumentos utilizados por certos cuarentistas, ou seja, os jovens liberais de 1940 que apoiaram Estigarribia, lembram os utilizados pelos febreristas, entre eles: a decadência do sistema democrático liberal, qualificado de obsoleto e corrupto; a necessidade de um executivo forte; a necessidade de voltar ao passado glorioso de Francia e dos López e às glórias tradicionais; o chamamento à unidade nacional acima das

---

<sup>78</sup> N.T.: O autor refere-se aqui ao papel do general Estigarribia, Comandante Geral das operações militares paraguaias na guerra do Chaco.

<sup>79</sup> Discurso do ministro de Governo e Trabalho, Alejandro Marín Iglesias, transcrito por Prieto em *El Proceso*. Neste discurso, estão presentes os temas do tradicionalismo antiliberal: a necessidade de um “caudilho” para salvar a pátria em momentos de ameaça; o chamado ao despertar nacional; a pretensão de encarnar o interesse superior da nação acima dos interesses mesquinhos dos partidos políticos. O ministério de Governo e Trabalho tinha como função o controle dos sindicatos e da imprensa, sobre os quais impôs rígida vigilância.

“falsas” divisões partidárias. O Decreto nº 1 também se viu seguido de uma série de disposições que restringiam as liberdades de imprensa e associação política e sindical – como aconteceu com o Decreto nº 152. A diferença é que Estigarribia conseguiu levar adiante a reforma constitucional que Franco não chegou a realizar, promulgando por decreto a chamada “Constituição de 1940”, que foi aprovada por um plebiscito celebrado, justamente, durante a “trégua política”. Mas Estigarribia não chegou a utilizar o sistema jurídico que tinha criado porque, em setembro de 1940, morreu em um acidente aeronáutico. Atribuiu-se então a Higinio Morínigo o encargo de completar o período presidencial. Este trabalhou com tanto zelo, que se candidatou a novo período e, não fosse pela revolução de 1947, teria continuado na presidência durante muitos anos mais.

Embora derrotasse o movimento popular de 1947, Morínigo teve de se distanciar do palácio de López, passando a presidência para Natalicio González em agosto de 1948, que a reteve até janeiro de 1949, sendo deposto pelos próprios correligionários. Com o triunfo de Morínigo em 1947, o Partido Colorado passou a ser o partido do governo – embora alguns grupos dissidentes se negassem a apoiar os candidatos promovidos oficialmente pela ANR<sup>80</sup>. Antes da revolução, Morínigo tinha-se apoiado, alternadamente, no Exército e nos diferentes partidos políticos, sem se comprometer definitivamente com nenhum em particular.

Semi-analfabeto, Morínigo recebeu o título de doutor *honoris causa* de uma universidade norte-americana e, também, apoio econômico dos Estados Unidos, que decidiram aceitá-lo como um mal menor, apesar de suas idéias fascistas. Com dinheiro estadunidense, pôde fortalecer a burocracia e aumentar o controle da economia por

---

<sup>80</sup> N.T.: ANR, *Asociación Nacional Republicana*, conhecida popularmente como *Partido Colorado*.

parte do Estado – ou, melhor dizendo, por parte dos burocratas. Assim, foi-se materializando o sonho de voltar ao despotismo oriental dos López, processo ininterrupto até hoje. Outro aliado do general foi Getúlio Vargas, que, em 1941, lhe enviou uma missão policial para fazer da tortura uma rotina na polícia paraguaia. Com o apoio norte-americano e brasileiro, com o benefício da favorável situação econômica internacional que permitiu incrementar as exportações, com o aparelho repressivo herdado de Franco e de Estigarribia, Morínigo pôde governar o Paraguai como não tinha sido feito desde a morte do tirano López. A dissolução do partido liberal, a sectarização das Forças Armadas e o estabelecimento da pena de morte por razões políticas foram algumas das medidas repressivas impostas por decreto.

Porém, como todo ser humano tem alma e como toda alma é susceptível de salvação, um grupo de cristãos prontificou-se a redimir a alma de Morínigo:

Desde fins de janeiro de 1939, a política paraguaia contava com um novo protagonista. No dia 23, aparecia o Jornal *El Tiempo*, sob a direção de Carlos A. Pedretti, com um Conselho de Redação integrado por Celso R. Velázquez, Miguel A. Maffiodo, Carlos R. Andrada e o próprio Pedretti. Seus promotores e aderentes, entre os quais se encontrava na primeira fila o ministro Luis A. Argaña, eram católicos militantes e críticos do individualismo liberal proposto pela Constituição de 1870 [...]

A aparição de *El Tiempo* deu a seus promotores o rótulo de **tiempistas**, nome com o qual seriam conhecidos a partir de então [...] Os **tiempistas**, sem mais raízes que as cátedras que alguns destes exerciam, logo foram combatidos pelos colorados, liberais e franquistas. Segundo Grow, sua doutrina política pretendia alcançar “uma espécie de socialismo católico, modelado com base no ‘Estado Novo português de Salazar’”. Muito tempo depois, Jorge H. Escobar, um de seus membros mais jovens, explicaria que a idéia do

corporativismo os atraiu como uma forma de representar os distintos setores da sociedade no governo. Diz Escobar que se pensava chegar a este processo desde as bases, diferentemente de Mussolini, através de uma geração no poder. Portanto, a figura de Oliveira Salazar insinuava-se como um dos que podiam levar a idéia à prática, “motivo por que o enxergávamos do ponto de vista da nossa simpatia, caso se queira, confessional”<sup>81</sup>.

Os *tiempistas* apoiaram Morínigo na esperança de “convertê-lo”, desempenhando-se como funcionários públicos competentes e honestos. Mas a colaboração durou até 1945, quando o presidente pensou que podia governar sem a ajuda deles – uma vez mais, a aliança entre militares e intelectuais tornava-se funesta para estes e benéfica para aqueles.

### III. Dois ideólogos nacionalistas: O’Leary e González

Entre os ideólogos do nacionalismo colorado, cabe um papel importante a Juan E. O’Leary e a Natalicio González, não tanto pelo valor intrínseco de suas obras, mas principalmente por fatores extrínsecos, merecedores de um estudo detalhado, que lamentavelmente não podemos empreender aqui. Porém gostaríamos de assinalar dois destes fatores, embora não seja mais que em forma de tentativa. O primeiro é que no Paraguai não se superou plenamente o gosto modernista; por isso, a retórica melodramática e pomposa de O’Leary e González teve muita aceitação e passou por vasta literatura – mesmo entre aqueles que não aceitavam os pressupostos ideológicos destes autores, geralmente considerados “grandes”. O segundo é que a ideologia conservadora de González e O’Leary servia maravilhosamente aos

---

<sup>81</sup> SEIFERHELD, *Nazismo...*, p. 181.

propósitos dos grupos que controlavam o poder – não é coincidência que o governo de Stroessner tenha decidido realizar a reedição das obras completas de O’Leary. Mas talvez todos estes fatores tenham uma raiz comum: no Paraguai não se distingue corretamente entre literatura sentimental e ideologia política.

### O nacionalismo integral de Juan E. O’Leary

Cronologicamente, Juan E. O’Leary (1879-1965) pertence à fase do predomínio liberal no Paraguai, mas foi um dos iniciadores da revolta contra essa ideologia política. O seu livro *Apostolado patriótico* (1930), marcado pela influência do pensamento de direita francês, com seu peculiar culto irracional pelas grandes figuras do passado militar, pretendia ser uma revisão da história paraguaia; de fato, é uma mitologia que tem como propósito o endeusamento do marechal López, a quem O’Leary identificava com a *paraguayidade*. Por meio de um raciocínio falso, O’Leary diz que o amor para com a mãe é como o amor à pátria e que o amor à pátria é o amor pelo marechal López:

Se amamos a nossa mãe dolorida, que ainda nos ensina os rastros de seu martírio e chora suas cruéis mutilações, não devemos pesquisar se esse martírio foi ou não merecido, se é um castigo a seu servilismo ou uma gloriosa conseqüência de sua rebeldia às imposições brutais do crime todo-poderoso. Não podem existir dúvidas para o filho ante a dor de sua mãe. Não é possível conceber que possa estar, por nenhuma razão humana, com aqueles que, depois de mutilá-la, escarnecem a mágoa de sua viuvez, vilipendiando aqueles que por ela superaram a medida do sacrifício. Não é possível que o filho tenha direito de discutir a honra de sua mãe e faça reparos à tragédia de sua vida [...] Os matricidas são os únicos que podem conhecer um conflito espiritual semelhante. Felizmente, o amor filial, como o patriotismo, ignora a tortura dessa vergonhosa incerteza.

Assim é como tive de vindicar a memória do Marechal López para vindicar à Pátria<sup>82</sup>.

Essa é uma explicação autorizada da metodologia da pesquisa histórica de O’Leary, que pretendia ter descoberto certas verdades fundamentais da nacionalidade e, no Paraguai, passava por historiador. Na verdade, O’Leary não fez mais que difundir uma mitologia de nulo valor histórico e de grande utilidade política, dentro da linha da mitologia de direita:

O fascismo e o nacional socialismo afirmam, pois, a preeminência do irracional: “Não é a inteligência, com suas especulações ociosas, que tem salvado a Alemanha da depressão – declara Hitler a seus fiéis. A razão ter-lhes-ia aconselhado afastarem-se de mim, mas a fé tem-lhes recomendado acercarem-se”. Trata-se só de “acreditar, obedecer, combater”. Dessa maneira, Mussolini e Hitler retomam a tradição soreliana do mito que comove a multidões e as faz vibrar ao unísono. “Temos criado nosso mito – exclama Mussolini em 1922 – e nosso mito é a nação, a grandeza da nação”. E Rosenberg intitula seu livro **O mito do século XX**<sup>83</sup>.

O culto do herói que O’Leary promoveu era consagrado pela revolução de 17.2.1936, que, por decreto, anulou todas as disposições legais ditadas uns sessenta anos antes contra o marechal López e decidiu erigir um monumento para o “herói máximo” sobre a colina mais alta da costa do rio Paraguai. O Panteão dos Heróis, a capela privada do marechal López que Franco decidiu terminar, para convertê-la em sepulcro dos “pais da nacionalidade”, foi transformado em centro

---

<sup>82</sup> O’LEARY, Juan E. *Prosa Polémica*. Asunción: Napa, 1982, p. 141-142. (N.T.: Nesta edição foram reunidos os textos “Los Legionarios”, “Apostolado Patriótico” e “Idelfonso A. Bermejo”).

<sup>83</sup> TOUCHARD, Jean. *Histoire des idées politiques*. Paris: P.U.F., 1970, T. II, p. 808.

simbólico da capital. A partir daquele momento, as imagens de nossos próceres converteram-se em parte da paisagem urbana local, com uma insistência que lembrava as imagens de Marx e Lênin em Berlim Oriental. A mitologia de O’Leary determinava o conteúdo dos textos escolares; apareciam produtos comerciais e clubes esportivos com nomes heróicos – *Cerro Corá, Acosta Ñu, 24 de Mayo*.

### O’Leary e o nacionalismo integral

O’Leary, ao declarar que professava um “nacionalismo integral”, declarou-se discípulo de Maurras. Porém O’Leary nunca se propôs adotar uma posição bem definida, limitando-se a adotar idéias de Maurras e da tradição francesa reacionária em geral. A última foi a tradição reacionária que surgiu como resposta contra a revolução da Comuna<sup>84</sup>, analisada agudamente no livro de Paul Lidsky, *Os intelectuais contra a Comuna*, que citamos em seguida:

A escritura **anticomunarda** não pretende ser lógica nem demonstrativa. Nela não existem frases explicativas, relações ou vínculos de causa e efeito entre os elementos constitutivos da frase. São muito raras as partículas que significam tentativas de explicação dos fatos, tais como “porque”, “em virtude de”, “é por isso que” etc. Não, a literatura **anticomunarda** pretende ser descritiva; pretende descrever os **comunardos** com seus crimes e seus incêndios. Porém, e ali está a contradição, suas descrições não utilizam um vocabulário descritivo-objetivo, mas um vocabulário essencialmente moral. A descrição não descreve, julga; por isso, torna-se falsa e não se situa no plano da realidade. Nesta escritura, não existe intervalo entre o fato supostamente descrito e a significação atribuída ao fato. Há uma economia na descrição objetiva do fato e na explicação do juízo emitido sobre ele; ou seja, descreve-se diretamente o fato julgado.

---

<sup>84</sup> N.T.: Comuna de Paris – 1870.

Sem qualquer justificativa, nem juízo. Esta escritura é o meio para traduzir a visão maniqueísta dos escritores **anticomunardos**. Visto que todo fato pertence à categoria do Bem ou à do Mal, as palavras neutras não existem; toda palavra adquire valor e serve para classificar o fato em uma ou em outra categoria. Para caracterizar esta literatura, poderia se retomar os termos que Roland Barthes utiliza para definir a “escritura stalinista”:

“A função final da escrita é a de fazer a economia de um juízo [...] Esta, efetivamente, procura apresentar o real sob a forma de coisa julgada, impondo uma leitura imediata da sentença condenatória”.

Com que meios estes escritores apresentam “o real como coisa julgada”? Essencialmente, com a função que assinam os adjetivos e com o uso dos substitutos pejorativos e injuriosos<sup>85</sup>.

Não é difícil reconhecer as características dessa obra – que, da reação contra a Comuna, transmitiu-se a Maurras, e de Maurras à América Latina –, nos escritos de O’Leary, para o que basta citar um exemplo:

Encontrei-me com a gigantesca figura do Marechal López. Esta figura é como o nó de nossa história, princípio e fim de nossa epopéia, chave de nosso passado, ápice e abismo, aurora e ocaso, resplendor

---

<sup>85</sup> LIDSKY, Paul. *Les écrivains contre La Commune*. Paris: Maspéro, 1970, p. 149-150. A revolução da Comuna (1870) tem como consequência uma radicalização dos escritores franceses. Como reação, e aterrorizados pelo levantamento popular, muitos deles adotam uma postura de extrema direita. Assim, nasce toda uma literatura contra-revolucionária que tem características peculiares, como a de explicar os problemas sociais e políticos em termos “morais”. Portanto, aparece o livro *A reforma intelectual e moral da França*, de Ernest Renan, autor medíocre, mas de grande influência na América Latina, juntamente com seu contemporâneo Hippolyte Taine. Renan e Taine pertencem ao tradicionalismo de Maurice Barres e de Charles Maurras. O último é abertamente fascista; porém, seu estilo e as linhas gerais de sua ideologia encontram-se já na literatura da anti-Comuna, estilo e ideologia que passam para os escritos de González e O’Leary.

da luz meridiana, tristeza crepuscular, encarnação de todas nossas grandezas morais e símbolo vivo de todas nossas dores. Impossível derrubá-la e muito menos negá-la. Montanha de vontade, montanha de patriotismo; nas suas entranhas brame o fogo de seu amor desmesurado à nossa terra e na sua alta frente pensativa parece que fervem os anseios de nossa raça<sup>86</sup>.

A obra de O’Leary pretendeu descrever e julgar ao mesmo tempo, dentro da tradição assinalada por Lidsky. De fato, O’Leary limitou-se a julgar, já que seu suposto *ex cursus* histórico teve o caráter dogmático de um credo religioso, que devia ser aceito sem questionamentos. O próprio O’Leary – que pretendia achar a essência nacional, recorrendo à história – reconhecia que sua exposição “das glórias nacionais” tinha caráter confessional:

Tem-se-me chamado “Pontífice máximo do lopizmo”. Apesar de tudo, esta afirmação pejorativa me dá um caráter sacerdotal que me satisfaz. Eleva-me à suprema magistratura de um culto que se empenham seja o culto de um homem. Indiretamente, reconhecem que se trata de uma religião e de um sacerdócio. A paixão não lhes impede de entrever a verdade [...] Efetivamente, o patriotismo é uma religião e, como tal, está baseado na fé. (p. 151)

## História e fervor patriótico

Com os escritores conservadores franceses, O’Leary teve o propósito moralizante de promover uma reforma intelectual e moral da Pátria:

Disse-vos que quis ser o animador, o unificador e o dignificador do espírito nacional. Revisando o processo de nossa trágica história,

---

<sup>86</sup> O’LEARY. *Prosa Polémica...* p. 151. Ao citar este livro, daqui em diante, só nos referiremos ao número de página.

sacudi verdadeiramente nossa resignação e investi forças de rebeldia na nossa deprimida vontade. Perante o espetáculo de nossa dor, despedacei a sentença infamante do vencedor para devolver a fé perdida à nossa raça. Para lhe dar a sensação da iniquidade de que foi vítima, para lhe infundir fôlego, para sacudir o nosso heroísmo, revivendo a epopéia [...] Pus um estremeamento desconhecido em nossa alma, para levantá-la numa solidariedade suprema, purificadora do amor pátrio, e fundir em orgulho a escória de malquerenças miseráveis, as preocupações do partidismo rancoroso. (p. 157)

Segundo O’Leary, o revisionismo histórico teve como propósito “devolver a fé à nossa raça”; assim, história e biologia colaboravam para afirmar a religião do patriotismo – cabe perguntar que utilidade prática poderia ter a religião do patriotismo em 1930, momento no qual o problema real era a grande depressão. Mas o trauma de nascimento do “nacionalismo integral” foi a guerra franco-prussiana e a revolução da Comuna, e este é o trauma herdado pelo nacionalismo integral paraguaio, que, com bastante atraso, se constituiu em defensor da nacionalidade ameaçada pelos inimigos internos e externos – a Tríplice Aliança e os legionários. Como seu mestre Maurras, O’Leary pretendeu demonstrar seus pontos de vista com argumentos historicistas e biologistas; como Maurras, sua argumentação baseou-se em petições de princípios. Assim, por exemplo, Maurras “demonstrou” que a França liberal era inferior à França medieval, mas a demonstração fundamentou-se na oposição entre uma imagem parcial da Terceira República e uma imagem ideal da velha França. O’Leary utilizou o mesmo tipo de argumentação, quando afirmou, sem demonstrar, que as ditaduras de Francia e dos López encarnaram “a alma da raça” – um erro que seria repetido por seu discípulo Natalicio González, igualmente devoto do culto do homem forte. As afirmações “históricas” de O’Leary sobre o Marechal López estão na linha do *Fuehrerprinzip*:

És um homem e um povo. És um magistrado e és uma causa. Em uma palavra, és a personificação do Paraguai na hora suprema de sua história... Antes e depois da guerra, López foi e é o Paraguai. (p. 152)

Seguindo a lógica de O’Leary, tem-se que a pátria é a nossa mãe e que o marechal é a pátria; portanto, López é a nossa mãe. Este tipo de incongruência é característica de O’Leary – e também de seu discípulo no lopizmo, Natalicio González. Deixando a incoerência de lado, o fato é que O’Leary usou e abusou do tema da “traição à pátria”, decidindo, em cada caso, quem eram os que a atraíam e quem não o fazia. Também usou e abusou das imagens “familiares” da sociedade; rigorosamente, não utilizou a idéia de “sociedade” e, sim, a de “comunidade”. Nesta ideologia comunitária, a pátria é a mãe: “Amamos a nossa mãe acima de todo preconceito, por império de uma lei biológica, instintivamente, mesmo antes que a nossa consciência se manifeste” (p. 141). Portanto, a pátria impõe um dever de lealdade cega; ora, “que” ou “quem” é a pátria foi o ponto que O’Leary deixou sem explicar nesta ideologia. A indefinição permitiu ao governo estabelecer um critério em cada caso concreto, para decidir quem era paraguaio e quem não era.

### O’Leary e Maurras

Talvez a diferença fundamental entre O’Leary e Maurras consista nisto: enquanto Maurras se manteve à margem da república liberal, O’Leary sempre viveu dela, como funcionário público. Naturalmente, isso limitava a aspereza de sua prédica antiliberal. Apenas em 1939, quando o coronel Franco chegou ao governo, O’Leary tornou-se mais explícito. Até aquele momento, tinha-se limitado a introduzir, quase de contrabando, alguns pontos da ideologia fascista comentados anteriormente: o nacionalismo “dogmático”, que acreditava ter a posse

do conhecimento absoluto da essência nacional; o “estatismo”, que rendia culto aos “governos fortes” – em especial, às tiranias do passado – e com eles ao “homem forte”; o “racismo”, que utilizava livremente termos indefinidos, como raça, sangue e outros; um vago “socialismo”, que merecia mais o qualificativo de populismo<sup>87</sup>.

## Natalicio González contra o liberalismo

O liberalismo é impermeável às sugestões da raça, da terra e da história... Carece de sensibilidade racial.

Natalicio González

Se Juan O’Leary se limitou a difundir uma série de idéias fascistas sem adotar uma posição definida, Natalicio González arremeteu contra o liberalismo. Em seu livro *O Paraguai Eterno* (1935), utilizando a distinção de Maurras entre “país real” e “país legal”, procurou demonstrar que no Paraguai o liberalismo representava o “exótico”, diante da legítima tradição “autóctone”, desenvolvida a partir da chegada dos conquistadores e missionários espanhóis.

González, intelectualmente tão medíocre quanto O’Leary, destacou-se como agente propagandista de Juan Vicente Gómez e como diretor da revista *Guarania*, que difundiu as idéias fascistas<sup>88</sup>. Em 1948, chegou à presidência do Paraguai com o lema “*A tiros e a espadaços, Natalicio ao palácio*”. Porém não pôde cumprir sua promessa de que “dentro de um ano não haverá nem um só colorado pobre”, porque só permaneceu seis meses no poder.

---

<sup>87</sup> O’Leary foi o iniciador da corrente que quer ver em Francia e nos López os representantes de uma tendência “socialista”, contraposta aos interesses da oligarquia local – corrente sem fundamento lógico, mas muito forte.

<sup>88</sup> Todo um número da revista *Guarania* – do 20.12.1936 – foi dedicado ao fascismo. Neste número, também se encontram um artigo laudatório de González e outros de Mussolini e D’Annunzio.

## Uma questão prévia: o socialismo de Natalicio González

Foi dito que González era socialista; porém sua crítica ao liberalismo não era socialista, mas fascista. Na verdade, enquanto o socialismo pretendia tornar reais as promessas da Ilustração – liberdade, igualdade, fraternidade –, indo além das limitações do liberalismo, o fascismo desconheceu-as. O socialismo acusou o liberalismo de não ter cumprido suas promessas – a princípio, boas; mas o fascismo falava de “excluir” o liberalismo – segundo Maurras – e até de “estrangulá-lo” – segundo González. A crítica do liberalismo de González baseou-se em Maurras, autor citado *in extenso*, para justificar suas “objeções ao Estado liberal”<sup>89</sup>.

Assim como Maurras, González foi racista e anti-semita. A crítica que fez ao presidente judeu Eusebio Ayala foi a de professar “a concepção judaica da pátria”:

Concepção própria dessa grande nação errante que carece de expressão física sobre o globo. Mas para um francês, por exemplo, filho de uma velha raça sedentária e agricultora, que se sente presa à terra de seus antecessores, a pátria é uma coisa diversa. Um Renan, um Taine, um Barrés, definem-na de outra maneira que o doutor Ayala e não é por pura teimosia. (p. 103)

Renan, Taine e Barrés foram representantes da uma tradição conservadora que culminou com o nacionalismo integral de Maurras. González tomou de Taine a idéia de explicar os fenômenos culturais com base em três fatores – terra, raça e história; de Barrés, o qualificativo de “bárbaro” para os estrangeiros e o culto “da terra e dos mortos”, presente no livro *O Paraguai Eterno*: “Na mente de um paraguaio, a

---

<sup>89</sup> GONZÁLEZ, Natalicio J. *El Paraguay Eterno*. Asunción: Cuadernos Republicanos, 1986, p. 76-79. A seguir, referir-nos-emos a este livro, mencionando só o número de página.

idéia da pátria não encerra só as tradições que chegam do passado, não só o conjunto do seu povo, mas também a terra, a terra doce e macia, berço e sepulcro de seus velhos, berço e sepulcro de seus filhos” (p. 111). Chame-se “culto da terra e dos mortos” ou *Blut und Boden Ideologie* a este tipo de ideologia: é tipicamente fascista, e a profissão dele por González impede-nos de qualificá-lo de socialista.

### Em busca da nacionalidade perdida

O título do livro comentado, *O Paraguai Eterno*, não é claro, pois “eterno” é aquilo que não tem princípio, nem fim, e o próprio autor diz-nos que o Paraguai “eterno” começou há uns quatrocentos anos, com a chegada dos europeus. Porém só se compreende o sentido da palavra, situando-a no devido contexto; ou seja, na busca das essências nacionais, que tinha lugar na América Latina na década de 1930 – correspondente aos movimentos de *paraguaidade*, *mexicanidade*, *argentinidad* etc. González propôs-se distinguir entre o “autóctone” – que ele denominava indistintamente e em forma não muito clara como “essência nacional”, “Paraguai Eterno”, “o permanente” – e o “exótico” – representado pelo “Estado liberal”, o “antiparaguaio”, “o meteco”, “a barbárie”. Estas distinções coincidiam com a diferenciação de Maurras entre “país real” e “país legal” e com a distinção escolástica entre substância e acidente. Entretanto não deve se supor que González fosse um maurrasiano estrito; também adotou idéias de Taine, que pretendia explicar os processos culturais com base nos fatores de “terra, raça e história”.

### A terra, a raça, a história

Na primeira parte de seu livro *O Paraguai Eterno* – “O conflito inicial” –, González afirmou que “Raça e geografia são os fatores

determinantes do homem paraguaio”. No desenrolar de sua exposição, observamos que o autor introduziu, sem haver explicitado, um terceiro fator: a história. É por meio da tríade de “terra, raça e história” que pretendeu explicar-nos como são “o homem paraguaio”, “a Nação”, “o Paraguai Eterno”, “a cultura” – termos estes que, para a lógica gonzalista, funcionavam como sinônimos:

Da nossa “terra”, González disse:

Para o ocidente, estende-se a planície do Chaco, antigo fundo de mar que ainda conserva a índole pérfida das ondas, terra salubre em que se sucedem as florestas de sândalo e de pau-santo, palmeiras de uma beleza esbelta e melancólica, desfiladeiros em que prosperam as árvores gigantescas de altivo isolamento. (p. 11)

Esse tipo de texto parece poético para muitos, mas não permite compreender de que maneira a terra apresentada em tais termos possa influenciar a psicologia do “homem paraguaio”.

Quanto à “raça”, González afirmava que o “homem paraguaio” é resultado da mistura de duas raças: a espanhola e a guarani. A afirmação carece de base, porque a idéia de raça necessita de fundamento e porque, mesmo se o tivesse, não é possível falar – nem sequer em termos estritamente racistas – de uma raça guarani e de uma raça espanhola. Trata-se de grupos que são o resultado da mistura de muitas etnias – para não dizer raças – ao longo de muitos anos. Por outro lado, não foram só os espanhóis e os guaranis os únicos que povoaram o Paraguai. O próprio González admitia que os guaranis eram uma minoria rodeada de tribos hostis. Mas constituíam uma minoria superior, porque se impunham a seus vizinhos como “senhores naturais”, comendo-os (p. 20-22). Em outros escritos, González disse que os guaranis constituíam uma “aristocracia”. A idéia da “aristocracia” é uma constante na obra de González, preocupado em encontrar uma raça superior.

O fator “história” foi apresentado em forma particular pelo autor. Para começar, ignorou os aspectos terroristas da colonização espanhola do Paraguai; afirmou que a evangelização dos índios nos reconciliava com a espécie humana: “foi um desdobramento de virtudes” (p. 33); os missionários vieram para “desenvolver e acrescentar os valores autóctones da cultura” (p. 38), por isso, estabeleceram nas suas missões um sistema “que é calcado no modelo guarani” (p. 35). Como consequência da conquista e da evangelização, foi-se desenvolvendo no Paraguai uma mentalidade antiindividualista, antiliberal e propensa ao socialismo de Estado. Considerando estes traços essenciais da alma nacional, o doutor Francia e os López estabeleceram governos autoritários que satisfaziam as expectativas locais, além de manter o Paraguai a salvo da anarquia e da exploração imperialista que se assenhoreava da América Latina. Mas tão feliz experiência não pôde durar: o capitalismo inglês decidiu acabar com o que considerava um mau exemplo para seus interesses imperialistas e, assim, armou o Brasil e a Argentina, que se aliaram ao Uruguai, para destruir o Paraguai na guerra da Tríplice Aliança (1864-1870). Consequência da vitória aliada foi a constituição de 1870, uma carta liberal que obrigava o Paraguai a abandonar a forma de governo natural à sua essência: a ditadura.

Dessa maneira, González pretendia ter explicado em que consistia a essência nacional, recorrendo à tríade de “terra, raça e história”.

### González e Maurras

Tanto Maurras, como González consideravam que o liberalismo era uma doutrina antinacional, que chegava ao país por obra da intervenção estrangeira, com o propósito deliberado de arruiná-lo; por isso, afirmavam ser necessário “suprimir” ou “estrangular” o liberalismo.

Para se salvar, o Paraguai necessita estrangular o liberalismo sem piedade, com fria decisão. Assim, voltará a ser a nação grande e

forte que fundou a civilização no Rio da Prata. A doutrina liberal é o veneno que empeçonha a alma da pátria. (p. 113)

Apesar da decadência que invadiu o Paraguai a partir de 1870, o estrangulamento do liberalismo foi possível porque “o povo ainda conserva vivas sua capacidade criativa e as velhas virtudes da raça” (p. 55). Acima da superestrutura que constitui o Estado liberal – que González chamava de “Estado exótico”, apoiando-se no conceito maurrasiano de “país legal” –, encontra-se a “Nação autóctone” – o “país real” em termos de Maurras. Portanto, a proposta de González foi colocar-se do lado da essência, do “autóctone”, para estrangular definitivamente o “exótico”. O problema é que tipo de falta de essência era esta – o exótico – que desde 1870 prevalecia sobre o essencial – o autóctone. Nem González, nem Maurras conseguiram resolvê-lo, bem como nenhum dos que pretendiam desconhecer a realidade do liberalismo e que, ao mesmo tempo, se viam obrigados a aceitá-la –, embora não fosse mais que um desvio do essencial, do autenticamente nacional. Isso não impedia, sem haver refutado os princípios liberais, que se descarregassem impropérios contra o antinacional. Maurras foi o publicitário mais questionado por calúnia e difamação na França; e González demonstrava talento similar. E não era por casualidade que o fascismo não argumentava, mas insultava, como, por exemplo, em Decreto nº:

Para o Paraguai, o liberalismo é a barbárie que irrompe em seu solar histórico para perturbar seu harmonioso desenvolvimento” (p. 103); a constituição de 1870 “encarna as aspirações do antiparaguaismo, dos legionários que empunharam o fuzil contra a pátria, do invasor estrangeiro que destruiu a nossa herdade” (p. 110); “a ditadura analfabeta, plebéia e delinqüente de José P. Guggiari” (p. 104); durante o governo de Guggiari, a polícia “mobilizou, nos baixos fundos assuncenhos, proxenetas, grandes e pequenos ladrões,

assassinos, ébrios consuetudinários; enfileirou toda essa fauna de esgoto junto à bandeira profanada da nação e a fez desfilar diante do presidente Guggiari, que assim recebeu o aplauso do banditismo no quarto dia de sua façanha delinqüente (p. 140).

Além das contradições que herdou de Maurras – como, por exemplo, a pretensão de ser “científico” e operar com conceitos imprecisos como “nação, sangue, raça, herança” –, González teve outras, que surgiram de sua falta de formação intelectual. Uma recontagem das contradições de *O Paraguai Eterno* requereria todo um livro, razão pela qual daremos aqui só alguns exemplos.

Nas “Palavras liminares” de *O Paraguai Eterno*, González disse que o propósito da obra era “realizar não um fim puramente estético, mas político, ou seja, a reconquista do Paraguai pela alma prisioneira deste mesmo Paraguai...” (p. 4). Estética à parte, o autor não explicava o que entendia por “alma prisioneira”, mas na “Introdução”, que segue as “Palavras liminares”, disse: “O Paraguai é uma realidade espiritual tipicamente americana” (p. 7). Não explicou que sentido tinha para ele o termo “realidade espiritual”; confundiu-se mais quando, na linha seguinte, afirmou que esta “realidade espiritual” encontra-se determinada por dois fatores por demais materiais: “terra” e “raça” – adiante introduziu um terceiro fator, como de contrabando, o da “história”, como determinante do espírito paraguaio.

A confusão aumentou quando González atribuiu a essa “realidade espiritual” um caráter “tipicamente americano”, porque depois disse que o Paraguai se distinguia dos demais países latino-americanos por conservar sua raiz, enquanto aqueles imitavam a Europa (p. 8-9), com o que o Paraguai viria a ser um caso “atípico”. Porém acreditava ser possível chegar a conclusões válidas para o “nosso continente” em geral, a partir do estudo do “caso” paraguaio, depois de ter dito que o “caso” era “atípico”.

É curioso que González possa gozar da reputação de filósofo, já que, em *O Paraguai Eterno*, obra que nada tem de original, não existe um só conceito que esteja claramente definido. Isso é imperdoável, porque o autor tinha a opção de imitar os autores franceses com maior cuidado. Com isso, não queremos dizer que Maurras e Taine brilhem pela clareza de suas idéias, mas, pelo menos, podem ser beneficiados com o qualificativo de “sofistas”, que implica certo grau de refinamento conceitual. Nas obras de Maurras, existem imprecisão e raciocínios falaciosos, mas pode-se dizer que seus livros são livros, ou seja, que contêm algum grau de coerência no percurso da exposição das idéias. Não é possível dizer isso de *O Paraguai Eterno*. Rigorosamente, não se trata de um livro se por livro se entende algo mais que uma sucessão de incoerências compiladas por uma disposição tipográfica.

Finalmente, uma diferença fundamental entre a obra do colaboracionista francês e seu discípulo paraguaio é a seguinte: as idéias e o estilo de Maurras hoje constituem um fóssil na França, enquanto as obras de González ainda são lidas e reeditadas no Paraguai.

#### IV. Os “tiempistas” e a restauração cristã

Se Natalicio González propunha erradicar o liberalismo, seu projeto de trocar o “exótico” pelo “autóctone” era compartilhado, em muitos pontos, pelos *tiempistas*. Estes também acusavam o liberalismo de situar-se à margem – ou contrariamente – do autenticamente nacional; eles ainda propunham, como alternativa, a implantação de um sistema autoritário antiliberal e antiindividualista, no qual a intervenção do Estado imporá pautas morais à atividade econômica, ao invés de deixá-la solta, no livre jogo das forças econômicas, como acontece no sistema liberal. Basicamente, os *tiempistas* propuseram uma reforma moral baseada na volta aos valores cristãos; no lugar do “afã de lucro” – fundamento do sistema liberal –, deve reger o princípio

da solidariedade – ou da caridade cristã. Os *tiempistas* eram socialistas, mas em termos de uma visão comunitária da sociedade, daí sua pretensão de ressuscitar instituições da Idade Média – ainda que as adaptando às necessidades atuais – por meio de um “neocorporativismo”. Também eram nacionalistas, rendiam culto aos heróis de González e de O’Leary e, em certa medida, eram xenófobos e anti-semitas. Na verdade, o grupo *tiempista* compreendia uma quantidade reduzida de indivíduos, de variadas ideologias políticas, do tradicionalismo cristão até o nazismo bastante definido.<sup>90</sup> Como grupo, os *tiempistas* nunca chegaram a ser uma força considerável: marcharam acoplados à administração de Morínigo e a campanha de conscientização realizada por *El Tiempo* não conseguiu ganhar adeptos para a causa. Foram criticados pelos dois partidos majoritários, o colorado e o liberal, e também pelo febrerista, e saíram definitivamente do governo quando Morínigo assim o quis. Porém *El Tiempo* serviu como condensador de uma série de idéias socialistas, tradicionalistas e românticas que estavam e continuam “no ar”, e que não têm sido suficientemente estudadas. Parece-nos oportuno aqui, como modesto aporte para um estudo completo sobre este ponto, citar alguns comentários de *El Tiempo* – principalmente os editoriais do jornal.

---

<sup>90</sup> A seção de notícias internacionais do jornal tinha acentuado caráter nazi-fascista, que, segundo distintas opiniões, se deve a que o responsável por elas era um colaborador vinculado à embaixada alemã. Também é possível constatar em *El Tiempo* manifestações anti-semitas – como, por exemplo, o apoio dado à decisão do governo paraguaio, de 6.3.1939, de restringir a imigração da raça semita –, chauvinistas e militaristas, propensos à celebração das Forças Armadas e do general Bernardino Caballero, em termos dignos de O’Leary ou de qualquer outro nacionalista radical. Além disso, chama a atenção um artigo dedicado ao “Culto católico”, assim como uma série de publicações sobre distintos pontos da religião católica. A seção de maior coerência era a do editorial – apesar de que, em certos números, dava a impressão de existirem dois editoriais na primeira página. Foi nesta seção que se desenvolveu uma campanha sistemática a favor da implantação de um sistema corporativista no Paraguai.

## Contra o liberalismo exótico

Em 23.11.1939, o jornal publicou a seguinte manifestação:

Repudiamos com máxima energia o sistema liberal, divorciado da realidade nacional e incapaz de satisfazer suas mais legítimas aspirações. Igualmente, rejeitamos todas as formas de extremismo exótico.

Segundo *El Tiempo*, o liberalismo, além de ser “exótico” – qualificativo utilizado por González –, era “meteco” – termo herdado de Maurras. No artigo “*Sob o signo de meteco*”, o jornal afirmou:

Desde o ano de 1870, o Paraguai vive sob o signo de “meteco”. Iniciou-se, então, a “nova era da liberdade” sob os auspícios dos “generosos” invasores [...]

Daquele fato deriva-se a submissão do Paraguai a todo estrangeiro; desde então, seus dirigentes têm mantido o país prostrado diante do “meteco”, numa atitude de humilhação e de inferioridade, que acabou por se encarnar na consciência coletiva e parece irremediável e natural [...]

Com qualidade simiesca, tem-se imitado quanta moda forânea impunha-se além das fronteiras (22.11.1939).

Aqui surgiu a opinião que vimos anteriormente: o liberalismo, como doutrina antinacional, que chegava ao país como imposição do estrangeiro, para iniciar uma linha contrária aos legítimos interesses nacionais... Durante os governos de Francia e dos López – afirmava *El Tiempo* –, tudo era felicidade no Paraguai; com a chegada do liberalismo, o país decaiu; o liberalismo introduziu o vírus da anormalidade e da dissolução social; daí “a grande reação antiliberal que hoje comove o mundo”. Sendo parte da humanidade:

Não podemos constituir uma exceção dentro desse movimento universal. Não devemos manter de maneira caprichosa e torpe um sistema caduco que, se bem que produziu benefícios para os países industrializados no século passado, a nós, só nos tem proporcionado todo gênero de males, permitindo a consolidação da miséria e da desordem mediante o domínio irresponsável das bandeiras organizadas sobre a liderança violenta, a mentira e a corrupção (11.6.1939).

Para o jornal mencionado, o liberalismo tinha dupla função negativa: 1) abria o país ao imperialismo capitalista estrangeiro; 2) fazia perder o sentido do nacional, fomentando as atitudes partidárias e opostas ao interesse superior da Nação. Por isso, a campanha empreendida por *El Tiempo* tendia a levantar o espírito nacional; propunha uma “reforma intelectual e moral” que mudasse “a mentalidade, os costumes e o Estado”; desejava substituir a “democracia inorgânica” liberal por uma “democracia orgânica” de base corporativista, fortemente inspirada no sistema de Getúlio Vargas, imitação do de Oliveira Salazar, por meio da promoção de um “nacionalismo saudável”. Em 11.6.1939, afirmava que, “Caso se tivesse de concretizar em uma frase o propósito fundamental cuja realização deve inspirar todo nacionalismo saudável, nenhuma seria mais indicada que a seguinte: **Exaltação da personalidade nacional**”. Esta “exaltação da personalidade nacional” teve como característica o “culto da nação”, que, por sorte, se arraigava no porvir da pátria, na juventude estudiosa:

Um dos signos mais claros e eloqüentes do despertar da consciência coletiva, que se adverte especialmente na juventude estudiosa, consiste no fato de elevar a nação ao primeiro plano de suas preocupações. O conceito de nação volta a se valorizar, a readquirir seu sentido natural e autêntico, a comover os corações com um ritmo ardente e a afirmar a vontade em uma tensão inquebrantável (24.11.1939).

A idéia de um “despertar” – *Erwachen*, em alemão, termo muito utilizado por Hitler – da consciência nacional era típica dos movimentos fascistas; também era típica a idéia do “culto da Nação” – como a da nova “mística política” baseada na “fé” e, não, nos “frios raciocínios” que *El Tiempo* também propugnou. Considerando que *El Tiempo* acusava os liberais de serem colaboradores dos comunistas e a confederação operária de ser o mesmíssimo instrumento de Stalin; que os tiempistas eram antiparlamentares e propunham a dissolução dos partidos políticos – em 1942 dissolveram o partido liberal; que os membros desse grupo se consideravam representantes da autêntica realidade nacional; que, sendo uma minoria, um “partido” de fato, se consideravam acima de todos os partidos e – sem se beneficiar pessoalmente – outorgavam legitimidade à tirania de Morínigo, não é infundado situá-los como a direita política, nem surpreende que os trabalhadores e os representantes dos partidos políticos os tenham acusado de serem “fascistas”. Se não o foram em sentido estrito, não se pode negar que professaram certas idéias fascistas, no que coincidiam com O’Leary, González e outros cultores paraguaios do nacionalismo socialista. Porém a diferença entre os tiempistas e estes ideólogos colorados reside em que os tiempistas nunca viveram do erário... sem esquecer que escreviam melhor e que lhes corresponde o mérito de terem proposto um sistema corporativista em termos bastante claros. Vale a pena citar um artigo editorial de *El Tiempo*, “O que é o corporativismo?” (3.5.1939), embora não mais que para salvá-lo da umidade e das traças que acabarão fazendo-o desaparecer de nossos arquivos:

Visto que muitas pessoas que parecem doudas têm um conceito errado da doutrina corporativa tão interessante e atual, vamos expô-la em breve síntese, cumprindo o programa de que nos propomos divulgar em nosso ambiente os sistemas econômicos, sociais e políticos modernos.

Segundo a definição da União de Friburgo, o regime corporativo é o modo de organização social que tem por base a agrupação dos homens conforme o conjunto de seus interesses naturais e de sua função social e por coroamento necessário, a representação pública e distinta desses diferentes organismos. Como expressa um autor, “a corporação é a organização unitária das forças produtivas e culturais de um país”.

É preciso distinguir o corporativismo “econômico”, o corporativismo “social” e o corporativismo “político”. Os dois primeiros são realizáveis independentemente um do outro, o que não ocorre com o último, que é inconcebível sem a base social e econômica. E chama-se corporativismo **integral** aquele que compreende as três classes mencionadas. No seu aspecto econômico, o corporativismo tem por objeto substituir a livre concorrência, fonte de lutas desleais, de desordem de produção, de miséria e rebeldia, pela regulação econômica e a colaboração. No lugar da livre contratação, o ponto de partida da economia deve ser o princípio da função profissional. Por meio do sindicato, insere-se o industrial, o operário, o agricultor, o empregado, o comerciante, na síntese do respectivo ofício ou profissão que é a corporação e, por intermédio desta, articula-o no mecanismo estatal. Este organismo, verdadeira entidade de direito público, toma a seu cargo o governo da profissão e a disciplina da produção, sob o controle do interesse geral representado pelo Estado. Em defesa do consumidor e do produtor, regula a produção pelo consumo, impõe a qualidade do produto e seu preço justo, que é a condição do salário justo; regulamenta a distribuição e arbitra os interesses opostos. O estabelecimento de tais disciplinas supõe não só a colaboração de patrões e operários, mas também de todas as representações agrícolas, industriais, comerciais e dos transportes, primeiro no plano regional e, depois, no nacional. O regime corporativo não pretende suprimir o capital nem o benefício justo, mas, sim, a ditadura econômica, sem obrigação nem sanção, desligada das leis da moral e da justiça. Constitui a nova ordem sobre os seguintes princípios: o fim da produção é o homem, não o dinheiro; o trabalho não é uma mercadoria submetida às flutuações da oferta e da demanda, mas

apenas um dos meios de que dispõe o homem para cumprir seu fim individual, seu dever familiar e social e seu destino último; o Estado, defensor do bem comum, não tem de anular o indivíduo porque, ao harmonizar seus legítimos interesses, harmonizará os direitos naturais da pessoa humana; a justiça para todos e a caridade para os necessitados regularão todas as relações entre os homens.

No seu aspecto social, o corporativismo oferece igualmente um alto interesse. A corporação tomará a seu cargo o aprendizado e o ensino técnico; o trabalho e a higiene; o risco profissional; a pensão de aposentadoria, de desemprego e de invalidez e os subsídios familiares. Procurará converter o assalariado em proprietário, mediante os acionistas operários e a difusão da pequena propriedade imóvel urbana e rural. Dessa maneira, liberará o Estado destas cargas que não lhe correspondem propriamente e que, em geral, suporta mal e de um modo mais oneroso para a coletividade.

Do ponto de vista político, o corporativismo rejeita a representação na base de circunscrições geográficas arbitrárias e de partidos organizados em torno de simples opiniões individuais. Em seu lugar, prestigia a representação dos organismos naturais em que primeiramente se articulam os indivíduos e que são as famílias; dos organismos profissionais, que são os sindicatos e as corporações, e dos organismos territoriais, que são os municípios. Propõe que a representação profissional ante o Estado se verifique por meio de Câmaras de Agricultura, de Indústrias e de Ofícios, de Comércio, de Profissões Liberais, de Transportes etc. Segundo alguns autores, estas Câmaras só teriam um papel consultivo, pelo menos na etapa transitória de estruturação do novo regime.

## V. Conclusão

Resulta interessante a opinião de Ernst Nolte – já citada – de que o fascismo constituiu o caráter de uma época. Originário de países industrializados, chegou à América Latina e difundiu-se, adquirindo

as características próprias de uma imitação. Saber se no Paraguai existiram ou não movimentos estritamente fascistas é algo que o presente ensaio deixa sem resolver; entretanto procuramos referir-nos à difusão das idéias fascistas no Paraguai e demonstrar que, durante as décadas de 1930 e 1940, elas tiveram grande aceitação no país, mesmo quando foram professadas de acordo com a modalidade local de buscar as vantagens de uma situação sem aceitar as desvantagens, isto é, trataram de utilizar idéias e técnicas fascistas, mas, ao mesmo tempo, declararam-se democratas por razões de conveniência.

Temos visto que, tanto no Partido Liberal – por intermédio do grupo cuarentista –, quanto no Partido Colorado – com González, O’Leary e o “novo ideário” –, ou no Partido Febrerista – com o Decreto nº 152 e afins –, ou, ainda, no grupo tiempista – com sua devoção por Salazar –, o temperamento dominante era a reação antiliberal e a pretensão de impor reformas autoritárias. O curioso daquele momento é que, na verdade, a maioria colorada, liberal e febrerista estava a favor da mudança no sentido democrático, mas, contraditoriamente, as pessoas que dominavam o aparelho partidário costumavam impor soluções autoritárias “por decreto”. Talvez por isso poucos políticos quisessem declarar-se abertamente fascistas e tratassem de ganhar adeptos com a promessa da reforma social, em especial, da reforma agrária.

Lamentavelmente, naquele momento, confundiu-se “socialismo” com “autoritarismo” – não com a real participação popular –, afirmando-se que só um governo “forte” poderia realizar as mudanças necessárias: governo forte, na prática, significou executivo “forte” e terminou por reforçar a burocracia e o aparelho de segurança na medida dos interesses pessoais, permitindo, assim, a implantação de uma ditadura desconhecida em toda a era liberal. A era liberal também conheceu administrações autoritárias e corruptas – como as de Gill e Jará –, mas a organização do Estado liberal não permitia a perpetuação da ditadura – nenhum presidente permaneceu mais de dois períodos

consecutivos no poder entre 1870 e 1939, apesar de todos os problemas políticos que houve nesse momento. O controle estatal da economia era a fonte dos piores abusos. Estabelecido com o pretexto de “cumprir uma função social”, conduziu ao despotismo da burocracia estatal e permitiu a corrupção até extremos desconhecidos durante a época liberal. Esse processo de estatização que começou com Franco e continuou com Morínigo tem alcançado hoje extremos tão alarmantes que se pode repetir a frase de Max Weber de que o problema básico não é fazer a opção entre o capitalismo e o socialismo, mas enxergar se é possível viver livremente numa sociedade superburocratizada.

Praticamente todos os que sonharam com esse “socialismo estranho” nas décadas de 1930 e 1940 – liberais, colorados, febreristas, tiempistas – foram capazes de perceber em que sentido evoluiu a reação antiliberal que eles promoveram de uma ou outra maneira... Lamentavelmente, o “Estado Novo” por eles sonhado foi corrigido e ampliado por políticos de uma nova geração – em especial pelo general Alfredo Stroessner, que corretamente O’Leary considerou *avatar* do Marechal López. Nas palavras de uma importante figura da administração atual:

Não haverá pós-stronismo porque, como Francia e os López, o general Stroessner governará para o bem da Pátria até o fim de seus dias. Por isso mesmo e por sua grande popularidade, tampouco haverá pós-stronismo. Daí decorre que, no Colégio Nacional de Guerra, se tenha anunciado acertadamente que, depois de Stroessner, perdurará Stroessner, ou seja, sua bandeira de luta plantada e mantida no seu ideário nacionalista, no seu patriotismo doutrinário e programático, os quais prosseguirão sustentando os colorados leais de ontem, hoje e amanhã<sup>91</sup>.

---

<sup>91</sup> Declaração do Diretor do Colégio Militar. In: Jornal *Hoy*, Asunción, de 8.9.1986.

A ideologia do stronismo<sup>92</sup> era “monolítica” e não aceitava matizes: o general deveria ser aceito com todo seu sistema e com os que ele considerava seus precursores legítimos. O estudo crítico da história – na qual pretendia, no entanto, basear-se a ideologia tradicionalista de orientação fascista – constitui um atentado político, como afirma o jornal do governo, *Patria*, em artigo intitulado “Falsa História”, de 28.11.1986:

O trabalho intelectual destes últimos tempos apresenta facetas nunca operadas em nosso país. Existem alguns historiadores, ou que pelo menos simulam ser isso, que escrevem de forma irreverente sobre as grandes figuras de nossa história. Segundo estes, o pretexto é reduzir tais figuras a seu nível humano, tirando delas aquilo que têm hoje de mito ou lenda, o que, sem dúvida, e embora não o digam expressamente, foi criado por historiadores reivindicadores de nosso passado de glória e martírio. Que se procura com esta operação que consiste, antes de tudo, em roer os mármore, sobre os quais se assentam os arquétipos de nossa pátria e da história do Paraguai, especialmente o Marechal e o General Caballero? Provavelmente, e usando o direito que têm de opinar, buscam desmitificar tais figuras, para corroer a base do partido que fundou o General Bernardino Caballero.

Para levar adiante esta tarefa, escrevem-se livros nos quais são transcritas opiniões de escritores estrangeiros e de outros que, por uma ou outra razão, não queriam bem às figuras assim submetidas ao cadafalso pelos novos historiadores, se assim podemos lhes chamar. Ultimamente, o editor do Jornal Pátria tem-se referido mais de uma vez a essa questão, que tem profunda credibilidade e que poderia ter grandes implicações políticas, ao lhe tirar a base do pedestal no qual se encontram os grandes de nossa história.

---

<sup>92</sup> N.T.: Manteve-se a expressão paraguaia de stronismo para referir-se à era do domínio do general Alfredo Stroessner (1954-1989).

Por acaso estamos diante de uma agressão ideológica bem pensada e sobretudo bem tramada? Com São Benito, ou com o pretexto de fazer uma nova história, que re-valoriza o caráter humano de nossos grandes homens, procura-se desmoralizar tudo o que tinha sido escrito com anterioridade sobre o General Bernardino Caballero, que é apresentado como um simples instrumento do Dr. Decoud.

Não somos nem podemos ser iconoclastas. Acreditamos que em nosso país existe total liberdade para pesquisar a história e as fontes nutridas de nosso glorioso passado. Mas o que nos parece desmesuradamente antiparaguaio é tratar de derrubar os nossos heróis e mártires e grandes homens do pedestal que a tradição e a história já lhes tinham outorgado, com o objetivo posterior de derribar, obviamente, determinadas correntes políticas gravitantes no ser nacional.

Bem está que a liberdade presida a pesquisa e o trabalho cultural. Mas não é possível conceber uma ofensiva ideológica iconoclasta que só procura, evidentemente, derrubar figuras para deixar sem fundações os grandes agrupamentos de nosso país, que, no ano próximo, completa exatamente 100 anos e que tem influenciado poderosamente na história da pátria. Se, para desmitificá-la, acabamos com seus alicerces gloriosos, o ser nacional paraguaio ficará reduzido a valores utilitários que os fabricantes desta nova modalidade anti-histórica e antinacional usam a seu gosto e paladar.

Acreditamos justificada a citação do artigo para assinalar, sem comentários, qual era a ideologia dominante no Paraguai e qual era a sua relação com o “nacionalismo integral”.

## Palavras Finais

Em nível internacional, existe uma espécie de populismo – para chamar-lhe de alguma maneira – para com os países “mais” subdesenvolvidos (se me permitem a expressão). É ruim falar do Paraguai pejorativamente

– ou dar a impressão de fazê-lo –, quando não queremos compartilhar o preconceito de Sarmiento, de que tudo o que é local é “barbárie” e tudo o que é importado é “civilização” – incluindo o fraque, a cartola e toda a parafernália da moda européia, cuja imitação indiscriminada por parte dos latino-americanos fazia rir os europeus da época de Sarmiento. A expressão de que “os paraguaios devem ser eliminados no ventre de sua mãe” – atribuída a Sarmiento –, as barbaridades cometidas pelos exércitos de ocupação no Paraguai durante a guerra da Tríplice Aliança, têm levado muitos historiadores latino-americanos, europeus e estadunidenses a considerar Francisco López e seus dois precursores como grandes governantes.

Nada mais distante da verdade.

Porém esse juízo favorável – demasiadamente favorável – sobre o Paraguai e suas pretéritas glórias não é perigoso, quando se trata de um erro de apreciação, mas, sim, quando constitui um elemento de manipulação política. Referimo-nos ao culto de Francia e López, que faz parte da ideologia oficial do Paraguai de hoje. De acordo com isso, o Marechal López é o chefe que, cega e voluntariamente, deve ser obedecido – os livros didáticos procuram inculcar nos alunos da escola primária a idéia de que devem se sacrificar, felizes, pela pátria, como as crianças “mártires” de Acosta Ñu<sup>93</sup>. “Dom Carlos” é o bom avô, a figura paternal que cuida de nós. O “doutor” Francia é o criador, o único criador da nacionalidade paraguaia. Em todos os casos, estes indivíduos “são” a pátria; criticar sua atuação política é ser “antiparaguaio”... Isso já é muito mais que um juízo histórico – assim como está errado o juízo histórico de Eduardo Galeano sobre o Paraguai. O halo místico que rodeia a figura dos três autocratas exime-os do juízo histórico, convertendo-os em objetos de manipulação política. Nas escolas, escutam-se coisas como: “deve-se querer a Dom Carlos; não se deve

---

<sup>93</sup> N.T.: Batalha do final da guerra da Tríplice Aliança na qual crianças faziam parte das fileiras paraguaias.

falar mal dos heróis; deve-se obedecer como obedeciam aos soldados do Marechal”. Dessa maneira, anula-se a capacidade crítica do indivíduo desde cedo, acostumado-o a aceitar o autoritarismo e empregando técnicas de doutrinação utilizadas nos tempos de Hitler.

Essa transformação da história em mito – própria do fascismo – popularizou-se com a difusão dos movimentos políticos de ideologia autoritária a partir de 1930, como já vimos – os contemporâneos de Francia e dos López não foram nem francistas, nem lopiztas: a apoteose veio depois. Lamentavelmente, o febrerismo casou-se com o culto do “Marechal”, ao mesmo tempo em que empreendia a reforma agrária e terminava com a *encomienda*, que, de fato, continuava existindo em algumas áreas rurais.

Mas não devemos ser demasiadamente severos com a revolução febrerista, já que a confusão entre direita e esquerda é tipicamente latino-americana e se dá de forma exemplar nos movimentos populistas de Getúlio Vargas, Juan Domingo Perón e Natalicio González. Não se trata só de direita *versus* esquerda; também há a tentação de Keynes. A combinação de idéias keynesianas com as socialistas e fascistas é comum. Em qualquer caso, trata-se abandonar a idéia do *laissez-faire* e fazer que o Estado – ou o governo – intervenha diretamente na vida econômica. No Paraguai, o intervencionismo tem uma longa tradição, que começa com a colônia. A economia não é livre – os súditos também não; o rei decide como, quando e onde se compra e se vende. Não é que o econômico tenha prioridade sobre o político – como acontece na Europa e nos Estados Unidos a partir da revolução industrial, ou antes –, mas o político condiciona a economia – se é que não a determina.

Essa é a tradição espanhola da qual nasceram o autoritarismo burocrático, centralista e autoritário de Francia e de López, tradição que conseguiu sobreviver durante a era liberal e que se levantou novamente para afirmar-se a partir da tirania de Morínigo, cujo nacionalismo era tão legítimo quanto a formosa cabeleira de Madame

Lynch, dama que ordenou fuzilar seu cabeleireiro francês, por ter dito que se tratava de uma peruca. Francia e López usam a “camuflagem” das Luzes; Morínigo & Cia., a camuflagem de Francia e López. É verdade que Morínigo era “nacionalista” e “antiimperialista”, mas seu nacionalismo e seu antiimperialismo contavam com a bênção da embaixada dos Estados Unidos, que viam nas ditaduras a melhor solução para “aqueles países ao sul do Rio Grande”. Se López acreditava na europeização, Morínigo acreditava na modernização: os horríveis edifícios modernos levantados pelo general têm seus equivalentes nas construções neoclássicas do marechal. “O resto é literatura”. A ópera de López é tão inautêntica quanto os projetos de desenvolvimento de Morínigo; porém deve-se dizer, a favor da inteligência destes dois políticos, que ela tinha grande vantagem em relação aos intelectuais nacionalistas, que fazem conjecturas bizantinas sobre o “pensamento vivo de López”. O “pensamento” dos López e de Francia não passa da racionalização de uma práxis política autoritária; tal pensamento e tal práxis são reciclados com o surgimento dos movimentos totalitários – coincidentemente com movimentos populares que não chegam a se definir ideologicamente; a propaganda oficial divulga-os e vulgariza-os, para acabar vulgarizando a atividade intelectual em geral até o ponto de que “a ideologia do doutor Francia” chega a ser matéria básica na universidade paraguaia. Tanto liberais como democrata-cristãos, socialistas e direitistas em geral participam no coro que canta o panegírico do autoritarismo.

Ninguém é profeta em sua terra. Considerado inculto no Paraguai – país que não é totalmente alfabetizado –, o general Morínigo recebeu um doutorado *honoris causa* de uma universidade norte-americana. Porém, se as coisas continuarem assim, dentro de algum tempo as universidades ensinarão a “doutrina Morínigo” no Paraguai. Essa doutrina é sintetizada em frases como esta: “O comunismo é uma m..., porque deriva de comum, que significa sanitário”.



# Posfácio

## *Ideologia Autoritária: a história contra a memória*

*Luc Capdevila\*\**

Guido Rodríguez Alcalá publicou *Ideologia Autoritária* em Assunção, no mesmo ano que *Caballero*, um romance histórico sobre a guerra da Tríplice Aliança. Embora sejam de gêneros diferentes, estas duas obras estão ligadas ao mesmo projeto. Pela ficção e pelo ensaio, Guido Rodríguez Alcalá propunha a seus compatriotas uma versão crítica da história nacional paraguaia. Era 1987, o trigésimo terceiro ano da ditadura comandada por Alfredo Stroessner.

Para medir os desafios desse livro fundamental da historiografia paraguaia, é necessário referir-se ao fim do regime de Stroessner; desde então, evidenciaram, da parte do autor, a coragem, a independência de espírito e a espantosa capacidade de distanciamento com o próprio imaginário nacional. Desse modo, é preciso insistir na ruptura intelectual que este ensaio distingue na relação que os paraguaios conservavam e ainda conservam com o passado. Enfim, é importante assinalar a originalidade desta obra do ponto de vista do método e da exposição escrita da intriga histórica. Guido trabalha com as fontes primárias e pensa uma história-problema, em uma época em que a maioria de seus compatriotas e colegas freqüenta pouco os arquivos e toma gosto por uma história narrativa do país deles, com freqüência reduzida a uma compilação de citações. É, pois, reinserindo este livro em seu contexto político, cultural e científico, que *Ideologia Autoritária* se revela um

---

\*\* Mestre em conferências em História Contemporânea, CRHISCO – Universidade de Rennes 2, França [[luc.capdevila@uhb.fr](mailto:luc.capdevila@uhb.fr)]

texto excepcional, cujo valor universal de propostas justifica vigorosamente uma difusão internacional.

No Paraguai, a lembrança do passado invade a esfera pública. Para perceber isso, basta passear, de olhar atento, pelas ruas de Assunção. O espaço cotidiano é memória. O ambiente urbano, a moeda em circulação, o nome das companhias de ônibus, os jogos de xadrez, o folclore lembram um passado militar heróico, aquele da Tríplice Aliança (1864-1870), aquele do Chaco (1932-1935), e honram os considerados grandes patriotas por terem escrito as páginas de uma história gloriosa do país: desde os grandes ditadores do século XIX até os simples soldados da guerra do Chaco. Do mesmo modo, no interior do país, monumentos, vestígios e lugares da memória celebram o destino trágico dos paraguaios, misturando no heroísmo e no sacrifício a lembrança dos dois conflitos: a coluna de Itororó, as ruínas petrificadas de Humaitá, os vapores Cué do rio Lagüi, as trincheiras de Boqueirão, as de Curupaiti, as sepulturas de Paso Pucu, os cemitérios militares do Chaco, os altares da pátria nos cemitérios municipais, os monumentos aos mortos das duas guerras nas cidades e aldeias de toda a república. No centro histórico de Assunção, o Panteão inaugurado em 12 de outubro de 1936 conserva os restos mortais destes grandes patriotas: os dos caudilhos Francia (1814-1840), Carlos Antonio e Francisco Solano López (1842-1862/1862-1870), do general Bernardino Caballero (1880-1886); os dos grandes chefes militares vitoriosos das duas guerras, os generais Díaz e Estigarribia; e os dos paraguaios comuns tornados heróis desde a onda populista dos anos trinta, as “cinzas” das crianças mártires da batalha de Acosta Nhu, os despojos mortais do soldado desconhecido da guerra do Chaco.<sup>94</sup> A alguns metros dali, no mesmo

---

<sup>94</sup> De fato, a disposição e a seleção dos heróis da pátria homenageados no interior do panteão é instável. Em função dos conflitos políticos da conjuntura, o dispositivo é regularmente ajustado, até mesmo modificado. Ultimamente, em decorrência da transição

complexo memorial, ocupando o lugar de herói, exhibe-se o busto do grande “reivindicador”, Juan E. O’Leary. Escritor e homem político, Juan E. O’Leary (1879-1965) foi um dos principais ideólogos do nacionalismo paraguaio. Consagrou a maior parte de sua obra à revisão da história da guerra da Tríplice Aliança. Começando nos anos 1900 pela celebração dos feitos militares de seus compatriotas, em uma época em que os veteranos da última guerra eram ainda numerosos, ele conseguiu, com o apoio das forças nacionalistas, desde o início do século XX, reabilitar no espaço público a figura do marechal López, até então, qualificado de “tirano sanguinário” pelas elites liberais. Porque este projeto político de revisão da história nacional encontrou um eco na memória coletiva, porque ele dava um sentido épico a essa tragédia incompreensível e indizível que fora vivida pela maioria, ele conseguiu, finalmente, se impor.

Juan E. O’Leary e outros intelectuais nacionalistas da conjuntura, como Natalicio González, formaram uma corrente de história militante, confundindo a história – o conhecimento erudito e metódico do passado cujo valor é universal – e a memória – a lembrança imaginada de episódios organizados segundo fundamentos identitários. Sob sua pena, o Paraguai, devastado pela guerra da Tríplice Aliança, reencontrava suas glórias, ainda que cerceado na proteção de suas fronteiras e governado por caudilhos. Esse passado tornava-se heróico pelo sacrifício consentido de todo o povo, ao lado do Marechal, durante a guerra contra a coalizão Brasil-Argentina-Uruguaí. Essa história foi pensada na era liberal (1870-1936), considerada por eles como caótica – sendo as elites políticas deste período acusadas de terem colocado o país sob o modelo regulamentado pelo estrangeiro. O Paraguai só podia reencontrar sua integridade e sua grandeza na unidade patriótica, pelos

---

política, as cinzas do presidente Eusebio Ayala, que tinha sido deposto após o golpe militar de 17 de fevereiro de 1936, pondo termo à era liberal, foram transferidas para lá.

valores da guerra e sob a direção de um novo tirano. A guerra do Chaco e dos chefes militares que tinham participado na vitória permitiram essa nova fundação. Em 17.2.1936, o golpe de Estado militar, levando ao poder o coronel Rafael Franco, teve por prolongamento simbólico o estabelecimento de um culto público ao marechal López. Em primeiro de março, doze dias após o golpe de Estado, uma grande cerimônia comemorou a batalha de Cerro Corá e a morte de Francisco Solano López. Em 12 de outubro do mesmo ano, as “cinzas” do Marechal foram transferidas ao Panteão. A longa ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) consumou essa operação, devolvendo ao país uma eternidade, que se pensava estar perdida, reconciliando-o com a memória coletiva. A filiação era evidente: Stroessner era o herdeiro dos Francia e dos López. Sua legitimidade remontava a seus feitos militares durante a guerra contra a Bolívia, especialmente na batalha de Boqueirão, o “Verdun” paraguaio. Voltando-se o país sobre si mesmo, reatava, com uma idade de ouro mítica, grandes momentos nacionais em que o povo estava unido a seu chefe para “a paz, o progresso e o bem-estar”. A história paraguaia desenrolava-se, assim, em um *continuum*, marcado intermitentemente pelos reinados dos chefes da pátria e atormentado pelas duas grandes guerras que confirmavam os fundamentos da nação: um povo de “leões” capaz de replicar, com bravura, às agressões repetidas de seus vizinhos. A interrupção liberal confirmava simplesmente quanto esse pensamento político era estrangeiro, até mesmo contraditório com a identidade do povo, e inadaptado às “realidades” do país.

Essa versão do passado estrutura o imaginário nacional ainda hoje. Ela formula o enredo dos manuais escolares e universitários. Ela inspira o essencial das obras recentes e inumeráveis reedições disponíveis nas estantes de História das livrarias. Constitui, mais ainda, o prisma a partir do qual uns e outros se comprometem em todo empreendimento de escrita de uma seqüência da história pós-colonial do país. A quase

impossibilidade de ter acesso aos arquivos públicos além de 1870<sup>95</sup>, a carência das bibliotecas, a censura e o fechamento cultural do país durante os trinta e cinco anos da ditadura de Stroessner favoreceram a orientação da escola histórica paraguaia em direção à corrente positivista, produzindo uma história acadêmica muito factual, mais frequentemente limitada aos grandes eventos e à ação do Estado. Intensamente patriótica, a história política e cultural contemporânea permanece pouco crítica. Esta, marcada por forte tendência retórica à repetição das seqüências e mesmo das narrações, permanece prisioneira dos diferentes estratos mnemônicos que participaram na composição legendária do passado.

Portanto, *Ideologia Autoritária* é uma entrada indispensável para aquele que aspira a conhecer a história pós-colonial dessa república do Rio da Prata. Neste ensaio, efetivamente, Guido Rodríguez Alcalá, propondo uma narrativa crítica, alternativa à história oficial divulgada mais amplamente, dá as chaves de análise para captar as contradições do revisionismo paraguaio. Partindo do estudo dos poderes despóticos do século XIX, mostra como, logo após da guerra do Chaco, eles foram reabilitados e exaltados para legitimar os regimes populistas do século XX. Dezesete anos depois, Guido Rodríguez Alcalá não pára de prosseguir nessa empresa de desmistificação da história com todos os meios editoriais dos quais dispõe. No ensaio e no romance histórico, associa uma atividade muito abundante de publicação de fontes primárias e de testemunhos que permitem aos leitores multiplicar os ângulos de observação e os olhares contraditórios sobre as seqüências-chave da vida paraguaia. Mas as análises de Guido não são exclusivamente centradas em alguns conflitos estritamente nacionais. Intelectual que age do interior de seu país, ele não é obcecado pela nostalgia da terra

---

<sup>95</sup> Desde 1870, todas as administrações têm o encargo de conservar seus arquivos. Sua comunicação ao público restringe-se finalmente à descrição dos empregados de cada ministério. Se o acesso aos fundos públicos tornou-se possível com a transição democrática iniciada em 1989, os últimos eram inacessíveis anteriormente.

vermelha guarani. Formado nas universidades paraguaia, estadunidense e alemã, constrói suas análises na escala de um espaço multicultural e transdisciplinar, original e extremamente rico. Também é, igualmente, a uma reflexão sobre a utilização da história e à instrumentalização da memória como arma política que nos convida Guido Rodríguez Alcalá em *Ideologia Autoritária*.

# Bibliografía

## Referências bibliográficas da primeira parte

- BÁEZ, Cecilio. *La tiranía en el Paraguay*. Asunción: El País, 1903.
- . *Ensayo sobre el doctor Francia y la dictadura en Sudamérica*. Asunción: Cromos, 1985.
- CARLYLE, Thomas. *El dictador Francia*. Buenos Aires: Guaranía, 1937.
- CENTURIÓN, Juan Crisóstomo. *Memorias o reminiscencias históricas sobre la guerra del Paraguay*. Asunción: Guaranía, 1944/45. 4 tomos.
- CHAVES, Julio César. *El Supremo Dictador*. Buenos Aires: Ayacucho, 1946.
- DOMÍNGUEZ, Manuel. *La constitución del Paraguay*. Asunción: H. Kraus, 1909.
- GARCÍA MELLID, Atilio. *Proceso a los falsificadores de la historia del Paraguay*. Buenos Aires: Theoria, 1964. 2 tomos.
- GILL NAVARRO, Ramón. *Veinte años en un calabozo*. Asunción: Zamphirópolis, s/d.
- IRALA BURGOS, Adriano. *La ideología del doctor Francia*. Asunción: Idia, 1975.
- LÓPEZ, Carlos A. *Mensajes de Carlos A. López*. Asunción: Imprenta Nacional, 1930.
- MARIÑAS OTERO, Luis. *Las constituciones del Paraguay*. Madrid: Cultura hispánica, 1978.
- MOLAS, Mariano. *Descripción histórica de la antigua provincia del Paraguay*. Asunción: Nizza, 1977.
- MORGENSTERN, Wisner von. *El dictador del Paraguay doctor José Gaspar Rodríguez de Francia*. Concordia: J. Boglich, 1923.
- PASTORE, Carlos. *La lucha por la tierra en el Paraguay*. Montevideo: Antequera, 1972.

- PLÁ, Josefina. *Hermano negro: La esclavitud en el Paraguay*. Asunción/ Madrid: Paraninfo, 1972.
- . *Los británicos en el Paraguay: 1850-1870*. Asunción: Arte Nuevo, 1984.
- RENGGER, Johan Rind e outros. *El doctor Francia*. Asunción: El Lector, 1982.
- VARGAS PEÑA, Benjamín. *Espías del doctor Francia*, 1982.
- . *Secreta política del dictador Francia*. Buenos Aires: Nueva Etapa, 1985.
- WARREN, Harris Gaylord. *Paraguay: An Informal History*. Norman: University of Oklahoma Press, 1949.
- WILLIAMS, John Hoyt. *The Rise and Fall of the Paraguayan Republic*. Austin: The University of Texas Press, 1979.
- . *Dr. Francia and the Creation of the Republic of Paraguay (1810-1814)*. Ann Arbor, Michigan: 1985 (microfilmado).
- WHITE, Richard Alan. *La primera revolución radical de América: Paraguay, 1811-1840*. Asunción: La República, 1984.
- WITTFOGEL, Kart A. *Despotismo Oriental*. Madrid: Guadarrama, 1966.
- THOMPSON, Jorge. *La guerra del Paraguay*. Buenos Aires: Imprenta Americana, 1869.

## Referências bibliográficas da segunda parte

- BRACHER, Dietrich. *La dictadura alemana*. Madrid: Alianza, 1981.  
2 tomos.
- CENTURIÓN, Carlos R. *Historia de la cultura paraguaya*. Asunción: Biblioteca Ortiz Guerrero, 1961.
- GIRARDET, Raoul. *Le nationalisme français: 1871-1914*. Paris: Colin, 1966.
- GONZÁLEZ, Natalicio. *El Paraguay Eterno*. Asunción: Cuadernos Republicanos, 1986.

- HOFER, Walter (ed). *Der Nationalsozialismus: Dokumente 1933-1945*. Frankfurt: Fischer, 1981.
- KUEHNEL, Reinhard. *Faschismus Theorien: Texte zur Faschismusdiskussion 2*. Hamburg: Rohwolt, 1981.
- LIDSKY, Paul. *Les écrivains contre La Commune*. Paris: Maspero, 1970.
- MAURRAS, Charles. *Mes idées politiques*. Paris: Fayard, 1937.
- MOURRE, Michel. *Charles Maurras*. Paris: Editions Universitaires, 1958.
- NOLTE, Ernst. *Der Faschismus in seiner Epoche*. Muenchen: Piper, 1979.
- PIETRO YEGROS, Leandro. *El proceso de la dictadura liberal de 1940*. Asunción: Cuadernos Republicanos, 1985.
- SALAZAR, Oliveira. *Una revolución pacífica*. Santiago: Ercilla, 1938.
- SEIFERHELD, Alfredo. *Nazismo e fascismo en el Paraguay*. Asunción: Histórica, 1985/86. 2 tomos.
- STEFANICH, Juan. *El Paraguay en febrero de 1936*. Buenos Aires: El Mundo Nuevo, 1946.



# Apêndice A

## Bando da Junta Superior Governativa

### A Junta Superior Governativa a seus habitantes

Desde que a vontade e voto unânimes de toda a Província nos sublimou o mando supremo de seu vasto hemisfério, toda nossa propensão tem sido promover os sagrados interesses da felicidade pública. Desde o princípio de sua instalação, ocupada esta Junta em concertar e concordar com o povo de Buenos Aires os tratados e preliminares da reunião e aliança federativa com as vantajosas gradações e caracteres que o Congresso patriótico propôs, e não menos dedicada a manter em equilíbrio o navio da república, para que, entre sirtes e precipícios da divisão alternativa e de negação de afetos e pareceres contrários, não perigasse a quietude e segurança da preciosa Raquel, nossa amada pátria, não pôde manifestar e explicar com antecipação os ardentes desejos que inflamaram e iluminam nosso coração pela maior prosperidade e melhoria de todos os seus estabelecimentos, ramos e demais objetos relativos ao gozo dos imanes e augustos direitos do homem e tranqüila possessão dos naturais títulos da Propriedade, Liberdade e Segurança sobre cujas firmes colunas pousam e descansam os impérios e repúblicas deste globo.

O primeiro ato e função que nos propusemos na carreira do mando foi o mais fiel desempenho, que oferecemos a Deus e à Pátria na religiosa observação de nossos deveres. Conduzidos ao Templo e prostrados diante da Suprema Majestade, renovamos nossos votos, com os mais puros holocaustos de veneração e respeito, rogando-lhe que nos bendisse e confirmasse na verdade, que salvasse e prosperasse o povo que uniu suas orações às nossas naquele augusto dia. Desde esse

momento, demos nossos desejos a Deus, o coração à Pátria e o tempo aos negócios; mas como estes têm sido muitos e de grave consideração, não conseguimos despregar toda nossa atividade, no meio do empenho que temos trazido.

Seria presunção vã e muito alheia à sinceridade com que estamos marcados, se confiássemos nas nossas luzes e forças para o logro das empresas úteis e profícuas que devem chamar todos nossos desvelos, em obséquio à sociedade, cuja pública felicidade é o alvo ao qual se dirige a presente proclama.

Assegurada a independência civil e o estabelecimento de fundos para a defesa dos direitos imprescritíveis da natureza, meditamos sobre vários projetos benéficos que pudessem ser postos em movimento com vantagem e opulência de nossos ilustres e dignos cidadãos: o primeiro que despertou a nossa vigilância foi a melhoria na educação da juventude. Esta é a base e o manancial das virtudes morais. Tudo se apóia no ombro da instrução: poder, valor, heroísmo e o quanto pode elevá-lo nesta vida sobre o comum dos demais mortais; tudo está inspirado, fomentado e promovido pela boa educação; não é imprescindível ter documentos de filosofia para se persuadir desta verdade: fatos e progressos autorizam-na demasiadamente. Nesta parte, acreditamos que de algum modo haveremos contribuído para satisfazer os conatos do público, se, como esperamos, se simplifique e convenha o plano de instrução e ensino público na junta, que se celebrará no dia oito do corrente.

Apesar de ela ter sido convocada por determinadas pessoas e corpos, esperamos que os gênios felizes e bem instruídos contribuam com suas luzes para aperfeiçoar a grande obra do aproveitamento dos jovens, nossos conterrâneos. As escolas são a oficina nas quais se formam os grandes prelados e magistrados civis e militares: a instrução não é só enfeite, mas também a vestimenta necessária para os que seguem a gloriosa profissão das armas.

Os chefes políticos e militares sustentam-se mais com a autoridade e o bom uso dos conhecimentos científicos do que com a força e o poder. O estabelecimento da academia militar que se indicou e abriu no Quartel General, sob a direção de um oficial veterano, será o monumento mais patético que poderemos apresentar de nossa decidida inclinação a favor de todas as classes e hierarquias deste continente. Bem sabeis, honrados compatriotas, que, pela localização, falta de energia e outras coisas extrínsecas a este país, não se têm radicado tanto a ilustração, como as ciências e as artes: a aplicação sucessiva tornaria mais brilhantes os engenhos com que os tem dotado a natureza, sobretudo os que são mais proveitosos para a religião e a Pátria.

Não penseis que nossas metas são mesquinhas e que hão de se limitar à progressão que haveis ouvido. A criação de uma cátedra de matemáticas, assim que nos proporcionem o professor que haverá de regê-la, despertará em muitos o desejo de se dedicar a esta ciência, que se fraterniza com outras mais; gostaríamos de facilitar em um momento só todos os alívios e prosperidades a que se pode estender o vigilante e paternal amor dos que, como nós, fomos preferidos e elevados ao cume da superior magistratura. Tê-la-íamos recusado, conhecendo que é uma carga onerosa para nossos ombros; mas, como temos contado e seguramente esperamos continuar contando com a fidelidade e patriotismo do povo, que cooperará com nossas idéias e desígnios, abrimo-nos com a franqueza, ingenuidade e verdade, a que unicamente oferece incensos nossos coração, distante da vil paixão que engendra o mal entendido patriotismo, o fanatismo e a ilusão.

Os sábios nunca devem empregar os discursos e talentos com mais vantagens que quando reinam as dúvidas, atropelam-se as opiniões ou formam-se os partidos. Comumente, o vulgo obra pelas primeiras impressões e vai mais por onde se vai que por onde se deveria girar. Suas máximas são mais filhas do costume que da reflexão. O governo ilustrado e as pessoas de instrução devem persuadir com o exemplo e a

palavra: que se abandonem e prescrevam os erros que atropelam a prosperidade e felicidades públicas, e que se substituam os estabelecimentos políticos, sem confundir nem adotar, sob o fascinante título de “bem público”, uma variedade imensa de pareceres, tendo por base a reação incontrastável, os princípios imutáveis e fixos que forcem a imaginação para regê-los. “O bem público – dizia o ilustre Colégio de Advogados – é o centro de toda lei e de todo governo: o bem público verdadeiro e não aparente”.

Seríamos os mais afortunados se pudéssemos aproveitar as noções que possam derramar a boa intenção dos aplicados. Se a glória sólida e verdadeira se deve reputar por paga, digna de satisfazer a um espírito generoso, confessamos, desde agora, que somos ambiciosos e que aspiramos à glória de verdadeiros pais da pátria, sempre que a nossa seja honrada e enobrecida até a altura das estrelas, se cabe este encarecimento: o único fausto de nossa primogenitura, para a reputação de ter-nos empregado e sacrificado pelo bem e felicidade comum, sem consultar nossa felicidade e proveito: qualquer fadiga nos será leve, sempre que o povo fique verdadeiramente servido.

Não será menos glorioso para vós o fato de ter tido a maior parte no incremento e no progresso da sociedade. Qualquer um poderá, com inteira liberdade e certeza, acercar-se a nós de palavra e por escrito, que será o mais acertado, sobre os objetos que contribuam para a prosperidade e aumento do país; não só serão escutados e ouvidos com benignidade, mas também receberão desta junta os elogios, demonstrações e prêmios que mereçam as almas virtuosas. Com isso darão uma prova de submissão a Deus e à lei natural que nos impõe esta preciosa obrigação: “Não nascemos apenas para nós mesmos – dizia o eloqüente Marco Túlio –, mas também para a nossa pátria e para os nossos amigos. Se as diversas produções da terra são para os homens, os mesmos homens têm nascido para se ajudar uns aos outros e se fazer mutuamente todo o bem”.

Por tudo devemos entrar na parte dos desígnios e metas da natureza, segundo o destino que ela nos tenha determinado, contribuindo o quanto possamos para o bem comum e a felicidade geral da sociedade e de todos os membros que a compõem, para um comércio recíproco de deveres e serviços: não tendo menos atividade para dar que para receber, empregando nosso cuidado, nossa indústria e nossos bens, para estreitar mais e mais os vínculos que unem todos os homens entre si.

O homem é um animal sociável – declamava o grande chanceler Bacon – não só pelas leis, mais ainda por dívida da própria natureza, está obrigado a ajudar aos demais: mais que a todos, em particular ao magistrado e à pátria, cujo amor sagrado infunde a religião em nossos corações, tendo Deus por Objeto.

Sim, ela é a que dá um princípio superior a toda prova e um fundamento imutável à submissão e obediência dos povos: ela é a origem do verdadeiro patriotismo, da boa-fé, da generosidade, da beneficência e aquela que sustenta estas virtudes por motivos puros e invariáveis, unindo intimamente o bem comum da sociedade com os interesses particulares de todos os indivíduos que a compõem, e sobre ela descansa a lei convencional que fixa as normas dos tratados e negociações.

Se trabalhares e granjeares pelo bem de nossos concidadãos e compatriotas, sereis heróis e conservar-se-á a vossa memória sob a salvaguarda da imortalidade: não exigimos de vós o sacrifício dos Cúrcios, que se arrojaram ao abismo, nem o dos Atílios Régulos, que voltaram à jaula por amor a seu país. Só vos exortamos a que vos desenvolvais em benefício da comunidade. Não temais os críticos nem os declamadores cínicos e mercenários que sempre atacam com os olhos ávidos aqueles que trabalham pela nossa felicidade, e desterrais as preocupações que nos têm vinculado em patrimônio e o predomínio, a educação e as dificuldades da inteligência e opressão. Já é tempo de que deslizemos, que corramos e nos desnudem da vida monótona, dissipando a apatia inerente daqueles que só vivem para gravitar e vegetar

sobre a esfera. Um orador americano dizia: “Sempre será detestável aquele que, satisfeito com a vil mecânica de ter o que comer, esquece da nobre tarefa de buscar o que ensinar, sepultando e malogrando o bom tesouro dos talentos, por não difundir suas luzes entre os demais”. Semelhantes entes serão, para nós, os mais desprezíveis, e tratados como inimigos da sociedade com o sarcasmo dos animais solitários.

Assim, pois, confiamos em que, ao ouvirdes o eco de nossa voz, vos empenhareis com obstinação em trabalhar planos, projetos e normas que sejam capazes de elevar por graus a grandeza de nossa mãe pátria no cume da prosperidade. Não vos ajustamos a determinados pontos. O governo econômico e público é uma matéria que deve se apresentar com toda transparência: não vos amedronteis pelos abusos, embora estejam incorporados e arraigados à constituição de nosso governo. Uns se defenderão com o influxo e poder, outros, com a necessidade da tolerância; estes se restringirão ao Sagrado e dirão que não podem arrancar já sem ofensa à religião; aqueles se acolherão na sombra da providência que tirou o engano e deveu seu ser à corrupção, à ignorância e à desgraça dirão que foram autorizados pela possessão imemorial. Reduzir as coisas a seu tom e estado primitivo é grave e de difícil empenho, mas não impossível, se ao valor, à fadiga e à constância se une a prudência no modo de fazer a reforma. Vós sabereis propô-la, e nós, aproveitá-la.

Depois, percorrei o vasto campo da agricultura e comércio que, no horizonte político, é o quinto elemento, e o rio sobre o qual navegam pacificamente todas as produções naturais, civis e artificiais; estas matérias não são de algum misterioso segredo que não possamos fomentá-las sobre princípios de estabilidade. Por esses canais, a indústria logrará toda liberdade, descarregada em impostos onerosos.

A emulação cobrará novos bríos, a concorrência terá mais atividade, os artesãos adquirirão mais experiência e perícia, a população aumentará, multiplicando-se a soma de comodidades que verificam as

ocupações dos cidadãos; a esfera da circulação estender-se-á e acrescentar-se-á, incrementando o consumo interior e exterior; o espírito de invenção e análise terá mais futuro e fará prodigiosos progressos numa terra tão dotada de coisas maravilhosas e de tantas matérias a que se pode estender a previsão do gênio discursivo e empreendedor.

Fazer os rios navegáveis para o transporte dos frutos das vilas e populações, aumentar a criação de gado, melhorar, entre os agricultores, o método de preparar as terras e as sementes, semear, colher e guardar os frutos para as carestias: o aproveitamento das montanhas, o estabelecimento de um arsenal, a conservação das plantações de erva-mate, que, insensivelmente, vêm se esgotando e retirando por incúria nos beneficiadores que deixam os campos destruídos, tendo de deixá-los repousar para só reutilizá-los dois ou três anos depois. A exploração e abertura de caminhos, os arbítrios honestos que possam contribuir e engrossar o fundo das entradas, para levantar um corpo de tropas que proteja e defenda todos os pontos e linhas de ambas as costas e que proscruva inteiramente o insuportável e tirânico jugo do serviço pessoal que tem sido o germe de tantos trânsfugas.

Eis aqui, amados patrícios e cidadãos, alguns dos artigos que necessitam de reforma e perfeição. Em outra época, o Paraguai surtia de caldos e farinhas às províncias meridionais. Até pouco tempo atrás, tinha comunicação com o Peru e os povos dos Chiquitos.

Santa Cruz de la Sierra foi uma fundação nossa. No meio de insuperáveis dificuldades, nossos idosos trilharam o caminho. Se os imitamos ou excedemos, será uma grande míngua para nós. Às custas de desembolsos e fátigas, a junta reanimará e vivificará vossos pensamentos. Andem, pois, unidas as palavras e a intenção em vós, embora a língua vos forme e articule, seja o coração quem as dite: neste importante objeto reúnem-se, inseparavelmente, o interesse da província e o bem do Estado. As fontes da felicidade que são recíprocas manterão em vós o atrativo, encadearão cada vez mais os afetos e vos atrairá uma bênção singular, tornando-vos mais úteis para a pátria.

Esse será nosso estudo e afã. O desejo será nossa obra, a utilidade, a vossa. Alcançaremos as mãos à recompensa, aliviaremos aos miseráveis como já temos verificado, declarando isentos de tributos os índios; a opressão não reinará mais; as graças e as mercês serão repartidas com ordem. Será indefectível e pontual o despacho dos negócios públicos: com alta cara podemos vangloriar-nos de termos desprendido de todos os expedientes atrasados com a pontualidade encomendada pelas leis; nossas portas estarão abertas a toda hora para ouvir e despachar e, se alguma vez, nos negarmos voluntariamente, damos licença a vós para que nos repitais o que uma pobre mulher disse a Filipe da Macedônia: “Pois, se não possuis disposição para me ouvir e me fazer justiça, deixai de ser rei”; ou o que outra viúva respondeu ao Grande Trajano em ocasião semelhante: “Procurai o galardão nas obras que fizeres e não nas que outro executar, que o mérito alheio não há de ser o teu próprio”.

O desinteresse manifestar-se-á nos nossos semblantes e a voz de nossas consciências escutar-se-á quando nos últimos períodos do mando vos perguntemos, como Samuel aos israelitas: “Dizei, dizei diante de Deus se temos abusado de nossa autoridade ou aceitado presentes e dons de algum de vós”. Na ordem civil e política, nossa vigilância e a vossa devem ser iguais. Nesta ordem, que se critica por ingratião, equilibra a eqüidade das leis com a igualdade das condições e classes; restabelece seus direitos na ordem da natureza; faz que a subordinação suceda à independência; a norma, à confusão; a justiça, à força; a segurança pública, à quietude e o repouso, às alterações. O ponto secreto de que se tem valido nossa província, como haveis visto, tem sido o amor à pátria. Amor tão natural como a nós mesmos e a nossos pais, que nasce conosco por instinto e que depois a razão confirma, que, inicialmente, se estabelece pelo interesse, mas que se sustenta com a honra e a virtude. Estes princípios manifestam-nos que nosso caráter deve ser uma conformidade consoante e completa do coração com a ordem de nossos desejos; exista, sim, entre vós, a nobre emulação que

se admirou em outro tempo entre as tribos de Judá e as dez de Israel, sobre as quais haveriam de fazer maior serviço a David.

O congresso e assembléia, que há que se celebrar oportunamente, examinará as nossas operações na balança de Astrea, aplaudirá as vossas e com ela concordaremos os regulamentos, estatutos e demais estabelecimentos para manter o sistema público, e que não se desordenem e paralitem as deliberações que a província tem ditado contra os atentados políticos.

Como conclusão, valendo-nos da apóstrofe do grande Constantino, que nos conservou Teodósio no seu código, lembramo-vos suas palavras:

Se alguém de qualquer lugar, ordem ou dignidade que seja, que confie provar verdadeiramente ou conclusivamente coisa que pareça ter sido feita contra razão e justiça, chegue a mim sem medo e com liberdade e me a diga: eu escutarei tudo e eu mesmo serei juiz. E se se provar plenamente, eu mesmo tomarei para mim a represália; quem estiver seguro de que diz a verdade, fale francamente: moverei e favorecerei quem me revelar e comprovar. Assim mesmo, favoreça sempre o Sumo Deus e conserve bem como desejo para a maior felicidade e fortuna do público.

Folgar-nos-emos disso e de que cada um nos diga francamente seu parecer: muito contentes o escutaremos e emendaremos as coisas como convenha a imitação do modesto Alejandro Severo e ainda com dupla obrigação. É o que por agora podemos vos anunciar e se não temos guardado a delicadeza que nos tínhamos proposto, não temos animado os conceitos com a energia e síntese que deveríamos, a vós toca completar os nossos desejos. Todos devemos cooperar para o bem maior da religião e da pátria; não aspiramos, como é justo, à fruição da celestial para a qual nascemos e fomos engendrados.

E para que a notícia chegue a todos, publique-se por bandos na forma ordinária, passando-se cópia ao ilustre Cabildo, ao Ilustríssimo

Senhor Bispo e demais vilas e partidos da província, fixando outras nos lugares mais públicos e freqüentados.

Dado na Assunção do Paraguai, aos seis dias de janeiro de 1812.

Fulgencio Yegros  
Dr. Fernando de la Mora

Pedro Juan Caballero  
Mariano Larios Galván

# Apêndice B

## Acordo do Congresso de 1816, estabelecendo a Ditadura Perpétua

### O Congresso Geral de Votantes declara Ditador Perpétuo do Paraguai ao Dr. Francia

Em primeiro de junho de mil oitocentos e dezesseis, nesta Igreja Catedral da Assunção, tendo-se reunido novamente o Congresso Geral de Votantes na forma executada no dia de ontem, acordou-se e resolveu-se por inteira uniformidade e deliberação de todos os ditos Votantes, o contido nos seguintes artigos. Primeiro: Em atenção à plena confiança que justamente o povo tem depositado no Cidadão José Gaspar de Francia, se o declara e estabelece Ditador Perpétuo da República durante a sua vida, com qualidade de ser sem exemplar. Segundo: Terá o salário de sete mil pesos anuais, em atenção a que, no ato, o Ditador não aceitou o salário de doze mil pesos por ano que o Congresso tinha lhe concordado. Terceiro: A República terá o Congresso Geral reunido cada vez e quando o Ditador o considere necessário. Quarto: Ordena-se a nosso Governo requerer de ordem deste Soberano Congresso ao Ilustríssimo Bispo desta República para que dirija ordens aos prelados seculares e de claustro desta Capital, Vicários e Padres da zona rural, para que nas Missas Capitulares, Paroquiais, Conventuais e Votivas, no lugar de “*Regem etc.*”, que se ordenou proscrever por nosso Governo, estabeleça-se e nomeie-se o seguinte: “*et dictatorem nostrum Populo sivi comiso et exercitu suo*”; e que propenda ao Estado Eclesiástico, pública e privadamente a benefício da liberdade civil e sagrados direitos da Pátria, exortando também à Paz, concordância de justos sentimentos nesta República, amor e respeito às ordens de nosso Governo Supremo,

devendo esta vontade desta Soberania cujos meios influirão na estabilidade dos direitos da Pátria. Ultimamente resolveram dissolver o presente Congresso, não tendo ocorrido outro ponto que resolver nem outras matérias que deliberar, dispondo que, pela feliz conclusão da presente assembléia, se celebrasse no dia de amanhã uma missa solene em ação de graças ao Todo-Poderoso, em fé de tudo que e para que conste, assim o assinaram.

# Apêndice C

## Processo por desrespeito à Suprema autoridade

O ditador Francia era muito zeloso de sua dignidade e castigava severamente tudo o que pudesse lhe parecer desrespeito, irreverência ou desacato. Prova disso é o processo instruído a um indivíduo, no dia 14.7.1824, que teve a ousadia de se dirigir ao ditador como “Chefe” em um ofício, no lugar de nomeá-lo com todos os títulos que Francia exigia. O parágrafo seguinte é parte de uma carta do Supremo a seus agentes, na qual se indica de que maneira deveriam interrogar o processado.

[...] Diga como se atreveu a formar e apresentar em governo essa apresentação com tal embuste e com a insolência e desaforo com que *se insulta a legítima autoridade deste Supremo Governo, tratando o Ditador com a equívoca e depressiva expressão, o título de simples Chefe, que, mais própria e ainda unicamente se replica a qualquer subalterno, que tenha qualquer mando, agregando que a obediência ao Supremo Governante, a quem o trata só de Chefe, ou como a um Caudilho accidental, só é por puro amor e vontade, que é o mesmo que dizer que não é por obrigação e que assim qualquer um que já não tenha este amor, esta vontade, bem poderá não obedecer nem fazer o que se lhe ordena, cujos sediciosos conceitos neste tropel de impertinências que se tem ingerido sem ser do caso, sem dúvida tem querido introduzir e difundir-los o ruim forjador da disparatada apresentação, ressentido por ter se lhe moderado o excessivo salário que tem estado desfrutando dos próprios da cidade, e isto com a malícia de. que, podendo muito bem copiar a apresentação como escrevente do mesmo ajuntamento, mas conhecendo o veneno de seu conteúdo*

e, como quem joga a pedra e esconde a mão, foi longe da minha casa a fazê-la copiar com outro fim de que pelo menos pela letra não viesse a conhecimento de ter sido o autor da maldade, e também para que o Tuta Patiño, que, sem dúvida, será de sua índole, se informasse melhor nestes infames conceitos, muito mais visto de que o procurador também o tinha sido por assinar e apresentar a pretexto da manifesta falsidade de que geralmente nos Vales e Partidos ocorriam os consideráveis prejuízos que tem se fingido [...] Tendo só a habilidade para deprimir e vilipendiar o caráter e autoridade do Supremo Governante, lhe tratando de simples Chefe, por não lhe dar nem reconhecer pelo título que tem, imitando sem dúvida os ingleses, que, não querendo reconhecer por legítimo Imperador a Bonaparte, lhe chamavam de Chefe dos Franceses, embora sua Nação o tenha elegido e nomeado, quando ele pudera ter presente que isto não era crime para os ingleses, e que podiam fazê-lo, por serem uma Nação estrangeira, que estava em guerra com os próprios franceses.



*Livro:* Ideologia Autoritária  
*Autor:* Guido Rodríguez Alcalá  
*Tradutores:* Luiz Felipe Viel Moreira  
Marcela Cristina Quinteros  
*Coordenação editorial:* Carmen Lúcia Gillet Lomonaco  
*Revisão:* Denise de Aragão Costa Martins  
*Capa:* Paulo Pedersolli  
*Editoração eletrônica:* Samuel Tabosa de Castro  
*Formato:* 15,5 x 22,5 cm  
*Mancha gráfica:* 11 x 17,5 cm  
*Tipologias:* AGaramond nos corpos 12, 11, 9, 8 e 7 (texto)  
Humanist 77BT corpos 18, 14, 13, 12 e 11  
(títulos e subtítulos)  
*Tiragem:* 1.000 exemplares  
*Impressão e acabamento:* Gráfica Prol



**Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG**

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo II, Térreo  
70170-900 - Brasília, DF

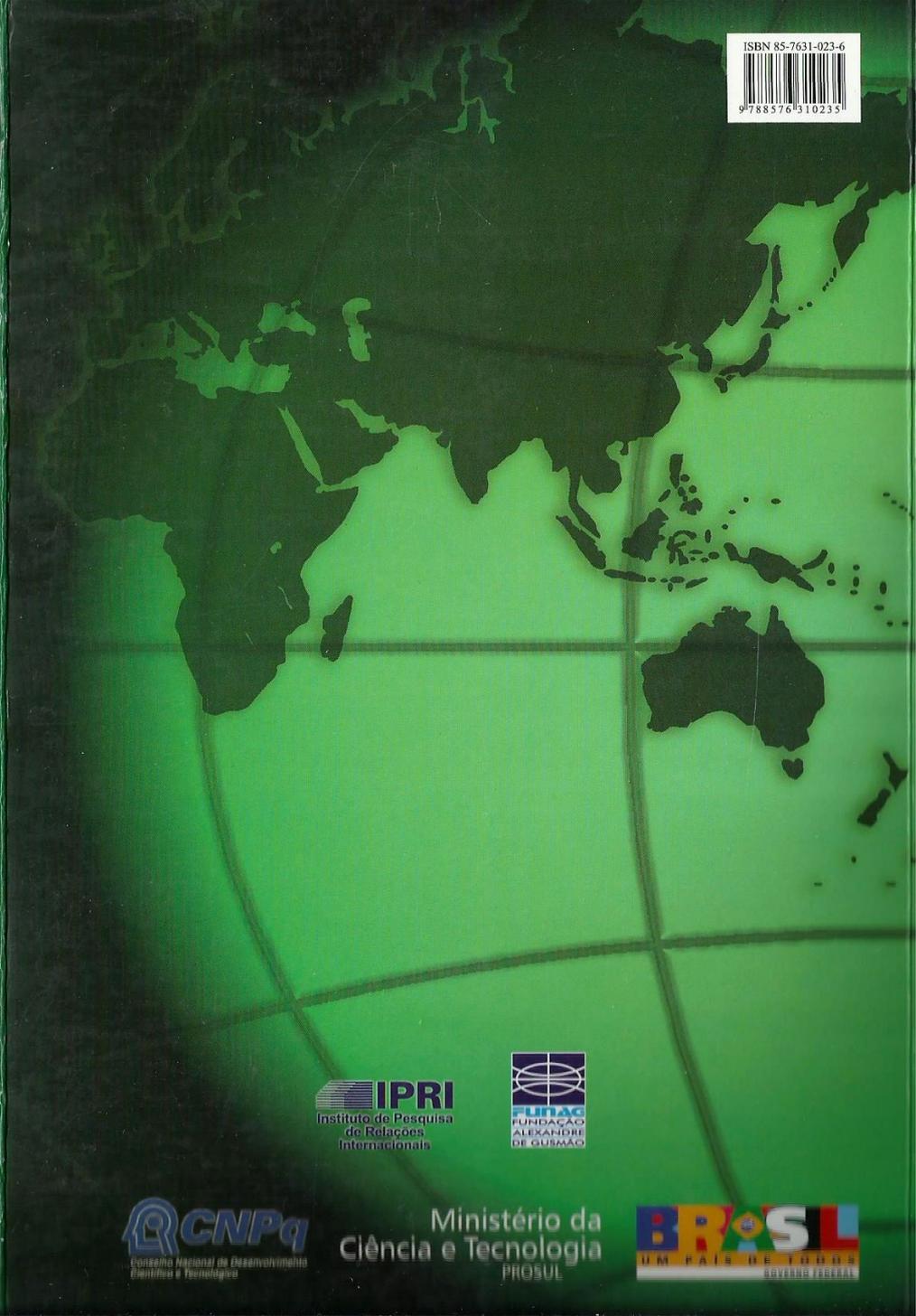
Telefones: (61) 411 6033 / 6034 / 6847  
Fax: (61) 322 2931 / 2188  
E-mail: [funag@mre.gov.br](mailto:funag@mre.gov.br)  
Site: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)



**Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais - IPRI**

Ministério das Relações Exteriores  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H  
Anexo I, 7º andar, sala 708  
70170-900 - Brasília, DF

Telefones: (61) 411 6800 / 6816  
Fax: (61) 244 2157  
E-mail: [ipri@mre.gov.br](mailto:ipri@mre.gov.br)



Ministério da  
Ciência e Tecnologia  
PROSUL



ISBN 85-7631-023-6



9 788576 310235



Ministério da  
Ciência e Tecnologia  
PROSUL

